



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE

VANESSA GONÇALVES LIRA

**“O BEDEL DO LYCEU DESEMPENHA BEM O SEU LUGAR” – UM OLHAR
SOBRE OS BEDÉIS DA PARAHYBA DO NORTE (1836-1889)**

João Pessoa – PB

2022

VANESSA GONÇALVES LIRA

**“O BEDEL DO LYCEU DESEMPENHA BEM O SEU LUGAR” – UM OLHAR
SOBRE OS BEDÉIS DA PARAÍBA DO NORTE (1836-1889)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação. Área de Concentração: História da Educação.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Surya A. Pombo de Barros

João Pessoa – PB

2022

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

L768b

Lira, Vanessa Gonçalves.

"O bedel do Lyceu desempenha bem o seu lugar" - um
olhar sobre os bedéis da Parahyba do Norte (1836-1889) / Vanessa
Gonçalves Lira. - João Pessoa, 2022.
123 f. : il.

Orientação: Surya Aaronovich Pombo de Barros.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CE.

1. Educação - História. 2. Instrução pública. 3. Bedel - Lyceu –
Parahyba do Norte. I. Barros, Surya Aaronovich Pombo de. II. Título.

UFPB/BC

CDU 37:94(043)

“O BEDEL DO LYCEU DESEMPENHA BEM O SEU LUGAR” – UM OLHAR SOBRE
OS BEDÉIS DA PARAÍBA DO NORTE (1836-1889)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação. Área de Concentração: História da Educação.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Surya A. Pombo de Barros
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Orientadora

Prof. Dr. Jean Carlo de Carvalho Costa
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Examinador Interno

Prof.^a Dr.^a Angelica Borges
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
Examinadora Externa

Dedico este trabalho a minha mãe, Eleonora, mulher negra, guerreira...minha inspiração de fé, persistência, superação e amorosidade fraterna, *in memoriam*.

Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo
para todo propósito debaixo do céu.
(Eclesiastes. 3.1).

AGRADECIMENTOS

É gratificante demais chegar ao fechamento desse ciclo de formação acadêmica tão desejado. Ao rememorar a minha história, ver de onde vim e onde tenho chegado, refletir sobre os meus planejamentos e resultados, posso respirar aliviada, grata, e dizer: “Até aqui me ajudou o Senhor!” No entanto, esta vitória foi construída com a ajuda, carinho, abraços, beijos, acolhimentos, palavras de incentivos, mensagens, choros... tantas experiências singulares de várias pessoas ao longo da caminhada!

Agradeço a Deus, autor e consumidor da minha fé, que, por sua bondade e misericórdia, concedeu-me graça, força e foco para a realização desse sonho profissional.

Agradeço a minha mãe, por seu legado de persistência, perseverança e amorosidade – fundamental e costumeiramente lembrado também durante o trajeto desta pesquisa.

Agradeço ao meu amado filho, Samuel: foste e és a razão pela qual lutei para concluir este trabalho e superar as minhas limitações de saúde mental. Cada madrugada estudando contigo no colo me dava mais força e certeza de que eu estava no caminho certo, preparando um futuro melhor não apenas financeiro, mas de perseverança e foco em propósitos que Deus direcionar no seu coração. Ao terminar, este trabalho deixou vários legados. Dentre os citados, destaco a seguinte lição: a realização de um sonho pode custar sacrifícios, porém, ao concluir as etapas, saímos mais fortes e com novos desejos para seguir por nós e pelo nosso próximo.

Agradeço a meu esposo, que me incentivou e comigo fez essa parceria de renúncias intensas, sendo suporte nas minhas necessidades diversas. Muito obrigada, meu amor!

Agradeço a minha querida, preciosa e muito estimada orientadora Surya. As palavras não serão suficientes para expressar o tamanho da gratidão que tenho a Deus por ter colocado você no meu caminho neste processo de formação. Aproveito para destacar qualidades além da excelência do seu trabalho, profissionalismo e competência. Você é uma professora também espetacular nos requisitos de humanização verdadeira, empatia, leveza, singeleza e fraternidade. Nunca me esquecerei dos momentos de aprendizagens sobre esses valores. Obrigada por tudo! Por ter construído comigo com suas contribuições valorosas e indispensáveis à dissertação e se importar com a formação integral da minha vida de mestranda e pessoal, com seu trabalho e as preciosidades da sua personalidade.

Agradeço a minha amada Psicóloga Roberta Machado, ser humano essencial para que fosse possível chegar ao término desta formação. Você sempre acreditou em mim... sou grata

demais por todo cuidado, suporte emocional nos momentos delicados pelos quais passei durante e após a pandemia. Jamais esquecerei tudo que fez por mim e minha família!

Agradeço a minha conexão de jovens casais da igreja Cidade Viva, queridos amigos mais chegados que irmãos. Muito obrigada pelas orações e computadores emprestados para a digitação desta dissertação. Amo vocês!

Agradeço aos amigos queridos Ricardo Aragão e sua esposa Juliana Aragão, pelos conselhos, dicas, orações e força durante dias e algumas madrugadas nesse processo. Gratidão imensa!

Agradeço a minha filha na fé, Liliane Poggi. Muito obrigada por ter sido meu suporte com meu Amado Samuel quando, tantas vezes, me ausentei de casa para estudar por dias e noites. Serei eternamente grata por essa tia do coração que tanto amamos!

Agradeço a minha amiga Adah Kelly, companheira de lágrimas, alegrias e infinitas leituras e troca de saberes durante as disciplinas do mestrado. Obrigada por tudo!

Agradeço ao meu amigo irmão Luziel Augusto, juntos por muitas madrugadas, leituras e cafés dialogando sobre nossas pesquisas e sobre a vida... és precioso!

Agradeço à querida Itacyara Miranda, pelos momentos de escuta, por todas as dicas, carinho e diálogos.

Agradeço às minhas amigas irmãs de gravidez, Esthelina, Suelene e Karol. Os nossos filhos nasceram com pouquíssima diferença de dias e nos uniram para sempre! Com vocês, compartilhei as alegrias e angústias sobre ser mãe, esposa, professora e acadêmica. Obrigada por tudo!

Agradeço às minhas amigas e colegas de trabalho indispensáveis nesse processo, Lúgia e Jessica: temos construído uma linda história de partilhas de vidas e experiências. Sou muito grata por tê-las como amigas e colegas de trabalho.

Agradeço a Genilva, Fernanda Mendes e Bernadete Clebia, que sempre me ajudaram e compreenderam as minhas angústias durante a formação do mestrado, flexibilizando minha rotina de trabalho.

Agradeço aos queridos professores convidados para minha banca de qualificação e defesa nas pessoas de Angélica Borges e Jean Carlo. Obrigada pela leitura cuidadosa e ricas contribuições na nossa pesquisa. Nossa! Vocês e minha querida orientadora tornaram todo o processo leve e muito produtivo.

Agradeço à professora Claudia Engler Cury, que, no momento tão singular quando fui aluna especial da sua disciplina no PPGH, reconheceu minhas virtudes de pesquisa, valorizou minha produção de Trabalho de Conclusão de Curso e me acolheu emocionalmente quando

mentionei o luto da minha mãe. Posturas que me mostraram suas relevantes competências e o ser humano singular que és. Obrigada, professora!

Agradeço ao Grupo de Pesquisa História da Educação no Nordeste Oitocentista (GHENO) pela partilha de conhecimentos e ajuda na construção desta dissertação com discussões e problematizações que foram essenciais. Sobretudo, destaco a harmonia, a paz e a real parceria que existe entre nós. Muito obrigada, grupo querido!

Agradeço a todos os docentes do Programa de Pós-Graduação da UFPB (PPGE) pelas partilhas de conhecimentos e compreensão com a minha condição de gestante no ano de 2020, primeiro ano de curso do mestrado, dos quais destaco a minha orientadora, que me oportunizou fazer reflexões profundas na sua disciplina “Intelectuais Negras”. Como legado dessa experiência, tive a oportunidade de me reconhecer como negra e me conectar com parte da minha história, bem como saber de qual lugar social eu poderia somar socialmente como mulher negra. Este, por sua vez, é o espaço das partilhas e produções pela escrita formal. Ressalto ainda a professora Mauricéia Ananias. Querida, de fato o estágio e a docência me ensinaram a ser uma professora organizada com as complexas demandas do trabalho docente de ensino superior, atenta às necessidades dos estudantes e flexível em contexto crítico, como foi o da pandemia do COVID-19 em que ocorreu a disciplina de Políticas Educacionais. Você também é incrível!

Por fim e não menos importante, agradeço aos meus professores e professoras da graduação. Todos vocês fizeram parte da minha formação basilar em Pedagogia, para que a formação continuada no mestrado fosse possível. Deles, destacou-se a mulher negra e professora de Educação Tecnológica do quarto período da turma em que ingressei em 2011. Ela marcou minha vida com seu exemplo de superação e a seguinte frase: “o mestrado é possível sim! Eu sempre trabalhei e estudei, não foi nem é fácil, mas lutando a gente chega”. Daniele Dias, que, na época, era Mestre em Educação, sonhava e batalhava pelo conquistado doutorado. Uma mulher negra inspirando outras... Obrigada, professora!

Ao acessar minha memória de gratidão, chego à reflexão de que a gratidão cura o coração, enobrece a alma e floresce espiritualmente a vida de quem a tem e a expressa.

RESUMO

Trata-se de um trabalho dissertativo que tem por objetivo compreender o cargo de bedel no Lyceo da Parahyba do Norte. Para tanto, nossas fontes são os estatutos do colégio nos anos de 1837, 1846 e 1886, as legislações Oitocentistas sobre instrução pública e documentos burocráticos manuscritos coletados no Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte – Funesc. O recorte temporal escolhido para este estudo é de 1836 a 1889, sendo o marco inicial o ano no qual se criou o cargo de bedel no colégio de ensino secundário na Parahyba e final, a última menção a tal ocupação na imprensa paraibana. Trabalhamos a organização da instrução pública a partir dos seus empregados e entendemos que existiu uma organização no sistema disciplinar de poder da qual o bedel foi protagonista quanto ao tema disciplina escolar. Vimos a diferença entre cargo, função e sujeito. O cargo é o título do emprego; a função; as obrigações a serem cumpridas; e os sujeitos foram as pessoas que fizeram (ou não) as regras serem seguidas. Concluímos que o cargo de bedel foi pensado para manter a ordem no Lyceo. No entanto, quando tratamos dos sujeitos, encontramos distinções de lugares sociais, a saber: Gervazio Victor da Natividade foi bedel, tenente e jornalista de impresso pernambucano, Laurindo Peregrino Bandeira de Mello, bedel e professor de ensino primário, e Joaquim Pavão de Vasconcellos, bedel e alferes.

Palavras-chave: História da Educação. Instrução pública. Bedel. Parahyba do Norte.

ABSTRACT

This is a dissertation that aims to understand the position of bedel at the Lyceo da Parahyba do Norte. To this end, our sources are the statutes of the school in the years 1837, 1846 and 1886, the Eighteenth-century legislation on public instruction and handwritten bureaucratic documents collected in the Historical Archive Waldemar Bispo Duarte - Funesc. The time frame chosen for this study is from 1836 to 1889, the initial mark being the year in which the position of bedel was created in the Parahyba secondary school and the final one the last mention of such occupation in the Paraiban press. We have worked on the organization of public education based on its employees and we understand that there was an organization in the disciplinary system of power in which the bedel was the protagonist about school discipline. We have seen the difference between position, function and subject. The position is the title of the job, the function the obligations to be fulfilled and the subjects were the people who made or did not make the rules be followed. We concluded that the position of bedel was intended to maintain order in the Lyceo. However, when we deal with the subjects we find distinctions of social places namely: Gervazio Victor da Natividade was a bedel, lieutenant and Pernambuco print journalist, Laurindo Peregrino Bandeira de Mello, bedel and elementary school teacher and Joaquim Pavão de Vasconcellos, bedel and ensign.

Keywords: History of Education. Public Education. Bedel. Parahyba do Norte.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Termos utilizados para a administração da instrução pública no Rio de Janeiro e Norte do Brasil.....	36
Quadro 2 – Atribuições dos diretores do Lyceo (1837 a 1846).....	55
Quadro 3 – Documentos, ordenados e gratificação.....	73
Quadro 4 – Títulos, Estatuto de 1837 e Resolução de 1846.....	78
Quadro 5 – Controle e acompanhamento disciplinar dos alunos.....	82
Quadro 6 – Nomes dos bedéis do Lyceu de 1837 a 1889.....	87

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO – CONTRA TODAS AS CORRENTES EM UMA SÓ CORRENTEZA: QUEM FAZ ROLAR QUEM TU ÉS? MULHER!.....	14
1.1	Percursos Metodológicos.....	17
1.2	Diálogos Teóricos.....	19
1.3	As fontes da pesquisa.....	24
2	EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO NO IMPÉRIO: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES COM A ORGANIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA.....	30
2.1	A presidência de província no Brasil Império.....	30
2.2	Diretor/Inspetor da Instrução Pública.....	35
2.3	Bedel/Porteiro/Servente da Instrução Secundária do Brasil.....	42
2.4	O bedel e cargos semelhantes nas instituições secundárias brasileiras.....	45
3	MAIOR GRÁO DE INSTRUÇÃO E MORALIDADE PARA ESCOLHA DOS EMPREGADOS DO LYCEU PARAIBANO: FUNCIONÁRIOS E SUAS FUNÇÕES.....	50
3.1	A direção do Lyceo Parahybano.....	52
3.2	Os professores e a disciplina escolar.....	58
3.3	A secretaria e seus funcionários.....	64
4	“O LYCEO POSSUI UM UNICO EMPREGADO COM DENOMINAÇÃO DE BEDEL”: UMA NARRATIVA SOBRE OS SUJEITOS.....	67
4.1	O bedel do Lyceo nos Estatutos de 1837 a 1846.....	67
4.2	O ajudante de bedel.....	76
4.3	A relação entre o bedel e os estudantes liceanos.....	78
4.4	Gervázio Victor da Natividade: bedel, tenente e jornalista (1842 a 1878).....	00
4.5	Laurindo Peregrino Bandeira de Mello: bedel, professor primário e secretário (1861 a 1871).....	88
4.6	Joaquim Pavão de Vasconcelos: bedel e alferes (1864 a 1881).....	92
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
	REFERÊNCIAS.....	108

1 INTRODUÇÃO

CONTRA TODAS AS CORRENTES EM UMA SÓ CORRENTEZA: QUEM FAZ ROLAR QUEM TU ÉS? MULHER!¹

O trecho do poema “Sonho”, de Beatriz Nascimento, descreve a luta, a resistência e o protagonismo da mulher negra, que, constantemente, luta pelo seu espaço e permanência na sociedade. Conforme a autora, entendo que a mulher negra, apesar da luta histórica contra preconceitos, violência e silenciamento, é completa e persistente. Ela tem resiliência para sorrir em contextos desafiantes e seguir seus propósitos.

Sou uma mulher negra conhecedora da necessidade de andar “contra todas as correntes”, oriunda de base econômica simples, caruaruense, bairro periférico, pernambucana, filha biológica de uma mulher negra desconhecida. Fui adotada por uma mulher negra, mãe de mais três filhos, guerreira, forte, amável e sofrida pelas milhares de dores que sua condição racial, social, econômica e emocional lhe proporcionou. E filha de um pai negro batalhador, carroceiro, homem íntegro, mas que tinha sérios problemas com álcool. Meus pais sempre primaram pela educação. Eles só estudaram até a antiga quarta série do primeiro grau. Não sabiam e não tinham tempo para ensinar aos quatro filhos as tarefas da escola, mas faziam questão de comprar, dentro do que era possível, cadernos e lápis para nossos estudos escolares.

Tal base reverberou de forma muito positiva na minha trajetória de vida, pois, desde cedo, fui inspirada na minha mãe a batalhar pelos meus sonhos. Em especial, no ano de 2006. Depois viver diversas experiências de trabalho, como as de babá, vendedora de cartelas de bingo, empregada doméstica informal, ajudante de costureira e vendedora comerciária de vários segmentos de produtos, circunstância que me trouxe a oportunidade de ser transferida como comerciária varejista para a capital da Paraíba, João Pessoa. Nesse lugar, casei-me e, com incentivos múltiplos do marido, persistência e resistência ao desgaste físico, mental e emocional que a realidade que eu vivia me proporcionava, fui incentivada por ele a lutar para realizar um dos meus sonhos mais improváveis na história de vida e condição social: fazer um Curso Superior.

Nas estradas da vida, trilhei os caminhos de perseverança mesmo depois de dias desgastantes de trabalho. Trago memórias das diversas vezes em que, ao terminar meu serviço em fábricas de costura na cidade de Caruaru, eu decidia, todos os dias, continuar na busca de

¹ Autora: Beatriz Nascimento. Poema completo na obra “Todas (as) distâncias: poemas, aforismos e ensaios de Beatriz Nascimento”. Disponível em: <https://criola.org.br/wp-content/uploads/2020/01/Alex-Ratts-Bethania-Gomes-Beatriz-Nascimento-2015-Todas-as-dista%CC%82ncias.pdf>.

dias melhores, indo à escola para conseguir concluir o ensino médio. Oriunda de escola pública e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para concluir, nunca imaginei ser estudante universitária federal! Passei boa parte da vida ouvindo que, no contexto socioeconômico, “tal espaço não era para pessoas pobres e negras.” E passei vários períodos acreditando nisso. Por esta razão, o apoio de Nildo (esposo) foi tão relevante.

O tempo passou, vivenciei outras experiências profissionais e na vida pessoal que me fizeram crescer e prosseguir, semeando com trabalho e estudos paulatinamente, até que o momento das conquistas começou a acontecer! Em 2011, ingressei na UFPB, no curso de Pedagogia, e me vi realizando o tão improvável sonho. Como toda nova experiência tem seus desafios, mal sabia o que me esperava...

No novo contexto, surgiu, de forma latente, a necessidade de ser forte no cotidiano acadêmico para enfrentar e resistir à complexidade da realidade da minha construção como profissional Pedagoga. Comecei a trilhar os caminhos de superação das dificuldades de escrita científica, produção de artigos, de seminários, monografia dentre outras atividades até então desconhecidas, pois, na época do término do ensino médio na escola pública, trabalhava concomitantemente na fábrica, chegava atrasada e não tinha tempo para estudar. E sempre fiz hora extra para ajudar nas despesas de casa. Por isso, não estudava em casa e, sobretudo, eu nem sabia estudar..., mas persisti até a conclusão.

Durante a universidade, também trabalhei até o quinto período. Por vezes, cochilei nas aulas, porém a minha vontade de vencer era maior, e, já nesse tempo, rememorei o entendimento de que não existe sonho fácil para ninguém que é negro e pobre. No meu percurso de vivências, fui desafiada a manter o foco não só para superações típicas da rotina de estudos e trabalho, mas também no enfrentamento de situações racistas que me afligiram por instantes. Elas fizeram com que eu ficasse decidida a superar!

Então, cursei os cinco primeiros períodos da graduação trabalhando. Assim como muitas jovens negras trabalhadoras, por vezes, vivenciei a experiência de sair das atividades laborais direto para os estudos e virar madrugadas estudando. No processo de formação em Pedagogia, tive a oportunidade de vivenciar experiências singulares, fossem elas de cunho motivador ou desmotivador. A minha caminhada familiar deixou vários legados, dentre eles, o ensinamento da mãe: “o que deve ficar em nosso coração são lições e cicatrizes e não dores porque elas paralisam-nos na caminhada e nos impedem de avançar ou, pelo menos, tentar.”

Na minha formação pedagógica, foram construídas novas expectativas de vida profissional, propósito social e o sonho acadêmico de ingressar no mestrado. O desejo de avançar nos estudos, de fazer mestrado, agregou outras vontades, dentre elas, a de ajudar outras

jovens negras trabalhadoras, ofertando conhecimento que as leve a outras expectativas de vida. As oportunidades de crescimento intelectual foram surgindo no caminho, as vivências com produções e pessoas vinculadas aos espaços acadêmicos. Em 2020, fiz a matrícula no mestrado após superar um árduo e gratificante processo seletivo.

Como diz Chico Buarque, as pessoas têm medo das mudanças. “Eu tenho medo de que as coisas nunca mudem”. Eu sempre fui dinâmica e, por mais que as mudanças me inquietassem com medos, aprendi a não me permitir a limitação da liberdade seguir. Em meados de março do ano de 2020, grandes acontecimentos me impactaram: a descoberta da gravidez do meu precioso Samuel e a notícia de que a Paraíba, assim como os demais estados do Brasil, estava em alerta por conta do vírus da COVID-19. Em função deste último fato, por me encaixar no grupo de risco, fui privada das atividades profissionais e interações sociais presenciais devido ao confinamento necessário.

Anunciada a pandemia, foram percebidas posturas de negligência, descrédito nas pesquisas científicas, por conta de um governo que não tem a educação e as suas conquistas históricas das lutas populares por uma educação de qualidade e de equidade como prioridade. A realização inicial desta pesquisa deu-se no início da pandemia provocada pelo vírus da COVID-19. A população mundial não sabia como agir frente à nova, rápida e brusca ameaça a vidas humanas. O desrespeito à vida, com a resistência à vacinação, e o descrédito dado à ciência nas suas pesquisas científicas. As vidas humanas foram tratadas como números, e as dores dos familiares, desconsideradas. Pelos noticiários, comunicavam-se as mortes rápidas e repentinas. Senti as mortes de pessoas do meu contexto social e familiar, amigos, trabalho e estudos por causa da COVID-19. Na família, a dolorosa perda da avó paterna; no ciclo de amizades, a partida de queridos (as) jovens e mais maduros(as); no trabalho, alguns colegas docentes, no Centro de Educação da UFPB, o professor Ivanildo Coelho de Holanda e, na pós-graduação, o professor Luiz de Souza Júnior.

Concomitantemente às experiências de dores e inseguranças, vivenciei as adaptações aos modos de ensinar e aprender tanto no trato com as crianças para quais lecionei, como nas suas aulas da pós-graduação. Comecei a pensar nas aulas remotas interativas com os pequenos, assim como aprendi a comunicação por meio dos encontros virtuais no grupo de pesquisa e nas vivências das aulas de estágio remotas do mestrado. “No período da pandemia, novas relações afetivas e profissionais foram criadas e ressignificadas, muitas pessoas passaram a trabalhar remotamente” (SOUZA, 2020, p. 111). As mudanças dessa fase reverberaram numa profunda reflexão acerca das relações humanas entre as famílias, amigos, colegas de trabalho e a importância da escola e das instituições de ensino, pois não bastou apenas cuidado com a vida

individual, mas também a coletiva. Ou seja: cuidar bem de si significou também preservar o outro. A ausência de ações (abraçar, olhar no olho presencialmente e sentir a presença real do outro) simples passou a ter um sentido maior. Foi visto que nenhuma tecnologia, por mais positiva que seja para a vida cotidiana e acadêmica, substitui as preciosas relações humanas presenciais. Quanto à escola, observou-se a dificuldade de estudar a distância sem as mediações docentes presenciais. Terminei o ano de 2020 com memórias de dores e uma esperança de dias melhores pelo avanço no processo de imunização da população. Este trabalho perpassou o período crítico da pandemia (2020-2021) e 2022, no qual a vacinação, ainda que de forma tardia, começou a ser aplicada na população gradativamente e, posteriormente, num contingente maior de pessoas.

Tais reflexões me mostraram que o contexto do pesquisador ultrapassa as trilhas acadêmicas. A trajetória do pesquisador-historiador é construída pelas diversas experiências de vida que lhe proporcionam olhares reflexivos, críticos e analíticos sobre uma situação e/ou sujeitos que tenham despertado inquietações de pesquisa, pelas pistas e vestígios das fontes históricas, as buscas por respostas a uma questão sobre a qual resolveu investigar. Concorro com Certeau (2008): deduzir que é o historiador, diante dos seus interesses de estudos, quem define os caminhos e as perspectivas teórico-metodológicas para seu objeto de pesquisa.

Diante das considerações feitas, o objetivo geral desta pesquisa é compreender o cargo de bedel no Lyceo da Parahyba do Norte. E os específicos: discutir sobre os trabalhadores da instrução secundária no Brasil, entender a organização dos empregos do Lyceu paraibano e, finalmente, conhecer a trajetória dos bedéis Gervazio Victor de Natividade, Joaquim Pavão Vasconcelos e Laurindo Peregrino Bandeira de Mello.

1.1 Percursos metodológicos

No curso de Pedagogia, vivenciei projetos acadêmicos distintos e relevantes para minha formação, como “A expectativa em relação ao trabalho docente na visão dos estudantes de licenciaturas da UFPB/Campus João Pessoa: Fatores Intervenientes”, coordenado pela Professora Doutora Ana Paula Furtado S. Pontes. Esse trabalho foi realizado com pesquisa de campo com egressos e ingressos no curso de Pedagogia. Também fui bolsista do Programa Institucional de Bolsas em Iniciação Científica (PIBIC) com os projetos de pesquisa “A Instrução Pública nas províncias do Rio de Janeiro e da Paraíba” e “Sociedade de Correspondência e a Instrução Pública nos jornais do Nordeste no Império”, ambos financiados pelo CNPq e orientados pela Professora Doutora Fabiana Sena.

As últimas experiências citadas com investigações no campo da História da Educação me proporcionaram a ampliação da sua visão crítica de pesquisadora em processo de formação e o acesso a fontes primárias, por exemplo: jornais, legislações, relatórios de presidentes de província, requerimentos manuscritos que tratam de problemáticas e sujeitos inseridos na instrução pública.

A ideia de estudar os bedéis do Lyceu na província da Parahyba do Norte (1836-1889) como objeto de pesquisa surgiu enquanto indícios de ideias no processo de formação na graduação. Porém, quando cursei, na condição de aluna especial, o componente curricular Imprensa e Educação no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), ministrado pela Professora Doutora Claudia Engler Cury, tomei a decisão de estudar esse cargo público. Nesta oportunidade, conheci diversos temas de pesquisa por meio da imprensa paraibana, revisei as fontes do meu Trabalho de Conclusão de Curso para a elaboração de um seminário e do artigo final da disciplina. E, ao reler as fontes das produções citadas, percebi certa recorrência nas publicações referentes ao emprego de bedel nos diferentes jornais. Tal indício despertou inquietações para desenvolver esta pesquisa.

Segundo a legislação paraibana oitocentista, o bedel era um cargo público presente em lugares distintos na província, como secretarias de repartições públicas, igrejas e instituições escolares. Neste trabalho, tratei dele nos espaços de instrução, a exemplo da secretaria da instrução pública, Lyceu e Escola normal. Nas instituições escolares, o trabalho esteve voltado para a observância do comportamento disciplinar dos alunos, auxílio na produção de documentos na secretaria escolar e cumprimentos de demais ordens do diretor da instrução pública.

Além de o bedel do Lyceu cuidar da disciplina escolar secundária, dentre outras atribuições, segundo o artigo 84 da Lei nº 11 de 24 de março 1836, nos §§ 2 e 3, também era responsável por “cuidar do asseio e limpeza da casa e fazer no sino sinal para a entrada e saída das aulas” (INEP, 2004). O indício legal nos fez levantar alguns questionamentos: que sujeito era esse que podia realizar funções burocráticas, disciplinares e serviços gerais de limpeza? Por que a instrução secundária frequentada, na sua maioria, por pessoas brancas da elite precisava de fiscal disciplinar? Quais foram as redes de sociabilidade que facilitaram ou não o acesso de um sujeito para ser bedel? Quais diferenças nas funções dos bedéis de outros espaços para os escolares no Brasil?

Para tentar responder a esses questionamentos, elencamos três categorias de análise por entender que a existência do cargo, a função e os sujeitos tiveram sentidos diferentes. O cargo dizia respeito ao nome bedel como espaço de trabalho público específico; a função refere-se às

suas obrigações determinadas na lei, e os sujeitos, as pessoas que ocuparam esse lugar social de trabalhador. Pelo texto legislativo, para desempenhar a função de bedel, a pessoa podia vir ou não de base econômica simples, já que tinha como uma das obrigações a limpeza do ambiente de aprendizagens e ser uma pessoa letrada, pois lia as listas de chamadas dos estudantes para fazer o controle da entrada e saída dos alunos do Lyceu e outras atribuições que requeriam outras habilidades de leitura, escrita e noção dos números.

1.2 Diálogos teóricos

Havia, no Brasil Império e nas suas províncias, um desejo ávido por desenvolvimento urbano e ordenação dos espaços públicos, instrução pública e instituições escolares de circulação da elite para aprimorar, desenvolver e potencializar habilidades que se tornassem úteis às províncias. Por isso, segundo Souza (2002), as construções de obras faziam parte dessa proposta.

Sem projetos claros, as obras públicas dependiam dos arrematantes, que as executavam de modo empírico, com trabalhos braçais realizados por escravos, e impunham seus padrões de qualidade. Faltavam na cidade profissionais qualificados para realizarem os projetos e um planejamento mínimo da atuação do órgão (SOUZA, 2002, p.139, grifos nossos).

A autora destacou que a jovem nação brasileira em formação utilizou-se de mão de obra escrava para a realização de obras públicas que colaborassem para a organização desse lugar chamado Brasil. Os escravizados executavam os serviços braçais, e faltava mão de obra preparada para funções específicas, como engenheiro, não só no segmento de construção, mas também nos demais setores das províncias. Com isso, inferimos que os trabalhos braçais, operacionais, pesados de modo geral, nas províncias brasileiras, eram feitos por pessoas negras, já que, segundo Rocha (2007), elas representavam o maior quantitativo de pessoas no solo paraibano.

Por esta razão, entendemos que a perspectiva da História Social Inglesa, com base no autor Edward Palmer Thompson, é pertinente para subsidiar teoricamente nosso trabalho, pois consideramos os bedéis como sujeitos para além do cumprimento das regras, como pessoas com suas histórias, costumes e individualidades, mesmo dentro do mesmo grupo de trabalhadores.

Para o autor, homens e mulheres são sujeitos. Ou seja: apesar de não serem livres das determinações do sistema capitalista, seus interesses e vontades resistem às relações sociais de

poder por terem seus costumes. Eles são lugares, posturas de conflitos entre o que é esperado deles pela imposição das elites e o que deles pode ser visto/percebido nas ações de resistências. “A identidade social de muitos trabalhadores mostra também uma certa ambigüidade. É possível perceber no mesmo indivíduo identidades que se alternam, uma deferente, a outra rebelde e [...]” (THOMPSON, 1998, p. 20).

Os comportamentos dos indivíduos nas relações sociais, para Thompson, não são homogêneos, pois, ainda que um dado grupo social esteja na mesma classe social², as formas de apropriação das experiências podem ser diferentes. Nesse sentido, os bedéis, enquanto cargo criado por lei, têm, no seu conteúdo, um padrão de comportamento profissional determinado nas leis, porém não necessariamente limitado por elas porque, conforme o autor, os instrumentos regulatórios foram resultados de conflitos. Por isso, ao passo que um indivíduo podia se submeter a eles, também existia a possibilidade de resistência ao cumprimento por parte dele ou de outros.

Em cada função pretendida descrita nos textos legislativos sobre o bedel, verificamos uma tentativa de controle não exclusivamente sobre os alunos, mas também sobre esses sujeitos que ocuparam este lugar social na instituição escolar secundária. O Lyceu paraibano, para funcionar efetivamente, requereu regras amparadas nas leis gerais sobre instrução pública no Brasil oitocentista e específicas voltadas ao seu funcionamento nas regulamentações internas (estatutos), que versaram detalhadamente sobre os modos pelos quais os homens exerciam suas atribuições.

Os costumes reverberaram nas experiências que puderam ser registradas nas leis e percebidas por nós pelos indícios. Para o pensamento thompsoniano, as experiências dos sujeitos ultrapassam os documentos até porque eles são resultados dos conflitos de classe. A classe, considerando os aspectos sociais e culturais, é entendida como a organização das relações sociais. Assim, foi possível extrair informações, vestígios de experiência da classe trabalhadora, mesmo diante de registros oficiais tradicionais.

Thompson, ao compreender o costume e as experiências enquanto elementos de análise histórico-social, admite que tais aspectos são percebidos nos sujeitos e por eles. Essas duas categorias sinalizaram que há um diálogo existente entre ser social e consciência social. Elas são compostas por motivações internas, como, por exemplo, histórias de opressão social de vida e as trocas de saberes, percepções de mundo no cotidiano entre os indivíduos. No entendimento do historiador, as resistências às imposições das elites podem acontecer nos ambientes nos quais

² Para o autor, classe é o lugar de formação de indivíduos no aspecto social e cultural e não se limita a uma organização pela situação econômica.

os trabalhadores dedicam sua força de trabalho e deles. Ou seja: nos casos dos bedéis, dentro e fora do Lyceu. Ele entendeu as experiências cotidianas em relação à qualidade de vida, dos valores que cada indivíduo possui de forma singular ainda que inserido no mesmo grupo social: “A experiência surge espontaneamente, não surge sem pensamento. Surge porque homens e mulheres (e não apenas filósofos) são racionais, e refletem sobre o que acontece a eles e ao seu mundo” (THOMPSON, 1981, p. 16).

Nesse sentido, afirmamos que a categoria experiência, utilizada nas análises do nosso objeto, é uma das mais relevantes do pensamento dele.

A experiência é uma categoria indispensável ao historiador já que compreende a resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento (THOMPSON, 1981, p. 15).

As experiências socioculturais dos sujeitos não se limitam às determinações impostas pelos poderes que governam a sociedade. Além de ser vivências humanas abstratas, as relações de poder podem ser violadas por uma pessoa ou grupo de trabalhadores. Assim, as experiências no tocante aos bedéis por meio das fontes utilizadas mostraram as singularidades sociais, políticas e econômicas dos sujeitos. A análise do teórico considera os modos de vida característicos dos trabalhadores que estão associados com um modo de produção.

Nesse sentido, optamos por estudar os bedéis pela abordagem da história vista de baixo. Essa perspectiva situa um acontecimento social dentro de seu contexto cultural de maneira que possa ser problematizado, considerando as condições socioeconômicas e culturais de um grupo de pessoas comuns (BURKE, 1992). Segundo Hobsbawm (1998), essa perspectiva de lente histórica busca dar protagonismo aos sujeitos históricos que foram segregados das tradições historiográficas focadas na história generalizada com heroísmos das elites.

O embasamento teórico dialoga com o poder da disciplina no Lyceu paraibano. Segundo Foucault (1987), ela se impõe em instituições sociais, como colégios e quartéis, criadas pela elite como tentativa de controle social de comportamentos. Para ele, a escola já comunicou sua postura disciplinar desde sua arquitetura física e efetiva nas relações de poder, contando com sujeitos estratégicos que tentam garantir a ordem no local. Nesse sentido, o bedel, no espaço escolar, exerceu certo poder sobre os estudantes, ao passo que também era controlado pelas mesmas leis que regulamentaram seu serviço público. “Na disciplina, os elementos são intercambiáveis, pois cada um se define pelo lugar que ocupa na série, e pela distância que o separa dos outros” (FOUCAULT, 1987, p. 172). A lei, enquanto instrumento disciplinar, nos

seus vestígios, deu visibilidade ao necessário letramento dos bedéis, ampliando, assim, a possibilidades de diversidade de lugares sociais de mobilidade dos sujeitos escolhidos para ocupar esse emprego público.

A instrução secundária era diferente da primária. A instituição de referência, o Lyceu paraibano, local no qual o bedel estava empregado, é conhecido, historicamente, como lugar de formação das elites e para elas. A instrução pública, na Parahyba do Norte, tinha sujeitos a serviço da província, como, por exemplo, diretor da instrução, diretores institucionais, inspetores, professores, secretários, porteiros e bedéis. Tais cargos foram ocupados por pessoas da ação educativa a serviço da província. Segundo Gondra e Schueler (2008), os sujeitos da ação educativa ocuparam espaços sociais distintos e, conseqüentemente, estiveram inseridos na organização da instrução pública para contribuir com seu trabalho na construção da identidade nacional brasileira que se pretendia naquele momento. Ressaltamos que tanto os autores citados como Miranda (2012) não incluíram os bedéis quando trataram dos sujeitos que faziam parte do grupo de pessoas que trabalharam e/ou tinham direito à instrução pública do século XIX. Nesse sentido, nossa pesquisa amplia essa percepção e colabora para a produção historiográfica do campo da História da Educação do Brasil na Parahyba do Norte. Os bedéis, assim como os demais sujeitos, deveriam colaborar com seus serviços para o processo de formação da jovem nação também em solo paraibano. Devido à diversidade e às ações dos bedéis em seu cotidiano escolar, o consideramos objeto fértil de pesquisa. Esta nossa leitura do cargo, das funções e dos sujeitos esteve implícita e explícita nas legislações de cada responsabilidade dos empregados públicos nos seus respectivos papéis sociais.

Ao considerar a fertilidade da figura do bedel enquanto objeto de pesquisa, fizemos um levantamento nos trabalhos acadêmicos sobre esse cargo e não encontramos produções específicas sobre o tema na Paraíba.

No Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFPB), existem produções que mencionam os bedéis em situações distintas. Cristiano Ferronato (2012), na tese “Das aulas avulsas ao Lyceu Provincial: as primeiras configurações do ensino secundário na Província da Parahyba do Norte”, estudou o Lyceu paraibano e, ao escrever sobre os servidores inseridos na organização dessa instituição, fez referência ao bedel. Itacyara Miranda (2012), na pesquisa “Instrução, disciplina e civilização: uma perspectiva de leitura acerca das aulas públicas e particulares na Parahyba do Norte (1860-1889)”, afirmou que o bedel estava a serviço da província para tentar manter a ordem disciplinar dos alunos matriculados no Lyceu. Surya Barros (2017), ao discorrer, na tese “Universo letrado, educação e população negra na Parahyba do Norte (Século XIX)”, sobre a não especificação se a população negra podia ou não se

matricular no Lyceu a partir da legislação da instituição, citou o bedel como o agente que fazia parte do quadro funcional desse lugar. Lays dos Santos (2020), em “Histórias da Profissão Docente no Brasil: Porque no ensino os professores são tudo!? Parahyba do Norte. 1835-1885”, trouxe referências sobre professores primários que, concomitantemente, foram bedéis. Especificamente sobre o cargo de bedel na província paraibana, há um artigo publicado em 2013: “A figura do bedel escolar nas cartas publicadas no jornal A Regeneração (1861)”, escrito por Maria Gessica Romão da Silva e Camila Almeida de Araújo.

Além desses, constatamos que outras pesquisas externas à Paraíba citaram o bedel, mas não como objeto central de estudo. Eduardo Arriada (2007), na tese “A educação secundária na província de São Pedro do Rio Grande do Sul: a desoficialização do ensino público”, situa o bedel como parte da hierarquia de controle da instrução pública paulista no século XX sobre alunos e professores. Washington Alves (2009), na monografia “A história da educação no Brasil: da Descoberta à Lei de Diretrizes e Bases de 1996”, mencionou o cargo de bedel, dentro de sistema educacional, organizado e supervisionado pelos jesuítas. Eveline Silveira (2016), na dissertação intitulada “Moda e os uniformes escolares: aspectos históricos do fardamento escolar no Ceará”, fez referência ao bedel como fiscalizador dos fardamentos dos alunos do Lyceu do Ceará. Marina Pinto (2016), na dissertação “O douto e o bedel na ‘sciência’ do pós-abolição: diferenças epistemológicas nas etnografias pioneiras do candomblé”, tratou sobre sujeitos negros que, na sua trajetória de vida profissional, também foram bedéis na província da Bahia.

Os estudos, em nível de mestrado e doutorado na Paraíba e nas outras províncias citadas, não contemplaram os bedéis como sujeitos principais de pesquisa por terem objetos e objetivos de análises distintos do que propomos nesta pesquisa. Porém, compreendemos que essas pesquisas mostram a viabilidade e a pertinência de pensar o bedel como objeto de estudo na instrução pública secundária no século XIX, como grupo de pessoas protagonistas do trabalho de controle dos comportamentos disciplinados no espaço pensado para a elite. Ressaltamos a contribuição do artigo de Silva e Araújo (2013) sobre o cargo de bedel em 1861, pois nos deu maior embasamento da relevância da nossa pesquisa, mostrando-se um campo fértil a ser explorado.

Em nosso levantamento, consideramos a produção literária. Segundo Barros (2017), a literatura produzida entre o final do século XIX e início do XX, fornece vestígios relevantes sobre o funcionamento da escola na Paraíba e as relações raciais ali presentes. Acrescentamos que a literatura também contribuiu para entendermos os modos de disciplina e os respectivos

sujeitos responsáveis por ela. Livros como *O Ateneu*, de Raul Pompéia (1888)³, escrito nas últimas décadas do século XIX, possibilita janelas para se entender o Império, pelas recordações do autor das suas vivências no colégio secundário. Nele, o autor revelou que, na instituição, ocorriam diversos eventos de desordem e que, nesse contexto, a presença do bedel significava poder e representação da ordem no local. Em outra obra, “*Tenda dos milagres*”, escrita por Jorge Amado (1869), fez-se referência ao bedel ao discorrer sobre a história de um personagem que tinha força de polícia para reger a ordem social. Tais obras se configuram em relances da relação entre os bedéis da instrução secundária e seu exercício disciplinar com os alunos integrantes da formação educacional dos estudantes.

1.3 As fontes da pesquisa

Diante do exposto, apresentamos nossas fontes, o nosso método e as categorias de análise de nosso objeto de investigação. As fontes utilizadas nesta pesquisa, como jornais, leis, decretos, regulamentos, relatórios do presidente da província e do diretor da instrução pública, foram produzidos com a intenção de controlar e organizar a instrução pública. E lembramos que, em todas as transcrições feitas delas, respeitamos a grafia da época.

Reconhecemos a importância de trabalhar com essas referências documentais de maneira física, pois as experiências de contato material com as fontes estreitam a relação do pesquisador com o objeto e todo o contexto de pesquisa. Todavia, no contexto de pandemia da COVID-19, por conta da necessidade de distanciamento social para evitar a propagação do vírus, os arquivos públicos fecharam por tempo indeterminado. Por isso, as fontes digitais, que já eram relevantes, ganharam um significado ainda maior, pois, por elas, pudemos continuar as nossas pesquisas e acessar as informações imprescindíveis para a continuidade dos estudos acadêmicos.

Almeida (2011, p. 18) já havia anunciado a importância das fontes virtuais ao se referir aos acervos digitais. Concordamos com as contribuições do autor e acrescentamos que, além de prolongar a vida dos documentos raros, a digitalização publicada na Internet também é uma forma de efetivar a democratização de acesso a esses registros de memória. Para o autor, elas possuem categorias de “documentos primários digitais exclusivos” e “documentos primários digitalizados”. Dessas categorias, interessou-nos a última porque, consoante o autor, “os

³ Obra disponível no site do Senado Federal. Disponível no link: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242740#:~:text=%22O%20romance%20O%20Ateneu%2C%20de,rec%20ria%20C3%A7%C3%A3o%20art%C3%ADstica%20do%20col%C3%A9gio%20interno.>

documentos digitalizados são aqueles resultantes do trabalho de digitalização da documentação “tradicional” (ALMEIDA, 2011, p.19). Os registros oficiais digitalizados escolhidos para esta investigação foram os supracitados relatórios e jornais, dentre outros.

Na imprensa oitocentista, identificamos vários jornais que mencionaram os bedéis enquanto cargo, função e sujeitos, alguns deles nomeados nas notícias. Nesse sentido, Barbosa (2007, p. 18), em seus estudos sobre a imprensa, alerta que “não é mais possível escrever uma história da vida cultural brasileira oitocentista sem a consulta aos jornais da época”. Nessa mesma direção, Souza e Cury (2011, p. 02) defendem que “os periódicos paraibanos oitocentistas, além dos fatos políticos, davam muita atenção à instrução com a divulgação de matérias que vão de leis aos anúncios, abrangendo de forma satisfatória todas as áreas deste ramo.” Assim, entendemos os impressos como instrumento fértil para a História da Educação, pois testemunharam momentos ímpares da instrução pública ao darem visibilidade às discussões sobre os sujeitos e suas ocupações em cargos públicos e à organização da educação e instrução.

Na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, selecionamos os respectivos jornais: O Governista Parahybano (1850), A Regeneração (1861), O Publicador (1864-1869), O Solicito (1865), O tempo (1865), Diário da Parahyba (1885) e A Gazeta da Parahyba (1888-1889). Por conseguinte, tivemos um total de 51 comunicações públicas que citaram o cargo de bedel, suas funções e obrigações. Na seleção dos impressos, consideramos os seguintes aspectos: a recorrência da citação do cargo de bedel, a relevância das mensagens e o quantitativo de aparições sobre os bedéis. No processo de pesquisa, utilizamos a ferramenta de busca, elencando palavras estratégicas escritas conforme gramática da época: instrução, alunos, bedel, liceu, dentre outras. Reconhecemos as limitações deste mecanismo, pois ele não é literal em todos os resultados, mas nos deu segurança durante o processo de busca por informações da recorrência da citação dos bedéis nas fontes jornalísticas.

O trabalho do historiador assemelha-se ao de detetive que vive das buscas pelas pistas e detalhes quase imperceptíveis (GINZBURG, 1989). Por esta razão, destacamos que foram indispensáveis as leituras dos impressos na íntegra que tinham no seu conteúdo o bedel, pois o periódico, na sua complexidade, possuía intencionalidades ditas e silenciadas. Na pesquisa histórica oitocentista, lidamos constantemente com a falta de fontes que nos dê maiores informações sobre os sujeitos. Apesar da ausência de registros de nascimento, registros feitos pelos bedéis, mapas e relatórios docentes que tratassem do fato de as ações disciplinares no Lyceu terem sido sentidas, as documentações da administração provincial foram indispensáveis para a construção do trabalho. Nessa mesma direção, consultamos, nos relatórios de presidentes

da província da Paraíba e dos diretores da instrução pública, informações sobre os bedéis disponíveis na Center for Research Libraries (CRL), Projeto da Biblioteca de Washington. Trata-se de um vasto acervo digital, fundado em 1979, feito com parcerias de universidades americanas. De acordo com o site, hoje o CRL é um consórcio que conta com mais de 200 membros. Estes são, principalmente, universidades e faculdades dos Estados Unidos e Canadá, que enfatizam a pesquisa original em humanidades, ciências e ciências sociais. Por isso, dentre seus documentos originais, há relatórios de presidentes de províncias e de diretores da instrução pública.

Nele também há recurso de pesquisa, pois os relatórios eram extensos, organizados por assuntos da província e com anexos diversificados como mapas de aulas, tabelas de gastos, relatório da direção da instrução, dentre outros documentos. No que diz respeito aos bedéis, verificamos, em 12 relatórios da direção da instrução pública paraibana, a presença desses sujeitos nos anos de 1852, 1861, 1862, 1863, 1864, 1866, 1867, 1869, 1881, 1884, 1886 e 1888.

As leis e os regulamentos da instrução pública oitocentista foram compilados em volumes de livros distintos disponibilizados no site do Grupo de História da Educação do Nordeste Oitocentista (GHENO). Destacamos que, no repositório da Universidade Federal de Santa Catarina, há um exemplar da primeira publicação do compilado de legislações organizadas pelo Grupo de pesquisa mencionado⁴. Compreendemos o agrupamento das leis. A lei enquanto documento formal é resultado de um campo de disputa que, ao passo que determina relações e ações, mostra um pouco do tipo de sociedade existente em cada momento histórico: “a lei não aparece como um instrumento de domínio de uma classe sobre outra, mas como um campo de lutas” (DUARTE, 2010, p.177).

O pensamento thompsoniano defende que “a lei não foi apenas imposta de cima sobre os homens, tem sido um meio onde outros conflitos sociais têm se travado” (THOMPSON, 1987, p. 358). Para o autor, ao passo que a lei estabelece limites para os sujeitos, ela também limita poder aos que tentaram legitimá-la. Por esta razão, segundo essa teoria, a lei tem três dimensões: a institucional, a retórica e a ideológica. Quanto à última, o estudioso inferiu que perpassa as relações de classe por se referir diretamente aos modos como as pessoas se organizam socialmente pelos seus costumes.

Contamos com a documentação manuscrita disponível no Arquivo Público da Paraíba que voltou a ficar disponível por alguns meses após o avanço da vacinação, no início de 2021.

⁴ O site do GHENO possui conjuntos de legislações oitocentistas em volumes de livros distintos e no repositório da UFSC (<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/187043>). Há um volume do Conjunto de Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial que também está disponibilizado no site do INEP.

Com este tipo de documentação, a pesquisa foi ainda mais detalhada, desafiadora e minuciosa por se tratar de modos de escrever, ler e interpretar, distintos dos dias atuais.

Para identificar as informações sobre os bedéis nos jornais, relatórios, manuscritos e a legislação, seguimos as considerações de Ginzburg (1989), que afirma ser necessário, no trabalho de pesquisa, estar atento aos detalhes que o objeto investigado tem para comunicar, observando os fragmentos de informações. De maneira que o historiador da educação é caçador em constante busca por traços “invisíveis pelas pegadas na lama, ramos quebrados, bolotas de esterco, tufo de pêlos, plumas emaranhadas, odores estagnados” (GINZBURG, 1989, p. 151). As afirmações do autor nos mostraram que o historiador da educação, no seu processo de construção acadêmica, vivencia dias árduos e prazerosos e tenta perceber as vozes e silêncios das fontes sobre sujeitos.

Algumas inquietações nos orientam em relação aos bedéis: quais foram as condições sociais desse grupo de trabalhadores, sejam essas de cunho social, econômico e cultural? Quais relações eles tinham dentro da instrução pública? Será que tinham engajamento político? Que possíveis critérios eram avaliados pelo presidente de província para nomeá-los?

Buscamos responder a essas perguntas pelas lentes da História da Educação e da História Social, um campo de pesquisa composto de interdisciplinaridades que dialoga com todas as Ciências Sociais, tornando-se ampla nas suas possibilidades de objetos de estudo (BARROS, 2005). Dessa maneira, concordamos com o escritor quando considera tanto os fatores econômicos como os culturais de uma determinada sociedade e/ou sujeitos no processo de produção histórica.

Thompson, ao compreender a cultura e as experiências enquanto elementos percebidos na análise histórico-social, admite que tais aspectos são relativos aos sujeitos. Há um diálogo existente entre ser social e consciência social. Elas são compostas por motivações internas, como, por exemplo, histórias de opressão social de vida e as trocas de saberes e percepções de mundo no cotidiano entre os indivíduos. No entendimento do historiador, as resistências às imposições das elites podem acontecer tanto nos ambientes nos quais os trabalhadores dedicam sua força de trabalho como fora deles. Ele entendeu as experiências cotidianas em relação à qualidade de vida, dos valores que cada indivíduo possui de forma singular, ainda que inserido no mesmo grupo social. “A experiência surge espontaneamente no ser social, mas não surge sem pensamento. Surge porque homens e mulheres (e não apenas filósofos) são racionais, e refletem sobre o que acontece a eles e ao seu mundo” (THOMPSON, 1981, p. 16).

Nesse sentido, afirmamos que a categoria experiência, utilizada nas análises do nosso objeto, é uma das mais relevantes do pensamento de thompsoniano.

A experiência é uma categoria indispensável ao historiador já que compreende a resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento. (THOMPSON, 1981, p. 15).

As experiências socioculturais dos sujeitos não se limitam às determinações impostas pelos poderes que governam a sociedade. Além de serem vivências humanas abstratas, as relações de poder podem ser violadas por uma pessoa ou grupo de trabalhadores. Assim, apreendemos sobre bedéis a partir das experiências deles e por meio das fontes utilizadas. A análise do teórico considera os modos de vida característicos dos trabalhadores que estão associados com um modo de produção.

Diante da exposição feita e dos questionamentos apresentados acerca dos bedéis, assumimos o seguinte problema de pesquisa: Qual foi a relevância do cargo de bedel para a instrução secundária do Lyceu na Parahyba do Norte? Nosso objetivo geral foi compreender o cargo de bedel no Lyceu da Parahyba. E, especificamente, objetivamos discutir sobre os trabalhadores da instrução secundária no Brasil, entender a organização dos empregos do Lyceu paraibano e, finalmente, conhecer a trajetória de Gervazio Victor de Natividade, Joaquim Pavão Vasconcelos e Laurindo Peregrino Bandeira de Mello, os bedéis que nos chamaram atenção nesta investigação.

O método utilizado para a identificação da presença dos bedéis nos documentos e análise do objeto proposto é o paradigma indiciário orientado por Ginzburg (1989, p. 129), “uma pista quase imperceptível talvez nos permita detectar o ânimo”. Com esta, o historiador da educação faz análises minuciosas frente às fontes para desvelar os ditos e não ditos, com o objetivo de responder às inquietações na pesquisa.

Consideramos o recorte temporal as seguintes situações: a primeira, de 1836, está na legislação do Lyceu paraibano na qual consta a criação do cargo de bedel na instrução secundária: “O porteiro de que trata o mesmo artigo e que servirá igualmente de Bedel, e Bibliotecário, será nomeado pelo Presidente da Província, sob proposta do Diretor do Lyceu, e perceberá o ordenado de trezentos mil réis.” (PARAHYBA DO NORTE, LEI N.º 11, DE 24 DE MARÇO DE 1836).

A segunda está relacionada a uma notícia do jornal a Gazeta da Parahyba, que comunicou aos leitores, no dia 15 de março de 1889, na edição número 528, que tais servidores do Lyceo e do Externato da província tinham sido demitidos, e a ocupação deles foi extinta em razão da diminuição das despesas com a instrução pública, como consta no conteúdo da notícia.

Este trabalho está organizado em quatro capítulos. O primeiro, à guisa de introdução, versa sobre a formação da pesquisadora e os caminhos teóricos e metodológicos para a construção da pesquisa. O segundo discute a respeito dos trabalhadores da instrução secundária no Brasil do Século XIX. Para tanto, utilizamos a literatura e a produção científica do campo da historiografia da educação, pois elas forneceram pistas para a compreensão do emprego bedelino, e, pelas legislações de províncias do Brasil, mostramos como o bedel era visto de maneira geral na instrução pública secundária. No terceiro capítulo, discorremos sobre a relevância da instrução secundária da Parahyba do Norte e situamos os trabalhadores do Lyceu. No quarto capítulo, analisamos o bedel enquanto cargo, função e sujeito. Enquanto cargo, destacamos o que a legislação paraibana decretou sobre ele e comparamos os dois principais documentos sobre as regras liceanas: o Estatuto de 1837 e a Resolução de 1846. Além disso, analisamos a relevância do cargo de ajudante de bedel, fizemos o levantamento dos sujeitos que ocuparam o lugar de bedel no Lyceu paraibano e, por fim, traçamos uma história profissional dos sujeitos Gervazio Victor da Natividade, João Pavão de Vasconcellos e Laurindo Bandeira Peregrino de Mello.

2 EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO NO IMPÉRIO: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES COM A ORGANIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Neste capítulo, buscamos compreender como estavam organizados os cargos públicos com ênfase nos responsáveis pela instrução secundária no Brasil. Discorreremos ainda sobre os outros funcionários que também estavam presentes no universo educacional do período.

Para tanto, apresentamos os cargos e as funções estabelecidos no que chamamos de sistema disciplinar composto pelos agentes externos às instituições escolares, como presidentes de províncias, inspetores, diretores da instrução pública; os internos, a saber: os diretores, professores, serventes, bedéis, porteiros. Apresentamos também a polissemia dos termos *bedel* e *porteiro* nas províncias do Norte brasileiro. Elegemos províncias desta região pelos estatutos e regulamentos acessíveis.

O cargo de professor ou professora é um tema já bastante estudado na historiografia da educação paraibana (ARAÚJO, 2010; MIRANDA, 2017; SANTOS, 2020), por isso optamos por não discutir essa função com profundidade. Porém, destacamos os professores secundários substitutos mencionados de forma discreta pelos pesquisadores.

Na busca de problematizar os estatutos, regulamentos das províncias elencadas, consideramos juntamente as leituras dos relatórios de presidente de província e leis de modo geral. Desta feita, utilizamos as regulamentações disponíveis sobre as instituições de ensino secundário no Brasil que nortearam, por meio das funções estabelecidas para cada funcionário, a rotina de funcionamento escolar secundarista.

2.1 A presidência de província no Brasil Império

A articulação do Estado com a família no século XIX se delineou explicitamente, pois, para o desenvolvimento nacional de inclusão do Brasil em formação no mundo das relações capitalistas internacionais, em especial com a Europa, exigia-se dos sujeitos submissão às regras e utilidade para serem produtivos nos seus lugares sociais. Essa realidade solicitou dos três governos (Estado, família e escola) uma participação maior deles na vida produtiva dos jovens estudantes.

Nos oitocentos, a nação em construção passou pela organização da instrução pública. Suas instituições, níveis de ensino e sujeitos foram repensados para colaborar com o projeto de modernidade da jovem nação. Com os princípios, métodos e os modos de instruir e educar as pessoas de classes sociais distintas no ensino primário, profissional, secundário e superior,

pretendia-se capacitar as pessoas para servirem a pátria em desenvolvimento. Nas primeiras décadas do século XIX, os níveis de instrução estavam submetidos ao estado imperial. O trabalho inicial do governo aconteceu nas esferas da economia, da política, da infraestrutura e da instrução educacional nas suas subdivisões.

Apesar de terem propostas curriculares com particularidades, o ensino primário e secundário para as elites formatou-se na configuração organizada, com o intuito de agregar a trajetória acadêmica aos valores nacionais, para que fossem naturalmente reproduzidos e, sobretudo, preparassem-nas para a continuidade no nível superior. A ideia de educação no período imperial não se limitou à inserção dos sujeitos no universo da leitura, da escrita e do cálculo em escolas, como era a proposta do ensino primário particular e público. De acordo com Christillino (2015) e os relatórios dos presidentes de províncias, sabemos da existência do número significativo de pessoas não letradas. No entanto, as pessoas pobres sem acesso à instrução primária tinham costume, ou seja, um conjunto de práticas estabelecidas e experiências compartilhadas. Esse dizia respeito às regras não ditas formalmente pelo sistema de poder político, social e econômico, não instituídas formalmente pela escrita, mas que fizeram parte das vivências cotidianas de um grupo de pessoas que, a depender da classe social à qual pertencessem, tinham seus valores morais constituídos e ainda daqueles que estavam em construção.

Os documentos da instrução pública informam sobre a importância do processo contínuo de inculcação dos valores e regras da elite, ainda que de forma lenta e sem alcance da maioria dos sujeitos da camada popular, desprovidos de rendas para custear seus estudos e sobrevivência. Entretanto, o fato de um sujeito não ter tido acesso aos processos de instrução e educação não significou que eles não tivessem aprendizagens próprias dos seus grupos sociais, das suas experiências, dos seus costumes.

Gondra e Schueler (2008, p. 11) afirmam que “a educação não esgota seu significado na escola”. O processo de educar difere de instruir. Entendemos, como ações de controle intelectual, práticas sociais e instrumentos de poder da elite que se constituíram em tentativas de manutenção da plena ordem da corte sobre a elite e o povo. Essas duas classes sociais foram regidas pelos aparatos jurídicos educacionais, a saber: as leis, resoluções e decretos. Com eles, tentava-se inculcar a nacionalidade por meio da iluminação das mentes, almejando-se civilizar e equiparar a atrasada e nova nação brasileira aos padrões europeus.

Os atos de instruir e educar foram imprescindíveis para a colaboração da ideia de nação. Era necessário formar pessoas civilizadas, educadas e instruídas. Por conseguinte, os empregos públicos deveriam apresentar as características de civilização, controle, moral e conhecimento

científico. A intenção de formar uma sociedade instruída, educada e moralmente organizada requeria o princípio da moral que perpassou todas as esferas sociais e institucionais. “Agir moralmente é, portanto, agir pelo dever. Além disso, a ação tem uma validade objetiva e universal” (ARANHA, 2012, p.299). Conforme a autora, o sujeito não age moralmente de forma espontânea, pois a moral é resultado de uma luta interior entre o que ele deseja (validade objetiva) e não é permitido realizar e o que lhe é imposto como padrão de moralidade pela sociedade (universal), ou seja, as regras sociais. Gondra e Schueler (2008), ao discutirem sobre a instrução pública, afirmaram seu propósito de difundir os ideais de moralidade, civilidade e pertencimento à pátria em formação. Posto isto, os movimentos de educação e instrução nos níveis primário e secundário aconteceram em espaços distintos: residências docentes, irmandades, casas de alunos, colégios, dentre outros. Nas instituições públicas, privadas e nos demais espaços, eles ocorreram de forma simultânea no ensino primário e secundário (ARRIADA, 2007; BORGES, 2014; FARIA FILHO, 2000; SANTOS, 2020). No seu processo de estruturação como nação, a organização da instrução pública contou com a influência francesa na organização dos empregados, bem como nos seus modos de instruir e educar (HAIDAR, 2008).

O ensino secundário passou por duas fases determinantes no Brasil. A primeira ocorreu nos primeiros anos do império, a administração era de responsabilidade e controle da Corte. A segunda se deu com Ato Adicional de 1834, ao determinar que cada província fosse responsável pela administração dos níveis de instrução. No entanto, “o ensino secundário brasileiro não se constituiu de forma homogênea e harmoniosa em todo território brasileiro ao longo do século XIX. Esse foi um processo longo e conflituoso” (GOMES, 2018, p. 03). Para tanto, a escolha de cargos, funções e sujeitos nos espaços de instrução começava pela presidência de cada província, como discutiremos no próximo tópico.

Uma vez que discutimos as noções básicas dos processos inerentes à instrução pública no Brasil, passamos agora a discorrer sobre as especificidades das atribuições dos empregos públicos que fizeram parte dela.

Os trabalhos públicos se estruturaram a partir das escolhas para os presidentes de província. Essa função criada pela Constituinte de 1823⁵ determinou que as nomeações só poderiam ser feitas pelo governo central. No século XIX, as principais bases de construção do ser social, nos campos político, cultural, científico ou religioso, estiveram vinculadas aos

⁵ Com a aprovação e algumas alterações do texto da constituinte (redação de proposta) em 1824, o artigo 165 acrescentou que o imperador tinha livre escolha tanto para nomeação como para remoção de um presidente. Leitura completa do documento em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm.

processos educacionais liderados nas províncias. Elas tiveram representação e intervenções pelos indivíduos nomeados ao cargo de presidente (GONDRA & SCHUELER, 2008).

Os sujeitos escolhidos para ocupar esse lugar deliberaram como executivos locais. Segundo Dolhnikoff (2005), esse projeto de lei sofreu algumas resistências, pois se temia que as províncias do Norte fortalecessem de algum modo seu governo por meio de despotismo e, conseqüentemente, a oposição às propostas centrais da administração pública central. As pessoas escolhidas para ser presidentes não costumavam pertencer à província administrada por elas. Além disso, “os presidentes eram responsáveis pela manutenção da unidade e garantia da estabilidade política do Estado imperial” (NOGUEIRA; PAULA, 2018, p. 627).

A presidência da província era exercida por uma elite privilegiada e preparada para assumir a tarefa de impedir a fragmentação do território brasileiro. Era instituída pelo Estado como poderoso mecanismo político nas interações e comunicações entre a sociedade civil, grandes proprietários de terra e intelectuais, com o intuito de redefinir os contornos e as esferas de participação política nos oitocentos (FERNANDES, 2014). Em consonância com a autora, entendemos que a presença dessa liderança local alargou o campo de aliados políticos, diminuindo, com isso, o distanciamento da figura do imperador nos espaços políticos e entre a base econômica poderosa de cada lugar.

Sua liderança era compartilhada por um grupo: o vice-presidente, os conselheiros e, finalmente, o presidente da Câmara Municipal. A função principal dos nomeados constou no projeto de lei de criação desse cargo. Era necessário avançar e desenvolver o “bom serviço do estado” (BRASIL, 1823, p.38). Isso significava também garantir as eleições em momentos em que as fraudes eram rotineiras e violentas. O papel deles não era alterar a corrupção, mas defender as ideias e projetos do Rio de Janeiro, capital do império (DOLHNIKOFF, 2005). No entanto, para defender esses ideais, as presidências das províncias no Brasil tiveram que lidar com as ações de resistências durante todo o período oitocentista em localidades diferentes e momentos distintos, mostrando que ora o povo ora as oposições políticas iriam se manifestar contra as intenções governamentais, como, por exemplo, Guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul (1835-1845), Revolução Praieira, em Pernambuco (1848-1850), Ronco das Abelhas (1851-1852), Revolta do Quebra-Quilos (1872-1877), dentre outras.

A presença do executivo nas províncias, mesmo com a ressalva de possíveis oposições, representou uma forma de controle da administração central. Entendemos que, ao se instituir uma presidência, a ideia era a manutenção da ordem, a conservação de valores, poder e tentativa de garantias dos interesses políticos, econômicos e sociais centrais. Portanto, buscava-se uma uniformidade nos modos de governar em todas as esferas sociais, dentre elas, a instrução

pública nos seus diferentes formatos. Os objetos de competência dos governos provinciais estiveram rigorosamente descritos e direcionados para o enfrentamento e a amenização dos conflitos intermináveis entre elites de partidos políticos distintos pelo poder de administração pública com autonomia e articulados com os conselhos formados por meio eletivo. Conforme Dolhnikoff (2005), houve um ponto de conexão entre os Liberais e Conservadores, pois houve um interesse comum pela descentralização. Os grupos citados divergiram em questões pontuais em torno das dificuldades de como aconteceria a implementação da efetiva liberdade de governo, pois, como o cargo de presidente era provido pela Corte, ele tinha poder de intervir caso percebesse contrariedade aos interesses do império. Por sua vez, isso implicava em dificuldades na administração local, ou seja, existiu a proposta geral de autonomia, mas as decisões locais não estiveram isentas do olhar fiscalizador do imperador pelas lentes presidenciais. “A organização municipal foi objeto de deliberação no parlamento desde que este se constituiu em 1826. Se os estreitos limites impostos pela carta outorgada impediam a plena implementação do projeto liberal nas brechas deixadas por essa constituição era possível pleitear alguma autonomia local” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 83).

Após o Ato de 1834, as províncias, em diálogo com as Assembleias Legislativas, passaram a legislar com certa autonomia⁶. Para Castanha (2012, p. 03), essa emenda constitucional foi “o marco que desencadeou uma vasta discussão entre centralização e descentralização no Brasil imperial, principalmente no campo educacional.” No que se refere às obrigações dos presidentes voltadas para a instrução pública, decretou:

Instrução publica e estabelecimentos proprios a promover-a, não comprehendendo as faculdades de Medicina, os Cursos Juridicos, Academias actualmente existentes e outros quaesquer estabelecimentos de instrucção que para o futuro forem creados por lei geral. (BRASIL, LEI N. 16 de 1834 sem paginação).

O texto legal mostrou o poder delegado aos presidentes de legislarem sobre as instruções primária e secundária. O artigo decretou que o ensino superior continuou sob o poder e o controle total das ordens governamentais centrais. Assim, após o Ato Adicional de 1834, as províncias foram responsabilizadas pela formação de base da sociedade tanto para o povo como para as elites⁷. As possibilidades de “autonomia” provincial perpassaram grande parte dos

⁶ Afirmamos “certa autonomia”, pois as nomeações para presidentes permaneceram sob o poder do governo central.

⁷ Todavia, no tocante às ações para organização da população desprovida de recursos financeiros, as ações foram relapsas e tardias, mesmo com a determinação Constitucional de 1824, que impôs a instrução primária e gratuita para todos, e a Lei de 1827, que determinou a efetivação dela em todas as províncias e vilas. Essa

debates, a questão envolvia diferentes direções e movimentos entre as esferas de poder de nível local, regional e geral (FERNANDES, 2014, p. 253).

Portanto, compreendemos a complexidade dos afazeres da presidência da província e que, para seu trabalho de administração, ele precisou criar cargos e nomear pessoas para cada frente administrativa. Ao passo que a lei responsabilizou os presidentes a governarem sobre os níveis de ensino referidos, delegando autonomia para decisões concernentes a eles, também dispôs de forma implícita sobre a sua liberdade para que fossem feitas as criações e nomeações dos empregados públicos da instituição, como afirmou Silveira (2009).

O presidente da província, a nosso ver, foi o primeiro fiscalizador da instrução pública. Borges (2017), ao tratar das inspeções na instrução primária na capital do Império, informou que, nas primeiras décadas do século XIX, esse trabalho competia ao presidente em parceria com o conselho provincial. A autora discutiu o panorama de inspeção na instrução primária, analisou elementos nas leis, decretos e jornais que deram visibilidade a emergências de uma atenção maior a esse ramo educacional, destacando a relevância da formação do povo para a efetiva construção e estabilização do Estado como nação brasileira. Nessa direção, Faria Filho (2000) afirmou que a instrução das “classes inferiores” constituiu-se numa atividade fundamental para o Brasil no percurso de estruturação nacional. Por isso, enquanto não fora criado um cargo para administrar a Educação junto a ele, era dele a responsabilidade de fiscalizar, nas suas respectivas províncias, as ações educativas e os sujeitos inseridos nela.

Nesse mesmo contexto, houve a responsabilização pela instrução secundária pública e particular que também esteve sob inspeção geral da presidência junto com conselho e câmaras municipais até a instituição formal de um cargo responsável pela observação dos modos de instruir as elites: o inspetor ou diretor da instrução pública.

2.2 Diretor/Inspetor da Instrução Pública

A primeira inspeção formal criada no Brasil datada de 1827, ao determinar o acesso de instrução primária e ao ordená-la, decretou sua inspeção realizada por “Presidentes em Conselho, a quem pertence a fiscalização das escolas” (BRASIL, 1827). Ou seja: o presidente de província liderou as primeiras fiscalizações escolares. No ano seguinte, os Conselhos Municipais, por meio da Lei de 15 de outubro de 1828, receberam a incumbência para execução

situação foi relatada nos relatórios de presidentes de províncias. Podemos verificar a negligência no tocante à população negra pobre oitocentista, e, pelas pesquisas de Barros (2017), Santos (2020), dentre outros, é possível aprofundar a discussão.

da “inspecção sobre as escolas de primeiras letras, educação, e destino dos orphãos pobres” (BRASIL, 1828).

Diante das funções complexas, das tentativas de homogeneizar os modos de pensar da sociedade frente à inserção acadêmica no ensino primário, questionamos: quando foi criado o emprego público de fiscalização da educação nas províncias brasileiras? O termo utilizado para o emprego era o mesmo em todas as províncias? E o sentido de ser administrador da instrução era comum em todos os lugares?

A criação do cargo de Diretor/Inspetor da Instrução Pública no Império aconteceu de maneira diferente em cada província do Brasil. Por isso, as datas referentes à criação do cargo foram distintas, bem como os termos utilizados para se referir a ele. As obrigações cotidianas apareceram nos relatórios dos presidentes de províncias a partir do ano de 1834. Segue abaixo um demonstrativo das maneiras de identificação da administração da instrução no Rio de Janeiro e nas províncias da região que hoje chamamos de Nordeste.

Quadro 1 – Termos utilizados para administração da Instrução Pública no Rio de Janeiro e Norte do Brasil (1838-1891)

ANO	NOME DO CARGO	PROVÍNCIA
1838	Diretor de Estudos	Pernambuco
1842	Diretor da Instrução	Rio de Janeiro
1843	Diretor da Instrução Pública	Maranhão
1848	Diretor Geral de Estudo	Bahia
1849	Diretor da Instrução Pública	Parahyba do Norte
1851	Diretor da Instrução Pública	Ceará
1856	Diretor Geral da Instrução Pública	Alagoas
1856	Inspetor Geral das Aulas	Sergipe
1857	Inspetor Geral da Instrução Pública	Pernambuco
1862	Diretor da Instrução	Rio Grande do Norte
1891	Diretor da Instrução Pública	Piauí

Fonte: dados da pesquisa, 2022 (quadro elaborado com base nos relatórios de cada província).

O quadro, formulado a partir das informações dos relatórios provinciais, organizou os diferentes modos de chamar o cargo responsável por administrar a instrução pública no Brasil.

Nele inserimos Pernambuco por ter sido a primeira província a criar o Lyceu em solo brasileiro no ano de 1825 e o Rio de Janeiro, por ter sido o polo da administração geral do Brasil no século XIX. No entanto, este último estabeleceu escola secundária após 18 anos de diferença da província pernambucana. Pelos relatórios dos presidentes, percebemos títulos distintos para o administrador da instrução.

Em solo pernambucano, o jornal o Diário de Pernambuco acompanhou o funcionamento do Lyceu, citou os funcionários, suas funções, sujeitos nas respectivas ações com alunos e do cotidiano escolar secundário e tanto nas colunas de publicação dos atos oficiais como nas notícias ao tratar de compêndios, vagas, concursos para docentes e outros temas pertencentes a instrução pública pernambucana. Essa província contou com os empregados para o desenvolvimento das suas atividades administrativas, pedagógicas e disciplinares, como, por exemplo, diretores, professores, secretários e bedéis. Inicialmente, o quadro dos diretores e docentes era quase todo constituído de sacerdotes, sendo alguns revolucionários (muitos destes padres seculares) e de frades, em sua maioria, com passagem pelo antigo Seminário de Olinda (FERRONATO, 2012).

As documentações citadas tiveram registradas as obrigações dos sujeitos de forma implícita. Os relatórios dos presidentes, assim como os dos diretores, ofereceram pistas relevantes para termos ideia do movimento de ordenação dos processos educacionais. Neles constavam dados estatísticos, narrativas do Estado dos modos de instruir a população, as condições das finanças com seus gastos, menções a leis importantes do setor, deliberações feitas pelo responsável da instrução e outros assuntos. Nessa direção, evidenciamos, a partir das leituras e percepções deles, que a nomeação desse sujeito também podia ser feita por recomendação do governo imperial ao presidente de província, como apontou o relatório do presidente de Alagoas no ano de 1856⁸. Assim sendo, reafirmamos que o emprego foi criado “em diferentes momentos, e por meio de variada legislação, o governo de cada província instituiu a função do Diretor de Instrução Pública, no sentido de organizar melhor o ensino.” (STAMATTO, MORAIS, 2017, p. 03).

Na Parahyba do Norte, uma das primeiras províncias a criar o Lyceo, na legislação concernente a ele, tratou do cargo administrativo da instrução em 1849: “Haverá na capital da Província um Diretor Geral da Instrução Pública, nomeados pelo Presidente da Província” (PARAHYBA DO NORTE, Lei n. 14 de janeiro de 1849). Esse fragmento legal deu

⁸ Refletimos que, assim como ocorreu nessa província, pode ter sido sucessível em outras províncias no Brasil.

visibilidade à criação da direção da instrução e, nos quatro artigos seguintes, descreveu suas obrigações.

Inspecionar todo e qualquer estabelecimento de instrução, assim como todos as aulas públicas provinciais, ou sejam seus professores providos pelo governo.

Regular o ensino público nacional, designando, segundo seus diferentes ramos, as matérias e método, que se deve nele seguir, promover a composição de compêndios para o mesmo ensino, distribuir as diversas aulas, atendendo as localidades mais convenientes; organizar regulamentos escolares, e ocorrer finalmente com ilustrações, e mais providências necessárias, a bem da instrução, submetendo tudo previamente a aprovação do Presidente da Província.

Informar ao governo sobre a conduta dos empregados na instrução pública, e pedir medidas coercitivas contra aqueles, que se afastarem de seus deveres. Enviar todos os anos à Assembléia Legislativa Provincial um relatório circunstanciado, por intermédio do governo, de todos os estabelecimentos de instrução e aulas da Província, acompanhando-o de observações tendentes ao melhoramento da mesma instrução. (PARAHYBA DO NORTE, LEI N.º 14, DE JANEIRO DE 1849, grifo nosso).

As funções exibidas delinearam as habilidades e necessidades essenciais para que um sujeito ocupasse o cargo de diretor da instrução pública na província paraibana. Conforme o registro apresentado, a lei criou e organizou as funções públicas, delegando toda a inspeção das formas de funcionamento da instrução pública, bem como o trabalho dos seus empregados. Era responsabilidade da direção a organização dos estatutos escolares, livros didáticos e demais necessidades da instrução com a aprovação do presidente da província. Observamos que a lei fez menção à vigilância das atitudes dos funcionários. O instrumento legal foi incisivo ao impor a conduta de submissão à presidência de províncias por meio da obediência ao diretor da instrução primária, secundária e técnica. Em suma, havendo discordância entre os funcionários com os interesses do poder do governo central na Parahyba do Norte, a direção tinha liberdade para distanciar os empregados dos seus deveres e realizar medidas coercitivas. Em outras palavras, as ações corretivas deviam funcionar como escola para punir o que cometeu a violação da ordem e servir de exemplo às pessoas do mesmo universo social. Com isso, tentava-se evitar a reprodução ou criação de outras maneiras de contrariar as relações de poder (FOUCAULT, 1987).

Logo, os homens escolhidos para serem administradores da instrução pública na Parahyba do Norte tiveram perfis intelectuais semelhantes no sentido das habilidades de leitura, articulações no âmbito das relações interpessoais com seus superiores e organização administrativa. Ao passo que foram distintos nos seus lugares sociais, pois esses sujeitos tanto

podiam vir da ordem religiosa como podiam ser diplomatas e militares, com o perfil idealizado e sinalizado pelas obrigações previstas na legislação supracitada.

Compreendemos a complexidade do trabalho dos diretores da instrução pública, pois requereu esforço para manter a ordem, estando já em funcionamento o nível de ensino e a sua vigilância constante para tentar inibir qualquer manifestação de revolta contra o descaso social com esse público. A organização desse ramo da instrução, conforme vimos nos relatórios, demandou fiscalização dos empregados.

O ensino secundário preparava os estudantes seletos e pertencentes às famílias com poder econômico abundante para acender intelectual e profissionalmente nos seus contextos sociais, e sua implementação no Brasil fora inspirada nos moldes franceses. Nos oitocentos, ele atendeu a dois tipos de elite econômica: a que tinha maiores recursos, logo, escolhia se formar na Europa em direito ou medicina. E aqueles com menores recursos em relação aos mencionados para manter os custos de manutenção de um filho no continente europeu. Por esta razão, optaram por incentivar o ingresso nas faculdades fundadas no Império brasileiro (FERRONATO, 2012). Para ingressar no ensino superior, era necessário que os alunos tivessem estudado de duas maneiras: nas aulas avulsas (também conhecidas como aulas régias), aulas menores, escolas menores, estudos menores nos anos iniciais do Império (NOVAIS, 2018), ou nas instituições escolares.

A formação profissional contribuiu nas repartições administrativas públicas na corte, nas províncias representadas nos seus espaços de liderança por sujeitos díspares, a saber: diretor ou inspetor da instrução, diretores escolares, professores, bedéis/inspetores/porteiros. Com essa organização, almejava-se modernizar o Brasil, ampliar as oportunidades de trabalho para ricos e pobres com interesses distintos e, conseqüentemente, capacitar funcionários na nova sede e, progressivamente, nas demais províncias do Brasil (CARDOSO, 2003).

Organizar a sociedade significava instruir, ordenar os espaços nos quais os processos de instrução aconteciam. Nessa perspectiva, o trabalho do diretor da instrução pública configurou-se complexo, intenso e amplo. A direção tinha, dentre suas obrigações, fiscalizar as aulas e as instituições públicas e particulares nas quais se realizavam as aulas primárias e secundárias.

Arriada e Bastos (2007), ao tratarem sobre o assunto, defendem que “os liceus devem, ao mesmo tempo, suscitar a emulação, servir de modelo e assegurar a promoção de uma elite escolar nacional.” Antes da criação do Colégio Pedro II, em 1837, no Rio de Janeiro, já existia um estabelecimento em Pernambuco (1825), o Ateneu, no Rio Grande do Norte (1834), Bahia e Parahyba do Norte (1836) (FERRONATO, 2012). De acordo com Haidar (2007), eles foram

inspirados no modelo francês e serviram de padrão para os demais estabelecimentos de ensino secundário (público e privado) no Império.

Entretanto, a intencionalidade de padronização das escolas de ensino secundário não se concretizou na sua integralidade porque as condições de criação, recepção social de cada instituição apresentou suas particularidades. Elas reuniram, organizaram e complementaram as Aulas Avulsas nos diferentes objetos de conhecimento, estando aptos a responder às demandas de ensino escolarizados nos novos estudos científicos e de línguas modernas, requisitos para a preparação aos estudos superiores em Direito, Medicina, Engenharias e das Letras.

Diante das demandas amplas e peculiares de cada nível de ensino, o cargo de diretor escolar mostrou-se essencial. Portanto, juntamente com a criação das instituições citadas, verificamos, nos seus regulamentos, um grupo de empregados em diferentes funções. Eles desempenharam o papel de fiscalizadores internos das ações de manutenção da ordem e ajustes disciplinares. Segundo (DOLHNIKOFF, 2005), decidir sobre empregos era uma ação estratégica, já que eles serviram de moeda de troca nas relações de agregar os trâmites políticos aos interesses ideológicos dos presidentes locais como uma forma de fortalecer a província nas propostas geridas, fossem elas de acordo com o império ou não.

No Colégio Pedro II, instituição criada em 1838, lecionaram professores que exerceram posteriormente a função de inspetor geral da instrução. Segundo Angélica Borges, “a inspeção busca dominar o território para ter controle sobre ele e as pessoas” (BORGES, 2008, p. 23). A autora destaca que, apesar da intenção de controlar mais pessoas e empregos na instrução, houve outras maneiras de fiscalização e acompanhamentos das ações na instrução pública. Ao nosso ver, a reforma também revelou indícios de perda de controle sobre administração os espaços de instrução particular, tendo em vista que diversos artigos são dedicados a este modo de ensino. Nessa direção, o regulamento da escola secundária carioca também apresentou diferenças no cargo de diretor da instrução desde o título do cargo chamando de “Reitor”, bem como suas atribuições e dos respectivos trabalhadores da instrução secundária nela. Ao reitor, estava determinado, dentre outras funções:

[...] Nomear interinamente, e suspender os inspectores do Alumnos.
Contractar os Serventes necesarios.
Inspeccionar tudo o que respeita á Religião, costumes, ordem e estudos [...]
Communicar ao Vice-Reitor as transgressões graves que possão ser attribuidas á negligencia dos empregados.h
Receber, e por si mesmo dirigir queixas e reclamações ao Governo por faltas e transgressões commetidas pelos empregados que não puder demittir.

Despedir o Alumno quando tenha commettido falta grave contra os costumes, Religião, disciplina, participando-o immediatarnente ao Governo (BRASIL, 1838, sem paginação).

Do estatuto, salientamos a presença de ações disciplinares nas funções do reitor, pelos respectivos termos: suspender, dirigir queixas e reclamações, despedir, transgressões. São palavras com sentidos de correção de comportamentos e de alerta para constante fiscalização dos estudantes. No que se refere aos cargos de inspetor e servente, o regulamento do Colégio Pedro II sinalizou que o primeiro tinha todas as obrigações de organização da disciplina, dos estudantes em sala de aula, da vigilância deles por classe e, nos demais momentos, da rotina de entrada e saída das aulas, os cumprimentos das ordens do reitor e autorizações ditas feitas por ele, dentre outras. “Havia, contudo, direitos e deveres privativos dos inspetores. “Diferentemente dos professores que, caso quisessem comer no estabelecimento de ensino, deveriam ceder parte de seus ordenados para este fim [...]” (SILVA, 2020, p. 440). Os inspetores se alimentavam gratuitamente com os alunos para manter seu trabalho de vigilância de entrada e saída das aulas. A autora destaca que eles passavam pouco tempo nos seus empregos: cerca de “72% ficaram menos de um ano trabalhando no estabelecimento, identificando, inclusive, dois inspetores que lá estiveram somente por um dia.” (SILVA, 2020, p. 441). As funções deles foram complexas. Na legislação, verificamos as funções requerentes do conhecimento da escrita para formular seu relatório diário, da leitura para tomar as lições dos alunos e cálculo para repartir a classe em subdivisões. Ademais, o sujeito escolhido para o cargo era da confiança do reitor. Com tantas obrigações e intensa responsabilidade, a presença do servente como seu auxiliar tornou-se imprescindível.

Segundo Flausino (2006), o termo servente, nos Oitocentos, esteve atrelado aos negros escravizados. Nos seus resultados de pesquisa, o pesquisador apresentou as diferentes ocupações deles nos serviços da marinha. Embora seu trabalho não seja sobre educação, as atribuições deste emprego foram semelhantes às apresentadas na regulamentação do colégio do Rio de Janeiro. Em ambos os espaços, o servente devia obediência aos seus superiores e trabalhava com higienização dos ambientes. Na instrução pública, ele devia obediência ao inspetor e podia ser vigiado pelo reitor. Tinha as tarefas de fazer a limpeza do colégio e de circular durante toda a noite, vigiando os alunos. Além disso, poderia fazer serviços especiais. “O serviço especial da Dispensa o Cozinha, da Enfermaria e latrinas, a guarda das portas, e pateos, exigirá serventes especiaes” (BRASIL, 1838, sem paginação). Como pode ser visto, certamente, os serviços destinados a pessoas negras sem acesso à instrução e à educação para ascensão acadêmica em todas as províncias do Brasil estiveram assemelhados aos do servente.

Com o fragmento legislativo exposto e a breve análise, temos noção de como se desejava o funcionamento do sistema disciplinar para o solo brasileiro.

O sistema disciplinar, nas instituições escolares de nível secundário, era composto por indivíduos externos às instituições, como os presidentes e os inspetores/diretores e reitor da instrução pública. E internos com a participação do diretor local, professor, secretários, inspetor, servente e bedel. A organização interna da escola afirmou: “o espaço escolar como uma máquina de ensinar, mas também de vigiar, de hierarquizar [...]” (FOUCAULT, 1987, p. 172). Pelos vestígios da lei, podemos perceber o sistema disciplinar, segundo o qual os cargos (reitor/diretor) com nomenclaturas distintas em cada província, mas com a obrigação principal de manter a ordem durante o funcionamento das aulas, apresentavam uma linha homogênea (FOUCAULT 1987, P. 173). Identificamos, nos documentos oficiais (relatórios e leis), os elementos que envolveram duas hierarquias: a estrutural (as salas) e a rotina (filas, horários) dos Lyceus com os alunos. Estas colaboraram na demarcação da hierarquia do saber, das capacidades. Nesse sistema disciplinar, todos os empregados deveriam favorecer, servindo de exemplo ao cumprirem as regulamentações direcionadas a eles e aos estudantes, ou seja, o cuidado com a disciplina dos empregados era uma constante nas leis das escolas secundárias. Tais funcionários deviam alinhamento de obediência nas relações de poder na presidência de província, direção da instrução, direção escolar, professores, serventes, bedéis.

Concluimos que a menção ao cargo de direção da instrução pública foi recorrente porque era o sujeito que comunicava aos presidentes os feitos dessa esfera da sociedade brasileira. De modo geral, constatamos que todos eles foram mencionados nos relatórios depois do Ato Adicional de 1834. Quanto aos termos utilizados para indicar a direção da instrução pública, salientamos que cada província, além de nomear, atribuiu sentidos peculiares ao ser direção desse ramo da administração pública no Brasil.

2.3 Bedel/Porteiro/Servente da Instrução Secundária do Brasil

Na Universidade, é pessoa que assiste de massa a certas funções Acadêmicas, que aponta as faltas estudantes às lições e lhes dá atestação de frequência⁹.

As influências e orientações do ser bedel no Brasil imperial teve suas definições dos dicionários portugueses. A explicação do subtítulo descreveu as principais atribuições dele,

⁹ Dicionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 1: A - K). Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5412>.

especificando seu lugar inicial de trabalho (a universidade) e suas principais funções nesse lugar social: controlar as ausências dos estudantes por meio de registros e a produção de atestados de frequência. Na cultura portuguesa, os significados do emprego de bedel antecedem o século XIX. Segundo Ana Pereira Ferreira e Rui M. Rocha (2019), o bedel foi um dos mais importantes oficiais da universidade medieval:

O bedel da Universidade portuguesa é um oficial conhecido na documentação pelo menos desde 1309, inicialmente com funções eminentemente burocráticas, as quais vão evoluindo diacronicamente, tornando-o imprescindível ao funcionamento da instituição (FERREIRA; ROCHA, 2019, p. 98).

Enquanto oficial, ele esteve presente em funções burocráticas nos acervos portugueses, e suas obrigações foram se modificando consoante as necessidades das instituições. De modo que o sentido do emprego bedelino modificou-se gradativamente, passando a ser reconhecido como essencial na conjuntura de poder e de administração dos processos pedagógicos nas universidades.

As funções bedelinas relacionavam-se com a rotina funcional das universidades em Portugal. O oficial era o responsável por matricular os estudantes anualmente, ouvir o juramento dos escolares, verificar a eleição do reitor, o controle da assiduidade dos docentes e acompanhamento das suas faltas. O bedel responsável fiscalizava as armas de escolares não autorizados a adentrar nas escolas com elas, controlava os fardamentos dos estudantes que não estivessem cumprindo as regras estatutárias, publicava os exames de obtenção de grau, recolhia os votos de aprovados e reprovados neles. As obrigações dos bedéis também consideraram a publicação de autos realizados pelo reitor, conselheiros, deputados e docentes (FERREIRA; ROCHA, 2019). Luciana de Araújo Nascimento Guaraldo (2018), autora brasileira, ao discutir sobre a articulação da reforma da Universidade de Coimbra com os interesses da coroa portuguesa, também certificou que o bedel conectava-se com os funcionários que desenvolveram as funções citadas pelas escritoras portuguesas referenciadas. Assim, entendemos que os sujeitos que executaram tais atribuições tiveram um amplo campo de trabalho, conhecimento técnico de produção de documentos oficiais, habilidade para lidar com o cotidiano das ações disciplinares e tiveram contatos com esferas distintas da elite, a saber: a administração escolar, a política e a pedagógica.

Ao tratarem da evolução do emprego bedelino, as autoras mostraram que, em Portugal, sua ascensão levou os sujeitos à execução de obrigações de controle de finanças, desde elaborações de planilhas, como efetuação de pagamentos, até “ser o escrivão do Estudo,

controlando também as receitas e despesas da Universidade, as rendas e os pagamentos” (FERREIRA; ROCHA, 2019, p. 99)¹⁰.

Face ao exposto e das incumbências dos bedéis das universidades, tivemos a curiosidade de visualizar esses funcionários públicos nos espaços de ensino superior em Portugal. Vejamos:

Figura 1 – Bedel da Faculdade de Coimbra – 1903



Fonte: virtualandmemories.blogspot./bedel-da-faculdade-de-direito-da.html. Acesso em 13 out. 2022.

A imagem acima foi copiada do Blog Virtual Memories, um repositório não oficial/acadêmico. Trata-se de uma representação do bedel da Faculdade de Coimbra em 1903. A partir dela, temos a ideia de como eram vistos os bedéis das faculdades e, possivelmente, no ensino secundário no Brasil, como eles podiam se apresentar publicamente em eventos sociais relevantes. Na imagem, o indivíduo segura um fuste com corrente, veste um fraque utilizado também no século XIX, um tipo de roupa usada por pessoas da elite portuguesa ou por oficiais. Tal forma de se apresentar publicamente dizia muito sobre o lugar de prestígio de um bedel a serviço da tradicional Universidade de Coimbra.

O cargo e a função bedelina no Brasil estiveram presentes em outros espaços da sociedade, como igrejas e repartições públicas. Quanto à esfera religiosa, temos por vestígio, no Almanak de 1859, na página 250, da província de Pernambuco, a menção do bedel e subdiácono José Raymundo Baptista no seminário de Olinda. O religioso acima, mencionado

¹⁰ Vimos, no Arquivo da Universidade de Coimbra (UAC), estatutos que mostraram que o cargo de bedel perpassou o período pesquisado pelas autoras. Tivemos contato com os estatutos de 1503 e 1548 a 1771, que o citaram como oficial responsável por questões administrativas e controle sobre os alunos. Eles estão disponíveis em: <https://pesquisa.auc.uc.pt/results?t=bedel>.

no almanaque de 1860, na página 331, constava como padre e professor de latim no mesmo local de serviço de bedel. No contexto religioso, observamos ainda um indício da efêmera passagem pelo cargo público. Entretanto, esta era uma das possibilidades, pois, a depender das relações sociais, políticas e interesses pessoais dos sujeitos, poderiam permanecer por mais tempo como bedel. Nas organizações administrativas, conferimos, no almanaque de 1869, em Pernambuco, o bedel na secretaria da Faculdade de Direito, no Ginásio Provincial. Quanto à Parahyba do Norte, a tese da professora Rose Mary de Souza Araújo, “Escola Normal na Parahyba do Norte: movimento e constituição da formação de professores no século XIX (2010), citou o bedel na Escola Normal em 1889, período no qual este emprego público foi extinto por meio de uma comunicação jornalística feita no impresso Gazeta da Parahyba.

Deduzimos, pela estreita relação interprovincial percebida pelos jornais e relatórios, que a existência dele nas igrejas na Paraíba era comum, assim como a participação dos ditos nas faculdades, seminários. Em seguida, apresentamo-los nas instituições de ensino secundárias em algumas províncias do Norte do Brasil.

2.4 O bedel e cargos semelhantes nas instituições secundárias brasileiras

As escolas de ensino secundário contavam com empregados distribuídos em vários setores, a saber: direção, secretaria, docência, inspetoria/fiscalização dos alunos, portaria e limpeza. E cada uma delas tinha como objetivo a formação de uma elite para dar continuidade ao projeto de nação. Dito isso, seguimos a nossa análise sobre como eram nomeados os responsáveis pela disciplina escolar.

A província de Pernambuco foi protagonista na criação de Lyceu no solo do Brasil em 1825. O jornal Diário de Pernambuco informou sobre os empregos existentes no colégio: na época, diretor, secretário, professores, porteiro e bedel. A lei citada decretava: “como o Liceo da Cidade do Recife, sendo elevado a quinhentos mil reis o ordenado do professor de Desenho; a duzentos mil reis do porteiro com exercício de bedel [...]” (DIARIO DE PERNAMBUCO, Lei n. 24 de setembro de 1825). A legislação determinava, ainda, que o serviço de vigilância do comportamento dos alunos competia ao bedel do Lyceu e ainda deveria executar as funções de porteiro. Então, pelo impresso, temos vestígios de que existiram duas funções na legislação, ocupadas por um único sujeito e, provavelmente, com remuneração única.

Nove anos após a fundação do Lyceu pernambucano, foi instaurado, no ano de 1834, o Atheneu do Rio Grande do Norte. Nele, percebeu-se a presença do cargo em discussão. O bedel desse lugar tinha as funções seguintes:

O bedel terá por obrigação: lançar matrícula dos estudantes segundo o despacho do vice diretor, tocar a sineta à hora das aulas, marcar as faltas dos estudantes, tomar nomes daqueles, ou daqueles escolásticos, que, tendo-se dado ao princípio ao exercício da sua aula perspectiva, se conservar fora afim de dar parte ao Vice Diretor para o repreender, passar certidões de exames, por cada uma das quais receberá a quantia de quinhentos reis e substituir ao Porteiro no seu impedimento, e fazer tudo o mais, que lhe for ordenado pelo Diretor, ou Vice Diretor, tendente a economia interna e governo do Atheneu. (RIO GRANDE NORTE, LEI N.º 30, DE MARÇO DE 1835).

O artigo comunicou as obrigações do bedel do Rio Grande do Norte. No colégio, ele deveria desenvolver atividades de repreensão da indisciplina dos alunos, acompanhar a frequência e lhe cabia estar à disposição da direção da escola para realizar o que fosse solicitado. Três anos após a criação do Atheneu no Rio Grande do Norte, em 1836, foram criados o Lyceu da Bahia e o da Parahyba do Norte¹¹. Tais locais de ensino tiveram em comum a presença de empregados com a função de supervisionar os comportamentos dos alunos. No entanto, notamos que, em cada lugar, contou com um nome diferente para o cargo.

No Estatuto do Lyceu da Bahia, criado em 1836, os empregos de porteiro e ajudante seriam nomeados pela direção escolar. Suas funções básicas seriam:

Abrir e fechar o Liceu todos os dias letivos de Congregação de matriculas e de exames.
 Assear a Secretaria, as salas e os corredores.
 Dobrar o sino para os sinais de entradas e saídas de aulas.
 Dar, no primeiro dia letivo do ano, assento aos Estudantes, segundo a ordem da numeração em que estiverem nas listas.
 Fazer a chamada dos Estudantes pela mesma ordem da numeração, logo que o Professor subir à Cadeira, tomando nota dos que faltarem.
 Sortear nas Sabatinas.
 Rondar durante as lições para que não haja distúrbios e delatar ao Diretor aquele que os fizer, assim nessa, como em outra qualquer ocasião.
 Entregar ao Secretário, no fim de cada mês, a lista das faltas dos Estudantes.
 Afixar editais, levar officios e avisos, quando lhe os mandar o Diretor, o Secretário e mais Professores.
 Participar ao Diretor e Secretário, quando se achar legitimamente impedido.
 (ESTATUTO DO LYCEU, 1841, p. 102, citado no ANEXO DE DISSERTAÇÃO)¹².

Apresentadas as funções de Porteiro e Ajudante, observamos o rigor do controle com os alunos, a mobilidade que os sujeitos precisavam ter nos espaços internos da escola para cumprir as ordens de entrega de documentos da administração escolar quando externo à instituição,

¹¹ O trabalho bedelino, nesta província, será aprofundado nos capítulos seguintes.

¹² Este estatuto está no anexo da dissertação de Alex Sandro Salvador dos Santos no ano de 2017.

fazer chamada dos alunos respeitando a ordem numérica, circular no prédio local para verificação das posturas dos alunos e outras atribuições citadas. As funções destinadas ao porteiro e ao ajudante do Lyceu da Bahia, assim como dos demais empregados da instrução, foram escolhidos estrategicamente. Como podemos ver, na instrução secundária baiana, não existiu a nomenclatura de bedel na instrução pública liceana. Porém, as funções foram semelhantes ao sujeito que executaria tais obrigações no Rio Grande do Norte. Vimos o título de bedel na Bahia, na faculdade de medicina e em outras instituições de ensino superior no Brasil, como consta na Gazeta Medica da Bahia. Isso pode ser visto no seguinte documento: “A universidade, como aliás todas as outras, é habitada pelo bedel e alguns outros empregados.” (GAZETA MEDICA DA BAHIA, 1881, p. 02)¹³. A revista, além de mostrar o emprego de bedel, deu visibilidade a ele como um sujeito que acompanhava as posturas dos alunos da faculdade, pois, nos casos de indisciplina, a ele competia encaminhar os discentes para as autoridades das instituições, e, revelado o ato indisciplinar, o bedel devia apoiar os policiais nos trâmites dos processos de punição, caso fosse necessário. Assim sendo, na Bahia, o emprego de bedel circulou em locais de ensino com propostas pedagógicas distintas¹⁴.

Percebemos situação semelhante de fiscalização dos corpos, com fim disciplinador, no Lyceu do Maranhão, criado em 1838. Seu estatuto determinou ao Porteiro, dentre outras designações:

Durante qualquer exercício do Lyceo o Porteiro he obrigado achasse presente, e terá o cuidado de fazer reinar o mais profundo silencio nos Corredores, não consentido que pessoa alguma pertube, interrompa os trabalhos. (ESTATUTO DO LYCEU DO MARANHÃO, citado por RIBEIRO, 2006, p. 133).

O fragmento legal faz referência ao silêncio exigido durante as aulas. Caso algum aluno interrompesse este padrão de funcionamento, cabia ao porteiro primar pela permanência do silêncio e agir conforme estava posto nas regras com o estudante. As obrigações do porteiro foram especificadas em quatro artigos. Pelo registro oficial, o porteiro desenvolvia outras atribuições do texto oficial. Destas, destacamos a conservação da limpeza das salas de aula, o abrir e fechar as portas das aulas nos horários previstos, horas das aulas, asseio dos móveis e

¹³ Conforme o impresso Diário de Pernambuco, houve o emprego de bedel no Curso Jurídico de Recife e na Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro como conta da edição 276. Além disso, constatamos, nessa revista, que o bedel aparece desde as edições de 1838.

¹⁴ O emprego público de bedel no Brasil não esteve exclusivamente a serviço da instrução pública, mas também em outros espaços sociais, como no quartel, cuidando da limpeza (como consta na edição 101, na página do jornal Gazeta da Tarde do Rio de Janeiro do ano de 1882), e nas igrejas. A presença de emprego nas paróquias pode ser constada na edição 288 no ano de 1898 do mesmo impresso.

demais necessidades de limpeza do ambiente de ensino. O relatório maranhense de 1870 pontuou a necessidade de contratação de outros empregados: “reclama o inspetor a criação do lugar de continuo que faça as vezes servente e correio, para assim auxiliar o porteiro que actualmente accumulla funções do seo emprego as de bedel, servente e correio” (MAYA, 1870, p. 16, citado no RELATÓRIO DE PRESIDENTE DE PROVÍNCIA). O relato presidencial sinalizou a necessidade de um tipo de ajudante de bedel para designar as obrigações externas, informadas acima.

No Brasil, foram criados 23 Lyceus entre 1825 e 1879. No entanto, não discorremos sobre todas devido à limitação de tempo para a elaboração da pesquisa e a dificuldade de acesso às fontes primárias. Por isso, expomos os documentos das localidades às quais tivemos acesso.

O Lyceu do Ceará, fundado em 1844, nomeou o fiscalizador de disciplinas como bedel a partir do ano de 1857: “Crea no Lycêo dois lugares, um de amanuense e outro de bedel, que servirá também de archivista” (CEARÁ, Resolução nº 818, de 16 de setembro de 1857). Portanto, o bedel, em terras cearenses, teria de executar concomitantemente o papel de arquivista. Oliveira (2007), ao refletir sobre o tema, afirma que o presidente da província nomeava diretor, professores, bedel e arquivista. Esses últimos compartilhavam, no cotidiano de trabalho, a fiscalização dos alunos.

Uma curiosidade sobre esse lugar de ensino informada pelo Mozard Soriano Aderaldo (intelectual e integrante da elite cearense), na revista do Instituto Geográfico do Ceará, deixou como pista que houve o cargo de servente da instituição secundária que ascendeu da sua classe social “de pobre a diretor Raimundo Ernani de Castro e Silva pelos seus esforços fê-lo subir merecidamente a aluno, professor e Diretor do Liceu” (ADERALDO, 1977, p. 104). A despeito disso, os indícios expostos nos permitem inferir que, antes da década de 1850, era o servente que exercia as incumbências bedelinas. O relatório provincial no ano de 1872, ao tratar sobre a instrução pública no Lyceu do Sergipe, fez menção ao bedel com junção das tarefas de porteiro, “bedel e porteiro do Atheneu” (SERGIPE, 1872, p.16). O Lyceu de Alagoas, criado em 1849, se assemelhou ao sergipano, pois nele o serviço disciplinador dos alunos era desenvolvido pelo porteiro: “A Lei que criou o Lyceu, cogitando logo da constituição de sua parte administrativa, estabeleceu no art. 6º que o estabelecimento teria um Diretor, um Secretário e um Contínuo servindo de Porteiro, nomeados pelo Govêrno, [...]” (DUARTE, 1961,p.202). Na província alagoana, vimos, no relatório do ano 1865, página 7, que o nome bedel apareceu na lista de voluntários da pátria e fora usado como sobrenome do delegado da assembleia “José Bedel da Silva Leite”.

O ensino secundário brasileiro apresentou semelhanças quanto a sua necessidade de criação de empregados na organização desse campo da sociedade. Nos estudos realizados, vimos a polissemia das maneiras de nomear o sujeito com obrigações bedelinas nas províncias nortistas, mas também tivemos em comum, em todas elas, as obrigações pertinentes ao bedel.

Portanto, conhecer as atribuições dos cargos públicos da instrução no Brasil Imperial, a partir da percepção de uma hierarquia bem estabelecida e como cada função, dentro dos seus contextos, foi essencial para a tentativa de manutenção da ordem e formação social. Nesse sentido, seguimos conhecendo e analisando as funções dos funcionários públicos na Parahyba do Norte no capítulo a seguir.

3 MAIOR GRÁO DE INSTRUÇÃO, E MORALIDADE PARA ESCOLHA DOS EMPREGADOS DO LYCEU PARAHYBANO: FUNCIONÁRIOS E SUAS FUNÇÕES

No capítulo anterior, discutimos sobre a organização da instrução secundária no Brasil por meio dos seus empregados e funções. Neste, discorreremos a respeito dos funcionários públicos do Lyceu na Parahyba do Norte. Nele, estava sendo disseminada a nacionalidade pretendida nas diversas frentes sociais de atuação pública, fossem estas políticas, econômicas e educacionais. Sua fundação, enquanto umas das primeiras instituições no Brasil, mostrou-nos a relevância do colégio em âmbito local e nacional. Esse entendimento consolida-se pelo relato de Frederico Carneiro Campos, presidente da província paraibana: o “Lyceo estabelecimento que honra a província e lhe assegura inúmeras vantagens” (PARAHYBA DO NORTE, 1845, p. 15). Assim como em outros lugares, essa região vivenciou, no período imperial, experiências de instrução com reflexos sociais diferentes (ANANIAS; BARROS, 2015). Por isso, damos visibilidade a cada cargo e função, a saber: diretor escolar, secretário, professor substituto e bedel. Não nos dedicamos à discussão sobre os professores, pois já existem, na produção historiográfica da Parahyba do Norte, teses e dissertações sobre o tema, como anunciamos anteriormente.

O ensino público na Parahyba do Norte esteve distribuído em aulas públicas e particulares de primeiras letras e o ensino secundário. Este último acontecia nas aulas avulsas e no Lyceu paraibano, com os componentes de Latim, Francês, Retórica, Geometria, entre outros. As aulas públicas (avulsas) aconteciam nas residências dos professores (FERRONATO, 2012). A criação do Lyceo na província da Parahyba, em 1836, tinha como intenção agregar na instituição a transmissão de conhecimento preparatório para o ingresso nas faculdades. E, ainda, configurou-se numa possibilidade de controlar o funcionamento da formação da elite e para ela. No entanto, a adesão às aulas do ensino secundário liceano não ocorreu de maneira uniforme. Houve resistências de algumas localidades paraibanas distantes da capital quanto à centralização delas no Lyceu, como, por exemplo, em Cajazeiras, Souza, Pombal, Mamanguape e Areia. O Lyceu Provincial representou a nova forma de organização escolar secundária. Ainda assim, o pesquisador certificou que não teve força suficiente para alterar, na totalidade, a situação mapeada do ensino secundário desenvolvido na província em aulas particulares.

Os conteúdos ensinados no Lyceu foram acompanhados pelo presidente da província Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque, em cujo relatório, em 1838, informou a oferta de oito componentes curriculares no seu primeiro ano, teve uma receptividade significativa dos

alunos, pois matriculou 120 estudantes. A prosperidade do Lyceu esteve registrada em vários relatórios. Observamos a atenção direcionada à escola secundarista no relato presidencial com a intenção de integrar a Parahyba no grupo das províncias que já estavam inseridas no desenvolvimento comercial com base no sistema capitalista. Ele demandava pessoas qualificadas em todos os setores de produtividade econômica e intelectual, inclusive, na agricultura, carro-chefe de produção econômica brasileira e na Parahyba. Vejamos a sugestão da presidência quanto à possibilidade de criação de uma cadeira de Comércio para a localidade:

Esta Aula se acha em todos os Paizes civilizados, e entre nós já tem lugar em algumas provincias do imperio, a sua criação é certamente hum preceito da Lei Geral n. 4 de outubro de 1831, Art. 96 que manda que nehu individuo possa ser admitido aos lugares da Fazenda sem que apresente exame de quase todas as materias... (PARAHYBA DO NORTE, 1838, p.10).

O posicionamento do presidente, quanto à criação de uma cadeira de comércio, evidenciou o quanto a Parahyba estava atenta ao que ocorria no mundo e nas outras províncias. Refletimos que, se o presidente era nomeado pelo imperador, podemos deduzir que houve interesse dele nas riquezas agrícolas paraibanas e na circularidade de ideias políticas propagadas pela prática da docência nas aulas e por meio dos jornais. Nesse contexto, os relatórios serviam para esse acompanhamento. Por isso, acompanhar a economia, as relações políticas e administrativas de perto, inserindo a instrução pública como dispositivo de capacitação de mão de obra preparada, também era uma atribuição da presidência. Ao recorrermos à legislação citada pelo presidente de 1838, vimos a necessidade de conhecimento intelectual para os negócios.

Não se admittirá d'ora em diante para o serviço da Fazenda pessoa alguma, senão por concurso, em que se verifique, que o pretendente tem os principios de grammatica da lingua nacional, e da escripturação por partidas dobradas, e calculo mercantil, unindo a isto boa letra, boa conducta moral, e idade de vinte e um annos para cima. (BRASIL, 1831, sem paginação).

A lei especificou os tipos de conhecimentos pertinentes às necessidades das negociações. A gramática, o cálculo mercantil e a boa caligrafia foram elementos primordiais elencados pelo governo central para a formação dos sujeitos aptos ao universo dos negócios. Outro aspecto abordado dizia respeito à conduta moral de todos os sujeitos inseridos em cargos públicos e à juventude estudante ou conculinte dos cursos do Lyceu.

O conteúdo da mensagem oficial ainda mostrou dois argumentos: o de inserir a província ao grupo das províncias brasileiras que já estavam vivenciando as novidades nos modos de operar a economia e a visão do presidente em entender o solo paraibano como potencial econômico no Brasil e no exterior. A primeira metade dos oitocentos foi um período de pequeno avanço para a economia da província. Se, durante quase todo o século anterior, ela esteve submetida a uma situação de crises sucessivas, os dados demonstraram relativa melhora na produção, exportação e, conseqüentemente, nas receitas da Parahyba (GUIMARÃES, 2013). O contexto sinalizado pelo pesquisador esteve registrado no relatório do presidente Pedro Rodrigues Fernandes Chaves ao discorrer sobre os pagamentos dos empregados da localidade.

Em conclusão o nosso estado financeiro não he assustador. Quando tomei conta da Presidencia achei os cofres exhaustos e os empregados por pagar ha dez e doze mezes. Mediante uma severa economia e uma melhor arrecadação pude [...] satisfazer aos Empregados alguns mezes dos seus vencimentos (PARAHYBA DO NORTE, 1842, p. 21).

O relato apresentado relatou a situação econômica anterior ao ano de 1842 e apontou as soluções encontradas para minimizar os atrasos dos pagamentos dos funcionários. Quanto a estes, conferimos que não houve especificação dos indivíduos que trabalhavam na instrução. Contudo, como a fala esteve colocada de forma geral, entendemos que eles estiveram incluídos neste grupo.

Portanto, em relação à formação de jovens no ensino secundário paraibano, pensou-se, desde a preparação para as universidades brasileiras e em Portugal, como se cogitou a capacitação para as relações comerciais locais. E, para tanto, foi imprescindível a criação dos cargos públicos preenchidos com indivíduos preparados, de modo que a instrução funcionasse.

3.1 A direção do Lyceo Parahybano

A responsabilidade dos cargos públicos nas províncias brasileiras, no campo da instrução pública, foi compartilhada com as lideranças instituídas pelo presidente por vontade própria ou pela indicação do imperador. Como já apontamos no capítulo anterior, cada lugar teve um líder na instrução que fiscalizou ou tentou controlar os modos de instruir.

Na Parahyba, esse dever de recrutar pessoas coube aos Presidentes de província, mas tal situação apresentou algumas variantes que nos permitiram algumas percepções. Ao analisar a regulamentação do colégio, vimos que a decisão por quem ocuparia o cargo de diretor dele era coletiva na reunião da congregação. Explicou a legislação: “Os sobreditos lentes reunidos em

congregação nomearão entre si, a escrutínio secreto e a pluralidade relativa, um Diretor e um Vice-Diretor” (PARAHYBA DO NORTE, Lei n.º 11, de março de 1836). No ano referenciado, o vice-presidente da província paraibana, Manoel Maria Carneiro da Cunha, decretou que os cargos da direção e vice-direção liceal deveriam ser preenchidos por docentes oriundos da congregação de lentes da instituição. Para tanto, as escolhas foram feitas por meio de processo eletivo e voto secreto dos sujeitos disponíveis a exercerem as respectivas atribuições de liderança liceana. Contudo, ao analisarmos leis posteriores à criação da instituição secundária, percebemos uma retomada do poder centralizado na decisão de nomeação dos diretores do Lyceu, especialmente da resolução de 1846. Frederico Carneiro de Campos determinou que “O pessoal do Lyceu compõe-se de sete professores, cinco proprietários, dois substitutos, classificados 1º, 2º e de um Bedel. A reunião dos professores com a Congregação será presidida por um Diretor *nomeado pelo Presidente da Província*” (PARAHYBA DO NORTE, Lei n.º 7, de junho de 1846, grifo nosso). As posturas presidenciais despertaram a curiosidade de saber as bases políticas partidárias dos sobreditos.

Manoel Maria Carneiro da Cunha foi o primeiro vice-presidente da Parahyba. Nomeado em 1835, tomou posse em 1836 e criou a regulamentação do Lyceu no solo paraibano em 1837. Ele era proprietário do engenho Uno, em Santa Rita, como informou o relatório de 1852.

Frederico Carneiro de Campos, presidente da província e responsável por autorizar o estatuto de 1846, exerceu diferentes cargos além da presidência: ele era Tenente-coronel do Imperial Corpo de Engenheiros, Comendador da Ordem de São Bento de Aviz, Cavaleiro das Imperiais do Cruzeiro e Rosa. Por meio das discordâncias dos discursos das autoridades descritas, vimos posturas sociais discrepantes. De acordo com ofício publicado na Revista do IHGB/PB (1966), Frederico governou a Paraíba e a província de Mato Grosso, foi um militar com condecorações diversas, engenheiro, participante da Guerra do Paraguai e religioso.

Diante da breve exposição da vida profissional dos presidentes e seus posicionamentos legislativos deduzimos que suas posturas foram diferentes. Nas fontes, não encontramos subsídios suficientes para endossar nossas hipóteses. Porém, os vestígios textuais e biográficos deixaram rastros de que o vice-presidente em exercício em 1836, após o Ato Adicional, certamente pertencia ao movimento liberal. Por esta razão, viu, na descentralização do poder de governo da instrução secundária, uma estratégia para consolidação dos ideais liberais que não significava a abolição dos escravos, e sim amplitude nas maneiras de governos e decisões conjuntas com as Assembleias Legislativas (MATTOS, 1987). A exposição dos artigos evidenciou a escola oitocentista como mecanismo de poder, controle e possível descontrole, ao passo que os governantes locais divergiram nas suas maneiras de administrar a escola de ensino

secundário. Se, de um lado, um acreditou na força das tomadas de decisões coletivas entre os professores para nomeação da direção do Lyceu, o presidente Frederico, com postura centralizadora, mostrou-se conservador e centralizador.

A escola, enquanto invenção política disciplinadora, buscou corrigir, ajustar e inculcar, na sociedade elitista, os moldes de pensamentos políticos sociais projetados para o Brasil na Paraíba do período imperial. Para isso, a conjuntura de aparatos jurídicos, de modo geral, configurou-se essencial porque, por eles, buscava-se a organização da instrução pública e, conseqüentemente, de grande parte das pessoas, fossem elas da elite ou não. Nessa perspectiva, a formação da juventude no Lyceu foi rigorosamente fiscalizada pelos seus estatutos de 1837 e 1846.

A minúcia dos regulamentos, o olhar esmiuçante das inspeções, o controle das mínimas parcelas da vida e do corpo darão em breve, no quadro da escola, do quartel, do hospital ou da oficina, um conteúdo laicizado, uma racionalidade econômica ou técnica a esse cálculo místico do ínfimo e do infinito. (FOUCAULT, 1987, p. 167 grifos nossos).

Ao observarmos as colocações do autor, percebemos que a finalidade das leis era a fiscalização sobre as ações e comportamentos dos sujeitos dentro do Lyceu. Controlar as mínimas parcelas da vida e do corpo no colégio, espaço de aglutinação das aulas avulsas, significou um trabalho árduo, mesmo não acontecendo na sua totalidade (FERRONATO, 2012). O colégio, enquanto lugar restrito a um público específico, dividido estrategicamente por salas e demais espaços de utilização, objetivou, ao nosso ver, não apenas formar academicamente, mas também tentar conter desarranjos sociais por meio dos agrupamentos e compartilhamentos das pessoas nas salas de aula. Um outro fator de tentativa de inibição de descontroles justificou-se pela presença de repartições importantes, funcionando no prédio no qual o Lyceu foi instalado, como a Assembleia Legislativa e a Direção da Instrução Pública em 1849.

No que se refere aos trâmites específicos internos liceanos, seus empregados e regimes de funcionamento, percebemos ações disciplinares monitoradas pelos seus diretores. Segundo os relatórios produzidos por eles, tivemos, na Paraíba, nove homens que ocuparam esse cargo público (de 1837 a 1888). Foram eles: Bento Bandeira de Mello e Antonio Alfredo da Gama e Filho (1837), Antonio da Trindade Antunes Meira (1842 a 1844), Manrique Vitor de Lima (1846), Padre João do Rego Moura (1849 a 1850), Manrique Victor de Lima (1850 a 1853), Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque e Visconde de Cavalcanti (1860), Fructuoso da

Solidade Segismundo Fr (1865-1866), Thomaz de Aquino Mindello (1866 a 1888), dentre outros¹⁵.

Os sujeitos, ao ocupar o referido emprego, desenvolviam diferentes papéis sociais, como padres, jornalistas e políticos. Temos, como exemplo, o Padre João do Rego Moura, que exerceu concomitantemente os empregos de professor nos primeiros anos do Lyceu, tendo sido diretor dele e da Instrução Pública no ano de 1850. Os relatórios mostram que a docência e a direção da liceana serviram de plataforma para ascensão social na instrução. Constatamos também, nos anos posteriores, os ex-diretores na direção da instrução pública Manrique Victor de Lima (1855 a 1858 / 1871 a 1875) e Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque (1861 a 1863), que, antes de exercer as funções de liderança, foram docentes.

As execuções das atribuições deles foram comumente elogiadas pelos presidentes de província e estiveram presentes em diferentes lugares nos estatutos de 1837 e 1846. Suas incumbências tanto diziam respeito às questões administrativas como aos acompanhamentos das posturas dos professores e alunos.

Quadro 2 – Atribuições dos diretores do Lyceo (1837 a 1846)

MATRÍCULAS	EXAMES	EMPREGADOS
Acompanhar requerimentos.	Redigir listas de faltas.	Ler relatórios docentes.
Justificar faltas.	Justificar faltas.	Atestados dos empregados.
Conferir listas de frequência feitas pelos lentes e bedéis.	Substituir examinadores.	Checar mapas feitos pelos professores.
	Realizar premiações.	Averiguar as certidões feitas pelo secretário.
	Verificar os certificados.	Convocar reunião com a congregação.
	Realizar novas aplicações de exames em casos de faltas com justificativas aceitas.	Votar nas reuniões da congregação.
	Acompanhar os pagamentos pelos diplomas, bem como suas impressões e selos.	Ler mapas produzidos pelos docentes.

Fonte: dados da pesquisa, 2022 (com base nos Estatutos de 1837 e 1846).

¹⁵ Na tese “Das aulas avulsas ao Lyceu Provincial: as primeiras configurações da instrução secundária na Província da Parahyba do Norte (1836-1884)” (FERRONATO, 2012), é possível localizar o quadro feito pelo autor com todos os diretores da instrução pública do período oitocentista.

As informações explícitas no quadro deixaram evidente a complexidade do trabalho administrativo cotidiano da direção escolar do Lyceu paraibano. Apontou ainda uma habilidade indispensável ao perfil destes homens na administração do colégio, a saber: ser letrado, para acompanhar as produções dos empregados e alunos. Essa e outras exigências estavam presentes nos dois documentos regentes da escola secundária. Chamou-nos atenção a fala presidencial, quando afirmou que não revogou o estatuto de 1837, mas fez alterações. Vejamos:

Pelo discurso proferido por seo Digno Diretor, na abertura das aulas, que também aqui vos deixo, conhecereis as mais notáveis alterações feitas por mim no antigo Regulamento, as inovações que *lhe introduzi*, e ao mesmo o voto espontaneo e veridico d'esse instruido empregado Publico (PARAHYBA DO NORTE, 1846, p.11, grifo nosso).

As mudanças introduzidas no documento deram-se no sentido de detalhar mais as suas atribuições na direção e nos demais cargos, e explicitar a sua liderança centralizadora sobre todas as ocorrências no Lyceu, como pode ser verificado no quadro ilustrativo. Em termos práticos, o Estatuto de 1837 tinha 56 artigos, e o de 1846, um total de 99, ou seja, 43 elementos a mais, esmiuçando o passo a passo de cada funcionário e procedimentos a serem realizados junto aos estudantes. Pinheiro (2011), ao tratar dessa resolução, discutiu sobre sua amplitude envolvendo todos os empregados e com o fim de implementar uma cultura escolar no dia a dia dos alunos não exclusiva do Lyceu.

Ainda sobre o discurso do presidente Frederico Carneiro de Campos, percebe-se uma relação de vínculo e acompanhamento do trabalho do diretor Manrique Vitor de Lima, que discursou na Assembleia a favor das modificações no estatuto. Desta feita, delineou-se a escolha da direção da instituição de ensino secundário paraibano e a articulação dos cargos públicos de liderança na Instrução Pública: o imperador, o presidente, o diretor da instrução pública e o diretor escolar. Todavia, enfatizamos que, no século XIX, um único sujeito poderia estar em empregos distintos e, consequentemente, ter o dever de cumprir com as atribuições pertinentes a cada uma das suas responsabilidades. Essas facetas sociais tinham motivações discrepantes, a depender do indivíduo e dos cargos, pois, se fosse alguém da elite, provavelmente, era para ampliar as redes de sociabilidades de influências políticas e econômicas. Quanto às pessoas pobres, configurou-se também na ampliação de interações sociais, mas como estratégia que garantisse as permanências e acúmulo de ordenados em serviços para favorecer a sobrevivência e a manutenção nos seus trabalhos (SANTOS, 2020).

Dadas as funções gerais deles, passamos a apresentar as especificidades das suas obrigações com destaque nos processos disciplinares liceanos.

Art. 77 – Ao Diretor compete:

Repreender os estudantes que incorrerem nas disposições do artigo 55, ou perturbarem a ordem, e o silêncio do Liceu;

Dar conta ao Presidente da Província dos *estudantes incorrigíveis*, solicitando sua exclusão do Liceu;

Advertir os empregados que forem negligentes no cumprimento dos seus deveres.

Atestar as frequências dos empregados;

Requisitar ao Presidente da Província os objetos necessários no serviço do Liceu. Despachar os requerimentos que lhe forem dirigidos;

Rubricar os livros da secretaria;

Assistir as aulas todas as vezes que assim o quiser;

Art. 78 – O Diretor remeterá ao Presidente da Província: mensalmente a relação das faltas de comparecimento de todos os empregados;

De três em três meses em correspondência reservada, informações sobre o comportamento dos empregados; e a maneira porque desempenham os seus deveres;

No fim do ano o relatório do estado do Liceu, debaixo de todas as suas relações assim morais, como materiais [...]. (PARAHYBA DO NORTE, LEI N.º 7, JUNHO DE 1846, grifo nosso).

Cuidar da disciplina interna do Lyceu pela atenção ofertada na lei era uma das suas principais funções explicadas. Ele devia dar conta dos comportamentos dos alunos e empregados do estabelecimento. Com os lentes, inspecionava e aplicava as advertências, checava as frequências, as faltas e os avaliava trimestralmente, assim como fazia com os demais funcionários por meio de carta. Constatamos em 1837, uma modificação extinta na direção da escola no registro oficial de 1846: “Todas as atribuições que neste estatuto competem ao Director, ficam em seu impedimento pertencendo ao Vice-Director” (PARAHYBA DO NORTE, Estatuto de 19 de abril de 1837, sem paginação). Os trabalhos administrativos e corretivos de comportamentos do diretor, inicialmente, deveriam ser divididos com a pessoa que estivesse com ele na vice-direção. No entanto, com a exclusão do artigo 33 mencionado, o seu serviço de aplicação das punições dos estudantes passou a ser compartilhado com o bedel indicado por ele ao presidente para formalização da sua nomeação e com professores. Com isso, entendemos a supressão do cargo por dois olhares: o de discordância do presidente da província de 1846 com Bazilio Quaresma Torreão, então administrador da Paraíba em 1837, que criou o emprego. E, ainda, a tentativa de poupar os cofres com a obrigação de custear um funcionário público da elite na vice-direção liceana.

Apesar disso, ficou o legado da ideia de sujeito responsável por auxiliar nas atividades do diretor na sua ausência da instituição. “No impedimento do Diretor, servirá como Vice-Diretor o professor mais antigo, e neste caso, e durante o tempo da Diretoria se observará a regra estabelecida no Art. 7; menos a cláusula – esta disposição não terá lugar de Vice-diretor.”

Diante das atribuições do diretor do colégio, refletimos sobre a relevância de ele escolher o sujeito de sua confiança para desenvolver as aplicações das punições e correções disciplinares. Nesse ínterim, o bedel pode ser considerado o olhar da direção sobre o cotidiano dos estudantes fora da sala de aula, enquanto os professores exerceram esta fiscalização durante as ações de observâncias pedagógicas nos momentos de ensino.

3.2 Os professores e a disciplina escolar

Para formar uma elite qualificada, era necessária uma equipe docente preparada. No período imperial na Paraíba, as aulas avulsas públicas e particulares foram ministradas pelos sacerdotes e bacharéis em Direito, considerados intelectuais preparados para dar andamento à instrução dos que desejassem e pudessem continuar os estudos no nível secundário. Com relação aos sacerdotes, Miranda (2012) informa que, no século XIX, era comum a presença de padres na instrução pública. Como pode ser percebido, este ramo da instrução não demandou preparação voltada para este nível de formação.

A inexistência de cursos para professores do ensino secundarista permitiu aos sujeitos ser suficiente o reconhecimento social e não impôs a todos eles o curso superior específicos nos componentes curriculares que ministraram, a exemplo do professor Manrique Victor de Lima, que acumulou, nos anos de 1855 a 1857, os cargos de diretor da instrução pública, diretor do Lyceu e professor de Retórica, Poética e Geografia do estabelecimento. Ele foi considerado mestre-escola, um político atuante e ensinou no ano de 1842. Tivemos, em terras paraibanas, assim como nas demais províncias do Brasil, a elite treinando seus pares para continuidades ou rupturas de sistemas políticos e econômicos que tinham suas diferenças. As permanências dos regimes de controle por meio da vasta criação de reguladores legislativos (ANANIAS, 2012) e a ruptura dos modos de fazê-los funcionarem, já expostos no tópico anterior, foram fatos comuns ao momento histórico discutido. Entretanto, um ponto crucial entre os favorecidos economicamente foi a manutenção das relações de poder sobre a população pobre e a exploração desse povo por meio da força de trabalho.

Percebemos, nas cadeiras lecionadas na instituição, pelo quadro traçado dos docentes, criado por Cristiano de Jesus Ferronato (2012, p. 171), a padronização dos aspetos ideais para o exercício da docência secundária na Paraíba. Pelo contexto, consulta do material e documentos, afirmamos ser preponderante a presença de homens brancos, padres, bacharéis, literatos e jornalistas ensinando no Lyceu. Não obstante unânime, pois “[...] homens negros tiveram papel importante na sociedade paraibana. Cardoso Vieira, contemporâneo de Lordão,

nasceu em 1848, foi estudante e professor do Lyceu, além de proprietário de jornal, abolicionista, jornalista e deputado geral pela província, até a morte em 1880” (BARROS, 2017, p. 196).

É possível verificar as resistências intelectuais e quebras de paradigmas existentes no século XIX quanto ao lugar social do negro historicamente determinado e estereotipado: nas lavouras e cozinhas. A autora evidenciou e desconstruiu essas ideias, ao mostrar negros na docência, na política, nas relações comerciais. Ressaltamos que a diferença racial não estava contemplada quanto ao cumprimento dos deveres docentes previstos nos estatutos a todos os docentes.

Art. 81 – Aos professores compete:
Empregar todo o desvelo no ensino dos seus alunos.
Remeter no fim de todos os meses ao Presidente da Província por intermédio do Diretor um mapa das mesmas disciplinas com *declaração do número de faltas de cada um, e do seu comportamento, e aplicação*.
Art. 82 – O professor que se achar impedido fará com tempo participação ao Diretor para este dar as providências (PARAHYBA DO NORTE, LEI N.º 17, DE JUNHO DE 1846, grifo nosso).

Concernente aos deveres dos docentes, o Regulamento de 1846 foi sucinto e deixou vestígio para compreendermos a existência de uma certa preocupação com revoltas e/ou ações de macular a imagem de estabelecimento perfeito para difusão das luzes e formação da mocidade. Por isso, grifamos as declarações de faltas, comportamentos morais e as aplicações corretivas.

Nesse sentido, uma inquietação nos persegue: o que se temia que acontecesse de fato? Que mocidade era essa da qual se temiam revoltas? Temos suspeitas de que houve um temor em relação à revelação política, já que, como apontamos, existia um clima tenso entre os Conservadores e Liberais. Havia desentendimentos entre professores e alunos, como mostra Miranda (2012) ao comprovar incidentes de indisciplina por falta de obediência do alunado e insultos deles contra autoridade policial, diretores, docentes e bedel. O desrespeito direto ou indireto na instituição afetava toda a hierarquia de poder escolar e extraescolar. Ou seja, os empregados da escola e a representação de poder coercitivo de controle e tentativas de manutenção da plena ordem social: a polícia. Paralelamente a essas ocorrências, os lentes do ensino secundário foram comumente elogiados nos relatórios de presidentes de província por meio dos diretores da instrução com expressões de valorização, compromisso e dedicação: “Concluindo este artigo, devo certificar-vos que seu Diretor e Professores tem por seus merecimentos minha estima” (PARAHYBA DO NORTE, 1845, p. 15). Em anos anteriores e

posteriores, também constatamos diversos outros elogios relacionados ao pessoal quando se abordou o aspecto moral e profissional docente.

Dentro desse grupo de lentes brilhantes, tivemos professores negros desfrutando deste lugar no ensino secundário. Os benefícios foram aposentadoria com vencimentos, maiores oportunidades de ascensão social, ordenados superiores aos do ensino primário e uma reconhecida habilitação à ministração de aulas secundárias, além de outros benefícios prescritos nas leis e nos relatórios oficiais.

Conforme Barros (2017) e Rocha (2012, 2013), Cardoso Vieira obteve êxito na sua trajetória profissional, inclusive atuando como professor no Lyceu Paraibano. Ao analisarmos o Regulamento do estabelecimento em 1846, constatamos seu trabalho de disciplinador de alunos liceanos, bem como a autoridade outorgada a ele e aos demais professores para punir com palmatórias os jovens pertencentes a este nível de ensino. Com isso, estamos destacando, no entendimento das autoras, o protagonismo de uma elite negra, podendo aplicar correções nos filhos dos brancos. Graciliano Lordão, mancebo de cor, não foi o único ex-aluno que estudou neste colégio em período próximo e construiu sua trajetória em diferentes frentes.

O exercício da docência na instrução secundária, com ações de controle disciplinar sobre os alunos, assim como a direção da escola, transitou por boa parte dos estatutos, em especial, nos tópicos referentes aos estudantes. Estes foram Jubilações, Matrículas, Das Habilitações e dos Exames, Da Economia e Política das Aulas, Dos Prêmios. Destas subdivisões, elencamos algumas que evidenciaram o trabalho do professor como agente de controle de manutenção da ordem no ambiente liceal.

Na secção Jubilação, a mensagem indicou que o docente ou substituto, estando de acordo com os padrões políticos em vigor e atendendo a esta regulamentação, após 20 anos de serviço, tinha direito a se aposentar com seu vencimento integral, desde que tivesse problemas de saúde e não apresentasse nenhuma transgressão moral. As matrículas eram cotidianamente verificadas pelos professores. Eles deveriam verificar o registro que seria encaminhado à secretaria da escola. Nos exames, os testes eram aplicados e corrigidos secretamente. Na economia e nas políticas de aulas, o docente ministrava as aulas e produzia um certificado, comprovando o comportamento. E podiam corrigir com palmatória os estudantes indisciplinados. As premiações deveriam ser feitas a três alunos selecionados pelos professores. Além dos títulos legais descritos, tivemos, na Paraíba, duas secções acerca das atribuições docentes. A dos Professores, comentada acima, e do Pessoal do Lyceu. Esta tratou da vitaliciedade do lente e de seus substitutos, do ingresso por meio de concurso, do seu ordenado e gratificação, caso recebesse indicação para exercer o cargo de Diretor Institucional.

Concordamos que “a escola nessa direção também foi um espaço de ação política, ao passo que almejou a formação do homem moderno” (MIRANDA, 2017, p.143). O colégio foi reconhecido como um instrumento de difusão de ideias pedagógicas e potencialidades das redes de interlocução social, intelectual, política, econômica e literária. Portanto, as ações transgressoras das regras existiram, mas o esforço de viabilizar a imagem de zelo, cuidado e compromisso do professor liceano preponderou nas documentações oficiais.

Argumentamos sobre a organização disciplinar dos profissionais que lecionaram no colégio de ensino secundário. E, nesse momento, discorreremos a respeito dos seus substitutos e de como as determinações estatutárias foram prescritas para eles. Então, notamos a atenção rigorosa aos seus comportamentos. Percebemos que, ao mesmo tempo que a lei mostrou as atratividades do cargo de docente secundarista, prescreveu as ações corretivas para as possíveis situações de contrariedade à ordem. A notícia jornalística abaixo deixou pistas de como podiam ocorrer os processos punitivos:

Ocupando a cadeira da Presidência da Província está o Dr. Felisardo Toscano de Brito. Liberal de mão cheia e com uma formação diversificada – de político habilidoso a professor -, este ilustre homem enfrenta uma oposição cerrada do então Jornal da Parahyba, criado pelo Dr. Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, outro notável homem da Província, embora seja uma figura ilustre de outro partido, o Conservador. [...] É uma oposição desregrada! Os seus detratores não têm provas que indiquem que o Dr. Felisardo esteja à frente de uma administração desastrosa. Gritos e insultos são lidos nas folhas manchadas de sangue do Jornal da Parahyba. Exercendo uma administração correta, sem perseguições, nosso presidente atua de forma correta. *Mantém até os adversários políticos nos cargos!* Embora sabemos que *é comum demitir adversários e empregar pessoas de confiança*, ou seja, das nossas fileiras políticas. (O PUBLICADOR, 1864, p. 03, grifo nosso).

A notícia refere-se à presidência de província e docência, e o que mais nos interessa nesta análise: as admissões de empregados públicos. Sobre esse assunto, vimos que era comum a demissão das oposições políticas nos cargos públicos e pessoas de confiança. A mensagem em defesa de Felisardo Toscano de Brito como habilidoso professor e presidente expôs um debate político e como poderiam ocorrer as perseguições aos membros do Partido Liberal. Ferronato (2012, p.230) afirmou que ele “passou no concurso para professor de Retórica e Poética do Lyceu, nomeado em 2 de março de 1838.” O Jornal da Parahyba, de linhagem conservadora, o acusou de uma administração desastrosa. De acordo com Souza (2013), ele nasceu em 1814 na cidade de Mamanguape, foi Bacharel em Direito, professor de retórica e direito no Lyceu Parahybano. Dentre outros cargos exercidos, exerceu as funções de presidente

da Província e político. Além de ter fundado e participado de alguns periódicos: Argos Paraibano, O Comercio e O Despertador, falecendo no ano de 1876.

Entendemos o rigor das ações disciplinares sobre os mestres como tentativas de evitar conflitos e disseminações políticas opostas ao governo conservador e centralizador. Nesse sentido, segue a exposição dos artigos referentes às táticas de coerção previstas para os docentes no Estatuto de 1846.

O primeiro título do documento versa sobre o pessoal de Lyceu de modo geral e citou três deles: o diretor, professor e bedel. Após descrever as atividades previstas para o professor do estabelecimento, seguiu com ressalvas punitivas nos respectivos casos.

As faltas de mais de 30 dias não justificadas, por motivo de debilitação da saúde, seriam interpretadas como indisciplina, e as suas consequências recairiam sobre a perda de vantagens e privilégios dos quais tinham direito. Os mestres substitutos teriam de receber maior rigor com as ausências. A eles, determinou-se a proibição de circulação em vias públicas se estivessem enfermos, e, quando descumprissem ou causassem algum distúrbio dentro do Lyceu, o pagamento do vencimento deles seria suspenso por seis meses. Eles poderiam receber ou não o equivalente aos professores titulares, esta condição considerou a particularidade de cada um: “O substituto que estiver no exercício de qualquer cadeira por mais de trinta dias perceberá o ordenado do professor, quando este o não tiver [...]” (PARAHYBA DO NORTE, LEI N.º 7, DE JUNHO DE 1846).

Anunciadas as correções postas aos lentes do Lyceu, observamos que a preocupação com as questões pedagógicas dispensava os conteúdos curriculares, focando na fiscalização do método de ensino. Essa nossa percepção deve-se ao fato de o diretor ter autorização, por meio do regulamento em análise, de entrar em qualquer sala de aula, conforme sua livre vontade. A estrutura burocrática organizacional do Lyceu contava com uma congregação. Sua finalidade era averiguar a vida escolar dos alunos, as notas, a moral, obediência às regras e propor melhorias às lideranças da instrução pública. As reuniões deveriam ser marcadas pela direção trimestralmente e extraordinárias, registradas pelo seu secretário, professor eleito pela congregação para fazer as Atas. Ela, como órgão de consulta sobre estudantes e deliberações pertinentes a eles, foi composta pelos docentes, com exceção do bedel funcionário, autorizado a participar e contribuir, mesmo não sendo professor. Além dos atos punitivos mencionados, a nota oficial circulada pelo impresso deixou expressa a consequência de demissão para os lentes oponentes aos ideais governamentais em vigor. Desta feita, esta premissa serviu para os demais funcionários liceanos.

A discussão tecida até o momento neste tópico e nos anteriores compreendeu a primeira fase do Lyceo (de 1836 a 1873) delimitada por Cristiano Ferronato (2012), período regido pelos estatutos de 1837 e 1846. A instituição, assim como as semelhantes fundadas no Brasil imperial, ofertava o ensino secundário, porém não garantia ingresso direto ao nível superior como acontecia com o colégio Pedro II. Por isso, houve um movimento por essa conquista que não dependia do poder provincial, e sim da Corte. A partir da década de 1860, o colégio já tinha um legado de alunos preparados e ativos na administração da província paraibana em setores nos quais o governo os comissionava a auxiliá-los no ensino lyceano. “Nessa década também se multiplicam as solicitações dos diretores da instrução pública, bem como dos presidentes da Província paraibana, para que os exames prestados no Lyceu Provincial fossem validados pela Corte, ou melhor, pelo Colégio Pedro II” (FERRONATO, 2012, p. 202).

Com isso, entendemos que, até o ano de 1873, a instituição passou por ocasiões que a fizeram oscilar entre a diminuição de procura pelos cursos ofertados nela antes da década de 1860 e o aumento significativo da demanda nas décadas seguintes, devido ao Decreto nº 5429, acerca do fim das aulas avulsas, que marcou a segunda fase da escola (1873 a 1886). A regulação legislativa não garantiu a sua extinção total, contudo, motivou o aumento da procura pelo ensino secundarista institucionalizado, mesmo em um contexto econômico desafiador causado pela calamidade pública consequente das condições climáticas que afetaram a produção agrícola da época. “A Província da Paraíba do Norte registrou no final da década de 1870 o pior período de secas de sua história, conhecida historicamente por “seca dos três setes”, ocorrida entre os anos de 1877 e 1879, que devastou toda a Província (DINIZ, 2020, p. 360). A escassez de chuvas afetou principalmente a Parahyba do Norte, o Rio Grande do Norte e o Ceará. Em solo paraibano, como apontou o pesquisador, tanto o presidente da província quanto o Governo Geral no Rio de Janeiro eram levados pelas circunstâncias dos acontecimentos, reagindo a passos lentos de forma atrasada e insuficiente aos clamores das populações desvalidas.

Em 1877, a prosperidade do estabelecimento permanece mesmo com o impedimento dos exames preparatórios até 1884, ano no qual os liberais assumiram o governo da Parahyba e converteram o Lyceo para Escola Normal. Rose Mary de Souza Araújo (2010) afirma que a fundação e a estabilização desse local de formação de professores deram-se por intensos embates políticos. Entretanto, os pesquisadores Cristiano Ferronato (2012) e Itacyara Miranda (2017) afirmam que o colégio continuou funcionando com o ensino secundário lyceano, pois acolheu a Escola Normal, de modo que as discussões dos autores nos fizeram concordar que a década de 1880 foi permeada por reformas na instrução pública.

No ano seguinte, a Lei nº 799, de 11 de novembro de 1885, autorizou a restauração da escola com a denominação de Lyceo Parahybano, e um novo estatuto foi criado em 1886. Nele, consta a permanência do cargo de secretário e suas funções, e notamos a substituição do cargo de diretor para reitor, dentre outras alterações. Quanto aos professores, acumularam o ensino tanto no Lyceo como na Escola Normal e deviam obedecer às ações disciplinares prescritas no regulamento em vigor¹⁶.

3.3 A secretaria e seus funcionários

No prédio no qual o Lyceu paraibano foi instalado, funcionavam três tipos de secretarias: instrução pública, congregação liceana e a escolar (FERRONATO, 2012; MIRANDA, 2017; ESTATUTOS DO LYCEO). Os papéis do secretariado variavam. No entanto, podiam ser exercidos por um único sujeito. Os secretários, assim como os demais empregados já referenciados, foram nomeados pelo presidente da província. O emprego tanto existiu no estatuto de 1837 como no de 1846, e, curiosamente, não houve alteração alguma nas atividades a ser desempenhadas por quem o exercesse. Cuidar da burocracia dentro do espaço escolar significava produzir registro e promover comunicações formais com órgãos do governo e, por vezes, diretamente com a presidência. De modo que caberia ao servidor vinculado ao colégio desenvolver as seguintes funções:

Art. 83 – Ao secretário compete:
 Redigir as atas da Congregação e registrar correspondência do Diretor com o Presidente da Província.
 Cuidar da guarda, e boa ordem dos livros e papeis do arquivo.
 Passar as certidões, procedente despacho do Diretor.
 Publicar por editais os anúncios que forem preciso. (PARAHYBA DO NORTE, LEI N.º 7, DE 04 JUNHO DE 1846).

O sujeito disposto a desenvolver as atribuições no secretariado devia escrever as Atas das reuniões dos professores, fazer com que as certidões dos alunos chegassem às mãos da direção escolar, garantir a conservação dos documentos e livros didáticos e elaborar cartas para transmitir informações autorizadas pelo diretor a presidência. Estas eram atribuições comumente desenvolvidas pela secretaria do Lyceu. Este emprego se constituiu imprescindível

¹⁶ Os pesquisadores detalharam as reformas a partir dos seus interesses de estudo. Seus trabalhos constam nas nossas referências para maior aprofundamento dos temas.

ao funcionamento de uma organização na instituição. E ainda, pensamos que os indivíduos escolhidos para o emprego deviam ser cultos e hábeis para realizar os ditos trabalhos.

Um dos tipos de registros comuns aos anexos dos relatórios da presidência de província, nos quais encontramos vestígios relevantes sobre essa área de atuação, foram os mapas institucionais. Eles descreviam os empregos, funcionários e seus vencimentos fixos ou extras. Logo, por eles e pelas mensagens oficiais, vimos que não foram todos os anos que mencionaram o cargo de secretário. Supomos que tenha sido pela possibilidade de remanejamento de um professor de carreira liceano ter aceitado o convite para esse lugar. E, essa situação agregava gratificação aos vencimentos deles:

Criei o lugar de Director acumulado por algum professor do Lyceo, com a gratificação de 480\$00 réis, e o de Secretario com a de 320\$00 réis podendo este se exercido por algum professor ou substituto do Lyceo (PARAHYBA DO NORTE, 1852, p.11).

O conteúdo deu visibilidade ao acúmulo de cargos e funções com vencimentos extras específicos que, a depender do emprego, podiam variar nos valores expostos acima, mostrando que eles estiveram inseridos na equipe pedagógica do colégio de ensino secundário público. Com vínculo efetivo, Thomaz de Aquino Mindello, professor de Geografia, História e Chronologia foi nomeado para a secretaria pelo governo provincial e construiu sua trajetória recebendo elogios constantes pela sua lealdade, inteligência e dedicação nos relatórios presidenciais durante os anos de 1852 a 1867, secretário de governo de 1857 a 1880 e Reitor do Lyceo em 1888¹⁷.

Constatamos, no Lyceu, outro secretário recorrentemente mencionado pelo nome nos relatórios de presidência e direção da instrução: Rufino Olavo da Costa, indicado ao presidente pelo diretor da instrução pública Manrique Victor de Lima, em 1852. O secretário pediu demissão das suas funções na secretaria em 1853, foi professor substituto na mesma instituição entre 1846 e 1855, amanuense em 1879 e chefe da secretaria do governo em 1887.

A breve historicidade profissional dos sujeitos evidenciou o que se pensava sobre a questão de quem ocuparia o setor da secretaria. Conforme os dados levantados apontaram, sabemos que os homens tinham articulação política para se manter nos mais distintos espaços.

¹⁷ Ele também foi professor particular de Latim no ano de 1852. Os relatórios mostraram um pouco da trajetória profissional dele. Esta não aprofundada por não ser o nosso objeto de pesquisa. Por curiosidade, vimos que ele, até 1913, fora reconhecido como um dos mais antigos professores do Lyceu e com habilidades que ultrapassaram as aptidões pedagógicas e intelectuais a ele dispostas.

Assim sendo, a secretaria do Lyceu funcionava como uma vitrine pública dos serviços e das pessoas que os executavam.

4 “O LYCEO POSSUI UM UNICO EMPREGADO COM DENOMINAÇÃO DE BEDEL”: UMA NARRATIVA SOBRE OS SUJEITOS

Entendemos que o cargo é o lugar social do Lyceu para execução da função prevista nas regulamentações por um sujeito que tinha suas atribuições especificadas. Porém, suas ações ultrapassavam os ditos na legislação. Além disso, problematizamos: quais foram as atribuições no regulamento do Lyceu que podem ter mudado? Existia sobrecarga de trabalho para que fosse necessário um ajudante de bedel? Por que o mesmo rigor de escolha do substituto do bedel? Quem eram esses sujeitos? Quais foram suas trajetórias? Por que alguns bedéis tiveram seus nomes citados nos principais jornais da província, e outros, não? Que sujeito era esse que transitava da portaria às atividades administrativas do Lyceu, bem como sobre o controle disciplinador dos alunos?

São questionamentos que tentamos responder ao longo da pesquisa. Identificamos, nos jornais, relatórios e legislação, que alguns nomes de bedéis foram recorrentemente citados. Foram eles: Gervazio Victor de Natividade, Joaquim Pavão Vasconcelos e Laurindo Peregrino Bandeira de Mello. Nesse sentido, observamos algumas questões: a mudança de sujeito ocupando esse espaço de trabalho, ou seja, a presença de bedéis no Lyceu, o tempo que alguns passaram na função mais que outros, e, pelos nomes, identificamos, na legislação educacional, que, ainda que fosse comum a assinatura desse sujeito nos documentos quando ocupasse a função de secretário, nem sempre eles eram referenciados com nomes nos documentos oficiais, como, por exemplo, nos relatórios dos diretores e presidentes. E apenas alguns foram propagados nos jornais.

4.1 O bedel do Lyceo nos Estatutos de 1837 a 1846

Na Parahyba do Norte, como já sinalizamos no capítulo anterior, o emprego de bedel para trabalhar na instrução secundária foi criado pela Lei nº 11, de 24 de março de 1836, com a criação do Lyceo Parahybano. Os sujeitos que trabalharam como bedéis na instituição liceana deveriam ser nomeados pelo presidente da província paraibana. Como determinava o texto legal, todos os empregados públicos eram nomeados pela presidência da província.

Conforme a regulamentação, existiu uma cultura de nomeação desse empregado realizada por esta repartição da instrução.

Todos os empregados do Liceu são de nomeação do Presidente da Província, recaindo a do Diretor em qualquer dos professores, e para ter lugar a destes procederá concurso na forma dos artigos 7 e 8 da Lei de 15 de outubro de 1827, e segundo tem sido costume. A de Bedel se verificará sob proposta do Diretor. (PARAHYBA DO NORTE, LEI N.º 07, DE 04 DE JUNHO DE 1846).

Ao tratar das nomeações, a determinação legal esclareceu os responsáveis por elas. Estes foram o presidente da província e o diretor da instrução pública. O administrador da Parahyba do Norte tinha conhecimento de todos os empregos. Dez anos depois da criação do emprego, criou-se o estatuto com as descrições das suas funções, que, nas suas minúcias, deram-nos conhecimento do possível perfil que um sujeito deveria ter para desenvolver as obrigações neste serviço.

A Resolução de 1846 prescreveu as atribuições básicas do emprego de bedel escolar, bem como o perfil que se esperava dele. Percebemos isso pelos vestígios das experiências profissionais pretendidas para os possíveis servidores e suas principais obrigações no espaço liceano, a saber:

Ao Bedel compete:
 Abrir e fechar o Liceu.
 Cuidar do asseio e limpeza da casa.
 Fazer no sino sinal para a entrada e saída das aulas.
 Avisar ao diretor todas as vezes que os professores faltarem e entregar-lhe no fim do mês a lista de faltas dos mesmos – professor e dos estudantes.
 Advertir os estudantes que transgredirem as disposições do art. 59, ou perturbarem a ordem do silêncio do Liceu, dando parte ao diretor, se eles se não coibirem. (PARAHYBA DO NORTE, LEI N.º 7, DE 04 DE JUNHO DE 1846).

O artigo mostra as diversas áreas de serviço do emprego de bedel, no tocante à limpeza do estabelecimento, à rotina de horários de abertura e fechamento dos portões, ao controle disciplinar sobre docentes e discentes e às punições a ações contrárias às regras da escola. As especificidades das funções dos bedéis deram visibilidade a três aspectos: o primeiro diz respeito às obrigações nos espaços internos do Lyceu, pois existiram atribuições simples e complexas. O segundo, interação constante com a direção escolar e o terceiro, a aplicações das punições previstas nos estatutos. Explicamos, a seguir, cada uma das observações constatadas nas funções do bedel.

As obrigações que consideramos simples estavam voltadas às práticas que não exigiam dos bedéis leitura, escrita nem conhecimentos matemáticos básicos, como, por exemplo, “abrir e fechar o Liceu”, “fazer no sino sinal para a entrada e saída das aulas”, “cuidar do asseio e

limpeza da casa. Quanto à higienização do estabelecimento, este aspecto fez parte de um projeto maior de desenvolvimento da nação em construção na Parahyba do Norte, que permitia a interpretação da medicina enquanto orientação de viver bem na sociedade por meio dos cuidados higiênicos. Mariano (2015) percebeu que havia uma relação direta entre educação e higienismo. A autora afirma que os saberes das práticas médicas foram vistos como capazes de prevenir as endemias e propuseram os cuidados com as pessoas e com os ambientes nos quais elas viveram/ou circularam. De modo que entendemos o ato de cuidar da higienização das instituições escolares como estratégia de colaboração para o desenvolvimento de um Brasil em formação, e, nesse contexto, o serviço bedelino era imprescindível. Nas funções apresentadas, observamos a organização da sequência de ações estabelecidas rotineiramente, como as de abrir e fechar os portões nos horários previstos e a sinalização sonora para comunicar aos alunos o término e o início das aulas.

Já em relação às atividades que estamos chamando de complexas, elas requeriam do bedel os conhecimentos das letras, textos e números para produzir as listas de alunos e professores faltosos. As faltas docentes eram registradas por ele, e circularam, nos jornais da Parahyba do Norte, na década de 1860, como o O Publicador, notícias a esse respeito.

Idem ao inspector do tesouro provincial. Para os devidos pagamentos transmito a Vmc. O extracto do ponto dos empregados do lyceu desta cidade, e a *folha das despesas ali feitas pelo respectivo bedel*, tudo relativo ao mez proximo passado. Fez-se a devida comunicação. (O PUBLICADOR, 1864, p. 04, grifo nosso).

A mensagem jornalística informa sobre as folhas de ponto dos professores produzidas pelo bedel. Diante dessa informação, entendemos o motivo pelo qual ele fazia o controle de faltas dos docentes. Professores(as) deviam ser propagadores(as) e referências para os alunos do ideal de comportamento, como o respeito às regras postas e entendidas por “boa conduta” (SANTOS, 2020).

De acordo com as leis, as faltas foram entendidas como justificáveis por motivo de doença ou autorizadas pela administração do Lyceu ou da direção da instrução pública. Tais ausências, quando não justificadas, em função da postura de descumprimento das ordens, demonstravam que o comportamento professoral estava sendo imoral no sentido do descumprimento da manutenção da ordem. Não existiu um artigo específico sobre a moral requerida do sujeito para ocupar o lugar de bedelino. Este devia apresentar uma conduta aceitável de moralidade para ser referência aos estudantes. Essa questão se colocou implícita, pois o trabalho do bedel, enquanto fiscalizador de comportamentos dos estudantes e das faltas

dos professores, já se constituiu numa condição moral para exercer suas funções no Lyceu, como o acompanhamento das listas de alunos e dos ordenados docentes.

Conforme a Resolução de 1846, “o Diretor remeterá ao Presidente da Província: mensalmente a relação das faltas de comparecimento de todos os empregados” (PARAHYBA DO NORTE, LEI N.º 7, DE 04 DE JUNHO DE 1846). Embora a atribuição de elaboração da folha de pagamentos dos empregados do Lyceu fosse responsabilidade da direção do colégio, o bedel o auxiliava nisto. Então, a folha de pagamento podia ser feita pelo diretor e por ele. Esta função foi recorrente nos jornais de propagação das ações do governo provincial, como, por exemplo, o impresso *O Publicador* (1862 – 1869). Segundo Peixoto (2017), esse jornal circulou entre 1862 e 1886. Assim, compreendemos que a presença do cargo de bedel, também nesse periódico, certificou a importância de tal funcionário para a construção de uma sociedade ordeira e civilizada a partir do seu serviço escolar.

O sujeito que ocupou esse emprego público desenvolveu atividades burocráticas internas com a aprovação do diretor do Lyceu, e, posteriormente, algumas das suas atividades foram publicadas em notícias, citando o cargo e pessoas que trabalharam nele, ou seja, os responsabilizados pela produção dos registros das faltas dos professores e alunos.

O bedel devia tentar garantir a ordem e a disciplina escolar dos alunos, de modo a fazermos a seguinte reflexão: se existia, desde a criação do Lyceu, uma preocupação em ter um sujeito que cuidasse da ordem institucional era porque, possivelmente, tinham ocorrido desordens, e a lei se constituía como uma tentativa de contê-las, preveni-las. Segundo Miranda (2012), alunos do Lyceu apresentaram posturas inapropriadas às regras de boa conduta esperada deles. Por isso, os castigos físicos e morais eram ações disciplinares que deviam conduzir os alunos a cumprirem as regras.

Buscava-se, nos oitocentos, formar sujeitos civilizados. Nesse contexto, civilizar significava manter pensamentos alinhados com as propostas de governo do presidente da província e não violar as regras instituídas na localidade paraibana. Por esta razão, discutiu-se intensamente sobre disciplina, indisciplina e civilidade nas legislações e relatórios feitos por presidentes e diretores da instrução pública.

A dualidade entre disciplina e indisciplina fez parte da história das pessoas nas relações humanas, nas quais os homens criam suas regras de convivência social ou são forçados a obedecer às impostas. É inegável que isso, do ponto de vista dos que regeram politicamente as províncias brasileiras, bem como na Parahyba do Norte, estava voltado para os interesses de controle, manutenção da moral e a submissão às relações de poder no ambiente de trabalho e estudo do século XIX. Nesses espaços, tinha-se “[...] a relação de submissão altamente

codificada, mas longínqua e que se realiza menos sobre as operações do corpo que sobre os produtos do trabalho e obediência” (FOUCAULT, 1987, p. 164). Ter, na estrutura organizacional do Lyceu, um emprego que fiscalizasse os comportamentos dos estudantes configurou-se numa ação estratégica da presidência da província mediada pelo diretor da instrução pública e diretor do Lyceu. De tal modo, por meio do trabalho do sujeito sobre os alunos, estavam “garantidos” os interesses de controle por eles. Então, quais eram as demais características esperadas dos que eram bedéis? A respeito da questão, a resposta não está explícita nas fontes (legislações, relatórios e jornais), e sim implícita nos discursos, mensagens jornalísticas e artigos das leis.

O artigo 9 da Resolução nº 26, de 1846, tratou, dentre outros assuntos, sobre vestígios que sinalizaram mais um atributo para ser bedel do Lyceu. Vejamos:

O bedel nas suas faltas, e impedimentos é obrigado a nomear pessoa idônea, que o substitua sob sua responsabilidade, aprovada pelo Diretor, e paga a sua custa; não o fazendo o Diretor providenciará perdendo o bedel, o ordenado, que reverterá em favor do que o substituir. (PARAHYBA DO NORTE, LEI N.º 7, DE 04 DE JUNHO DE 1846).

De acordo com o registro referenciado, para ocupar o cargo de bedel, a pessoa devia ter idoneidade e ser responsável pela escolha do seu substituto quando fosse necessário se ausentar do trabalho. Esta última condição esteve na redação do Estatuto do Lyceu no artigo 41: “o bedel poderá ter uã pessoa paga a sua custa para servir nos seus impedimentos, e sub sua responsabilidade.” (ESTATUTO DO LYCEU, 1837, sem paginação)¹⁸.

No entanto, notamos que a característica de responsabilidade destacada nos documentos referiu-se à obrigação do bedel ao reverter seus vencimentos para a pessoa indicada por ele quando houvesse necessidade de ausência justificada. Pelos fragmentos legais, identificamos duas características, idôneo e responsável, e a obrigação de assumir o compromisso financeiro pelo pagamento do seu substituto. Assim, existiu um controle rigoroso sobre a pessoa que almejava trabalhar como bedel tanto em relação às características de conduta como da responsabilidade.

O afastamento dele era justificado por motivos de fragilidade na saúde. Ao adoecer, preocupava-se com seus recursos de subsistência, já que a ausência por motivo de moléstia tirava-lhe o rendimento recebido pelo seu serviço no Lyceu. Os adoecimentos nem sempre eram especificados, porém circularam nas páginas dos jornais da Parahyba do Norte e afetaram

¹⁸ Documento Manuscrito. FUNESC, Cx 14, 1837.

empregados da instrução pública em cargos diferentes, como diretores, professores, bedéis. Sobre esse tema, propagou-se a notícia seguinte: “ao diretor do lyceo, comunicando que por despacho de hoje se concedeu ao bedel do lyceo por motivo de moléstia tres mezes de licença com vencimento” (O Governista Parahybano, 1850, p. 02). Segundo as pesquisadoras Serioja Mariano e Targino:

O século XIX foi marcado por uma série de doenças que assolavam a população e assustavam o Governo Central. Tais doenças não assolavam somente as capitais, mas chegavam ao interior do Império, atingindo algumas províncias secundárias, economicamente, como era o caso da Província da Paraíba. (MARIANO; TARGINO, 2016, p. 863).

As doenças fragilizavam a população, e suas proporções ocorreram de formas distintas na capital e no interior da província. A temática privação de saúde tinha uma dimensão macro, por ter afetado as localidades com melhores condições sanitárias, e micro, em função dos problemas sanitários agravantes no solo paraibano, conhecido pelas autoras como uma localidade secundária, que, conforme nossa percepção, passava por problemas de frentes distintas. Na instrução pública primária, um contingente de pessoas não letradas. Essa imagem social da Parahyba do Norte com número significativo de sujeitos analfabetos validou o lento desenvolvimento do lugar. Na instrução secundária, possibilidades de desordens e desarranjos sociais tanto por queixas de alunos como dos professores sobre eles. Na economia, os problemas foram causados pelas secas. A respeito desse assunto, Silveira (2009) destaca que, ao passo que a província tinha uma economia majoritariamente agrícola, a devastação causada pela escassez de água prejudicou o território nordestino, desgastando a produção de algodão e açúcar, mercadorias relevantes para a comercialização interna e externa. Na saúde, as problemáticas higienistas, conseqüentemente, resultaram na ampliação das doenças. Nessa direção, Targino e Mariano (2016) e Mariano (2017) concordaram que as necessidades de cuidado com a saúde da população eram latentes. A última autora enfatiza o papel da educação como colaboradora direta da diminuição da propagação de enfermidades.

Adoecer era comum. De modo que requerer de um empregado, como o bedel Laurindo Peregrino de Mello (que se intitulou pobre e sobre o qual aprofundaremos mais adiante), o pagamento para o seu substituto por motivo de moléstia foi inviável, uma vez que ele, como um sujeito pobre, não teria condições de arcar com esse custo, como estipulou a lei. Entendemos a lei como instrumento de dominação e, concomitantemente, de resistências, lugar de conflitos e disputas (THOMPSON, 1987). Mas, a depender das condições socioeconômicas dos submetidos, a viabilidade da sua efetivação na prática poderia se mostrar inadequada.

Com determinação de obrigatoriedade de repasse financeiro para o substituto de bedel, a administração economizou nos cofres públicos e manteve dois servidores vinculados: o bedel de forma direta e a pessoa que cobriu seu trabalho nas suas faltas. A lei, enquanto instrumento de coerção, serve aos interesses do governo. Ela contemplou, acima de tudo, seus negócios e organizações (THOMPSON, 1987).

A problemática anterior nos fez levantar tais questões: quanto ganhava um bedel do Lyceu? Houve mudanças nos seus vencimentos? O quadro a seguir tem, como fonte principal, as leis do século XIX que ditaram sobre o assunto.

Quadro 3 – Documentos, ordenados e gratificação

DOCUMENTOS	ORDENADOS	GRATIFICAÇÃO
Lei nº 11 – de 24 de março de 1836.	300\$	
Lei nº 18 – de 23 de junho de 1854.	500\$	
Lei nº 9 – de 29 de outubro de 1858.	600\$	100\$
Lei nº 11 – de 6 de novembro de 1885.	700\$	

Fonte: dados da pesquisa, 2022 (elaborado com base no conjunto de Leis e Regulamentos da Parahyba do Norte, organizado por Cury e Pinheiro (2004).

Analisando o quadro, sabemos que, durante 18 anos (1836 a 1853), os bedéis receberam o valor de 300 réis, sem acréscimo algum nos seus ordenados. E, ainda, nos casos de adoecimento pessoal, deveriam repassar o valor para seu substituto. Tal circunstância nos faz pensar: será que o bedel vivia apenas desse trabalho? Respondemos a essa questão no tópico específico quando abordamos a trajetória profissional bedelinas de Gervazio Victor da Natividade, Laurindo Peregrino de Mello e Joaquim Pavão de Vasconcellos.

Em 1854, eles tiveram ajustes no seu rendimento para 500 réis. Entretanto, houve um congelamento financeiro de quatro anos. Após esse tempo, foi acrescida a quantia de 100 réis, totalizando o vencimento de 600 réis. Em 1885, o valor de 700 réis, e assim permaneceu até 1889, como consta no relatório de despesas da província da Parahyba do Norte pelo presidente da província¹⁹.

¹⁹ Fontes para a história da educação da Paraíba Imperial: documentos diversos (1861 – 1889) – parte II. Em 1855, as funções do bedel foram semelhantes às da Escola Normal, estando o maior diferencial relacionado ao vencimento de bedel, que, oficialmente, acumulou a suas atribuições às de porteiro e passou a receber por isso setecentos mil reis.

Essa situação apresentada nas leis oitocentistas nos levou a pensar sobre como sobreviviam os homens que desempenhavam as funções de bedel, caso sobrevivessem apenas do vínculo com o Lyceu. Seus rendimentos eram suficientes para as despesas básicas com saúde e alimentação?

Como pesquisou Lays Santos (2020)²⁰, alguns dos produtos de subsistência básica custavam em torno de 240 a 300 réis, ou seja, tinham o valor mensal do ordenado recebido pelo bedel, como o café com caroço, que custava 300\$, e de valor semelhante ao que ele recebia no mês, o açúcar mascavo, cujo valor era 240\$. Por estas razões, afirmamos que, se os bedéis tivessem apenas esse emprego como meio de sobrevivência, passavam por privações financeiras e com baixo rendimento econômico e sobreviviam de maneira simples. De acordo com o quadro de rendimentos e as contribuições da autora referenciada, dentro das condições ilustradas, eles raramente podiam comer carne de charque, mesmo em anos posteriores a 1854, pois o custo do produto alimentício tinha o valor de 400\$ (SANTOS, 2020). Portanto, superaria a metade dos seus vencimentos no período. Mesmo com rendimento baixo, não encontramos queixas diretas aos serviços dos bedéis nos primeiros anos do período oitocentista brasileiro, o que não certifica a falta de reclames, mas sinaliza que tais acontecimentos foram silenciados. O presidente da província, que elogiou o bedel no discurso, apontou a necessidade de um ajudante de bedel, confirmando a importância desse cargo liceano, e reiterou a necessidade de contratação de um empregado para auxiliá-lo nos múltiplos serviços.

O Lyceo possui um unico empregado com denominação de bedel que faz as funções de porteiro e contínuo e executa ordens do diretor e do secretario no que é tendente ao serviço do estabelecimento: *elle só, com quanto seja um bom empregado activo e inteligente, não pode dar vasão ao todo serviço de que é encarregado*; está sujeito a molestia e outros impedimentos a criação de um empregado, sob qualquer denominação que coadjuve e o substitua nas suas ausencias é uma providencia que já solicitei , e por que de novo insto a bem do serviço publico. (PARAHYBA DO NORTE, 1857, p.6, grifo nosso).

O diretor da instrução pública, no ano de 1857, Henrique Victor de Lima, evidenciou a sobrecarga de trabalho do bedel, referindo-se a Gervazio Victor da Natividade, ao descrever parte das suas atribuições e reconhecer a eficácia e a inteligência do empregado, mas justificou porque ele precisava de um ajudante, pois, por conta das múltiplas tarefas, não estava dando conta de todas as atividades a ele designadas. O diretor, ao reforçar a necessidade da presença de outro trabalhador, argumentou que, nas possíveis necessidades de ausências dele por

²⁰ Quadro completo com os alimentos básicos de subsistência encontra-se na tese da autora citada.

fragilidade na saúde e outro comprometimento, o seu lugar profissional ficava vacante ao dizer: “está sujeito a molestia e outros impedimentos”. A mensagem do relatório também deu visibilidade a uma situação de cobrança para a existência de um ajudante de bedel escolar já solicitada.

Nesse ínterim, refletimos que a sinalização do conteúdo do relatório, ao passo que requereu a contratação de um sujeito que auxiliasse o bedel, mostra, concomitantemente, as possibilidades de que as obrigações totais do cargo podiam não estar sendo cumpridas, em especial, junto aos alunos. Questionamo-nos: como ficou a supervisão de comportamento nesse período? Será que houve algum comportamento de indisciplina? Esse bedel tinha tempo para realizar os serviços mais simples da função, como cuidar do asseio e da limpeza do estabelecimento? Não respondemos a todas as nossas perguntas, mas supomos que tais áreas do trabalho bedelino podem ter sido fragilizadas. Por esta razão, a presença do emprego para suporte no Lyceu configurou-se importante.

Em 1862, encontramos, além do elogio ao trabalho do outro sujeito (Laurindo Peregrino Bandeira de Mello), mais detalhamentos das suas atividades no Lyceu e mais uma atribuição dada ao bedel, que não constou nas regulamentações do emprego. Vejamos o relato do diretor da instrução pública, Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, no ano de 1862:

O bedel do Liceo desempenha bem a sua função.
Faz-se indeclinavel a necessidade a criação de um Amanuense, que auxilie o secretario, e ainda mais o ajudante do bedel que sirva também de correio. O expediente da directoria esta a cargo somente de um secretario, auxiliado incerta e irregularmente pelo bedel do Lyceo.
(PARAHYBA DO NORTE, 1862, p. 09).

O relatório deu visibilidade ao desenvolvimento do trabalho do bedel do Lyceu de forma exitosa. A direção da instrução, ao passo que elogiou o cargo, também o fez ao sujeito que exerceu as funções bedelinas. E ainda ressaltou sua disponibilidade para auxiliar nas atribuições de secretário e o seu serviço na repartição da instrução pública.

Nos relatórios exibidos, observamos as possíveis relações sociais entre diretor da instrução pública, diretor do Lyceu e bedéis. Como o bedel do colégio de instrução secundária também transitava pela repartição da instrução pública, essas interações podiam ser possibilitadas por esses contatos. Logo, o modo como a direção utilizou a linguagem para expor a situação do empregado revelou uma certa proximidade entre eles: “um bom empregado activo e inteligente.”

Pelos vestígios da mensagem oficial e pela imposição dos fragmentos legais apresentados, consideramos a necessidade de um ajudante bedelino tratar-se de mais uma característica do perfil necessário para ser bedel, além da possibilidade do repasse financeiro dos ordenados dos bedéis para quem o substituiu, evidenciando a atribuição profissional fora do ambiente escolar. Diante disso, as regulamentações abordadas concernentes às obrigações dos bedéis ultrapassaram suas funções previstas das regulamentações oficiais. Então, “a interdição no conjunto de leis e regulamentos não necessariamente era cumprida à risca” (BARROS, 2017, p. 217).

4.2 O ajudante de bedel

“Elle só, com quanto seja um bom empregado activo e inteligente, não pode dar vasão ao todo serviço de que é encarregado...”. (PARAHYBA DO NORTE, 1857, p.6).

A citação acima é um trecho da fala do presidente da Parahyba do Norte Manoel Clementino Carneiro da Cunha, no ano de 1857, o qual, ao mencionar o bedel, alegou que este não estava dando conta de todas as suas obrigações, devido ao fato de ter uma demanda além da legislação sobre suas responsabilidades bedelinas.

O Lyceo possui um unico empregado com denominação de Bedel, que faz as funções de porteiro e continuo, e executa as ordens do Director e Secretário no que é tendente ao serviço do estabelecimento [...] este sujeito a moléstias e outros impedimentos. A criação de um empregado sob qualquer denominação que o coadjuve e o substitua nas suas faltas é uma providencia que já solicitei, e porque denovo insisto a bem do serviço publico (PARAHYBA DO NORTE, 1857, p. 06).

O relato do diretor da instrução pública enfatizou as atividades desenvolvidas pelo bedel e descreveu como contínuo e porteiro. Essa última constava separadamente, por se tratar de um cargo diferente do bedel. Nesse sentido, notam-se as múltiplas ações desenvolvidas pelo bedel, e, por isso, o diretor justificou que, sozinho, provavelmente, ele não daria conta. A direção reforçou seu pedido de contratação do ajudante de bedel e argumentou que, no caso de ausência por motivo de doença, não tinha como substituí-lo. O cargo de ajudante de bedel não existiu entre os anos de 1836 e 1862, ou seja, 26 anos de trabalho bedelino sem a interferência provincial quanto à providência de um cargo que o ajudasse. O que não quer dizer que ele

trabalhou sempre sozinho, pois, diante de tantos compromissos profissionais, conjecturamos três situações possíveis: eram escolhidas as principais ações do dia, alguém o auxiliava no seu cotidiano, ou o serviço ficava a desejar.

A regulamentação do cargo fora criada em 1863: “Fica criado no Liceu desta Província o lugar de ajudante de Bedel, com o ordenado de 240\$rs e gratificação de 120\$rs anuais, obrigado o Bedel a auxiliar o Secretário da Instrução Pública no expediente da repartição.” (PARAHYBA DO NORTE, LEI 93, DE NOVEMBRO DE 1863). A determinação, além de criar o auxiliar de bedel concomitantemente, formalizou a obrigação de o bedel trabalhar tanto no Lyceu como na secretaria da instrução pública.

Assim como o bedel, a nomeação e a demissão do ajudante foram feitas sob proposta do Diretor da Instrução Pública. A necessidade desse emprego já havia sido sinalizada, bem como o vestígio de uma das especificidades das suas atribuições, ou seja, fazer entrega de documentos onde fosse designado, como mencionou o presidente Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque (1862, p. 09): “o ajudante do bedel que sirva também de correio.”

Diante da demanda existente na secretaria da instrução pública e no Lyceu paraibano, a existência de um ajudante de bedel para ambos os espaços tornou-se comum. Acrescentamos que alguns dos sujeitos que ocuparam o cargo de bedel escolar, como Gervazio Victor da Natividade, Laurindo Peregrino Bandeira de Mello e João Pavão de Vasconcellos, exerceram mais de uma função pública, e talvez, em algum momento, suas responsabilidades podiam se chocar com as funções no Lyceu. Por isso, também a importância de apoio para a continuidade de manutenção da ordem dentro do ambiente liceano, já que a função de maior responsabilidade bedelina, sinalizada pelas regulamentações da instituição escolar de ensino secundário, era a de fiscalizar os comportamentos dos alunos, ou seja, cuidar da disciplina escolar.

A presença do ajudante tornou-se essencial e, provavelmente, permaneceu até o final dos oitocentos. Vimos, no jornal O Publicador (1866-1869), a propagação do ato oficial sobre o cargo. E, na ausência do bedel, ele podia substituí-lo.

-Idem, idem . – De ordem do Exm.Sr. presidente da provincia, communico à V.S. para os devidos effeitos na repartição à seo cargo, que o ajudante deo bedel do Lyceo desta capital , Luiz de França Barbosa, *substituiu* de 20 à 31 do mez proximo findo o bedel do mesmo lyceo Joaquim Pavão de Vasconcellos, que se acha em gozo de licença. (O PUBLICADOR, 1869, p.02, grifo nosso).

O emissor da mensagem comunicou que o ajudante substituiu o bedel no seu afastamento para cuidar da saúde. Consideramos que ajudar é diferente de assumir total

responsabilidade sobre o cargo, como informou a publicação acima. Podemos dizer que a escolha dos auxiliares de bedel também foi minuciosa e, conseqüentemente, considerou os mesmos critérios de contratação para o emprego bedelino.

Outro aspecto implícito da notícia estava voltado para o custo de substituição, diante da criação do cargo de ajudante de bedel nos anos de 1866 a 1869. Provavelmente, essa responsabilidade não era mais do bedel, e sim do Estado. Porém, as fontes não nos forneceram dados sobre quando isso passou a acontecer.

A partir do exposto, percebemos que houve uma preocupação quanto à prevenção à vacância no cargo de bedel, pois, nos primeiros anos dos oitocentos, ele deveria pagar a quem o substituísse, e, posteriormente, o Estado passou a ser o responsável. Isso nos mostrou a existência de uma preocupação com a disciplina no Lyceu, pensada, inicialmente, para a elite da Parahyba do Norte.

4.3 A relação entre o bedel e os estudantes liceanos

O cargo de bedel na instrução pública esteve vinculado tanto à secretaria da instrução como ao Lyceu paraibano. Nesses espaços, sujeitos exerceram atribuições distintas. Na repartição da instrução, ele cuidava de outras atividades, e não especificamente de alunos. Já na última instituição, sua função esteve clara em dois documentos principais, o Estatuto de 1837 e a Resolução de 1846. Ambos os documentos especificaram as obrigações bedelinas com os estudantes. Porém, ao compararmos as especificidades, notamos que o primeiro estatuto detalhou mais sua relação com os alunos quando especificou seu cargo e as suas funções. Para melhor compreendermos, elaboramos o quadro abaixo:

Quadro 4 – Títulos, Estatuto de 1837 e Resolução de 1846

TÍTULOS	ESTATUTO DE 1837	RESOLUÇÃO DE 1846
BEDEL	Art. 40 O bedel além de outras attribuições que lhe incumbem neste estatuto pertence: Conservar varridas as aulas, e corredores do Lyceo. Fazer no sino do Lyceo o sinal de entrada das aulas. Cumprir as ordens do Director no que lhe concernete ao Lyceo, Despacho do director, por cada huma das quais perceberá seis centos reis. Fornecer o Lyceo de papel, penas, tinta e agoa para o perceberá a gratificação annual de cem mil reis.	Ao Bedel compete: Abrir e fechar o Liceu. Cuidar do asseio e limpeza da casa. Fazer no sino sinal para a entrada e saída das aulas Avisar ao director todas as vezes que os professores faltarem e entregarlhe no fim no mês a lista de faltas dos mesmos – professor e dos estudantes. Advertir os estudantes que transgredirem as disposições do art. 59, ou perturbarem a ordem do silêncio do

	Art. 41 O bedel poderá ter huma pessoa paga a sua custa para servir nos seus impedimentos, sub sua responsabilidade. Art. 42 Ao bedel compete: notar as faltas dos que não assinaram às aulas, comparecendo nela à hora da chamada, ou logo depois, quando entre maus de uha aula ao mesmo tempo. Art. 43 Durante qualquer trabalho no Lyceo, o bedel é restrictamente obrigado a achar-se presente afim de cumprir o que lhe for ordenado pela congregação, diretor ou pelos professores no exercício do seu magisterio. Em seu poder estarão a chave do Lyceo afim de abrir e fechar as portas quando for conveniente assim como o archivo sob a inspersão do secretario. Na abertura das aulas Depois de recitado o discurso, o bedel em voz alta, lerá os nomes dos matriculados nas diferentes aulas, começando pela matricula d'aula de Grammatica Latina depois da de Francez , Rhetorica , Filosofia e Geometria.	Liceu, dando parte ao Director, se eles se não coibirem
POLÍTICA DAS AULAS	Art. 47 Dentro do recinto do Lyceo os estudantes se portarão com toda a decencia, e circunspeção tratando com maior respeito e civilidade os Professores do mesmo Lyceo, ficando obrigado o Bedel participar qualquer infração d' este artigo ao Director.	A abertura do Liceu será anunciada pelo toque do sino, um minuto.
	Art. 50 O Bedel tem de obrigação fazer com que durante os exercícios do Lyceo, haja o mais profundo silencio nos corredores, não consentindo, que pessoa alguma pertube e interrompa os trabalhos do Lyceo.	No primeiro dia de aula o bedel em presença do professor dará assento aos estudantes, segundo a ordem de suas matriculas.
		Dez minutos depois do professor haver subido para a cadeira o bedel fará a chamada dos alunos em voz alta. Os que não estiverem presentes serão notados nas listas do professor e do bedel.
EXAMES	Art. 26 O Bedel borrará em livro competente o termo do exame de cada alunno no qual declarará o resultado da votação com huã d' estas formulas = aprovado plenamente = aprovado simplesmente = reprovado = Declaração igualmente o nome do examinado, idade, naturalidade e filiação e datará o termo que será assignado pelo Prezidente do acto, e examinadores.	Findo o ano letivo haverá no primeiro dia útil congregações para tratar das habilitações dos estudantes, as quais se verificarão a vista das notas de frequência de cada um, conferido para esse fim as listas dos professores com as do bedel.
		Quando houver divergência entre a lista do bedel, e a do professor, a respeito do número de faltas, que no decurso do ano do estudante, a congregação decidirá qual a que deve prevalecer.

Fonte: dados da pesquisa, 2022 (com base no Estatuto de 1837 e na Resolução de 1846).

O conteúdo dos registros oficiais mostrou semelhanças das obrigações do bedel de cuidar da limpeza e da organização do ambiente liceano, sinalizar o início e fim das aulas, registrar faltas nas aulas, proceder no tocante às faltas, dentre outras semelhanças, e reiterou a importância de manutenção do silêncio nos corredores. No que diz respeito às diferenças, estão voltadas para as obrigações extras aos alunos, como abrir e fechar o arquivo com supervisão do secretário escolar, acompanhar todos os comportamentos dos estudantes e comunicar à direção qualquer infração, além de abastecer as tintas, papel e pena, obedecer à direção da escola, à congregação e aos professores em exercício e realizar os despachos ordenados pelo administrador escolar.

Quanto aos abastecimentos de materiais de escritório e às entregas dos documentos e afazeres mandados pela direção do Lyceu, o Estatuto de 1837 garantiu uma gratificação anual para o bedel. Esse incentivo financeiro pode ser visto como estímulo à função. Todavia, ele não foi confirmado na regulamentação de 1846. Tal situação nos deixou o seguinte questionamento: será que, como o primeiro estatuto não foi revogado, eles continuaram a receber as gratificações? Não encontramos resposta, mas pensamos que, uma vez não retificado, houve brecha para se cumprir ou não as determinações legislativas. O primeiro estatuto institucional, assim como o posterior, também informou que as anotações de faltas nos exames foram registradas no livro que deu visibilidade aos registros dos faltosos. A diferença neste tópico legal foi o detalhamento das fórmulas que orientavam o bedel a perceber quais eram os estudantes aprovados e reprovados nos exames. Essas fórmulas endossam nosso argumento de que, para exercer as funções bedelinas desde o início da criação do Lyceu, era imprescindível que fossem sujeitos letrados.

As diferenças dos textos legais não foram contraditórias. A Resolução de 1846 foi uma síntese do ordenamento anterior. Por esta razão, não foram revogadas as disposições contrárias, como determinou o documento posterior ao funcionamento do colégio. “Ficam revogadas as leis e disposições em contrário. Palácio do Governo da Província da Paraíba do Norte, aos 26 de fevereiro de 1846. Frederico Carneiro de Campos.” (PARAHYBA DO NORTE, LEI N.º 7, DE 04 DE JUNHO DE 1846).

Os respectivos documentos evidenciaram que os bedéis faziam parte da organização de controle disciplinar. Ao identificarmos a quem eles deviam obediência, vimos que, depois da direção da escola, eles obedeciam à congregação e aos professores em exercício.

Os bedéis fizeram parte de um sistema disciplinar com elementos de intercâmbio, ou seja, os cargos, funções e sujeitos nos lugares diferentes do Lyceu conectaram-se pelos regulamentos para tentar controlar, o máximo possível, as ações e inibir possíveis resistências

dos alunos. A disciplina “individualiza os corpos por uma localização que não os implanta, mas os distribui e os faz circular numa rede de relações.” (FOUCAULT, 1987, p. 172).

A disciplina como dispositivo fundamental para o funcionamento das instituições escolares era um complexo que alinhava e tinha como propósito a prevenção de atos indisciplinados. Cristiano Ferronato explicou sobre o sistema disciplinar no Lyceu ao se referir à necessidade de repreensão dos alunos:

O sistema disciplinar estava organizado na forma de uma gradação, que partia da simples advertência à expulsão, e que somente podia ser realizada pelo Presidente da Província, obedecendo a uma hierarquia didático-administrativa, tendo *o bedel como o primeiro a repreender os alunos em assuntos disciplinares* (FERRONATO, 2012, p. 177, grifo nosso).

Pelos bedéis, os estudantes recebiam as primeiras repreensões sobre o mau comportamento. O autor mostrou que existiu um sistema disciplinar sobre os alunos que partia da administração maior da província da Parahyba do Norte. Fizeram parte dela o presidente, o diretor da instrução pública, o comissário da instrução, os diretores das instituições escolares, professores e o bedel. O bedel integrou o grupo de controle disciplinar sobre os estudantes de ensino secundário da Parahyba do Norte, e existiu uma equipe à qual ele devia submeter-se. A Resolução de 1846 e o Estatuto do Lyceu (1837) destacaram os empregos públicos controladores do serviço de bedel.

Durante qualquer trabalho no Lyceu, o bedel eh restrictamente obrigado a achar-se presente, afim de cumprir, o que lhe for ordenado pela congregação, diretor, ou pelos professores no exercício do seu magistério [...] (ESTATUTO DO LYCEU, 1837, sem paginação).

Esperava-se do bedel um comportamento dócil, obediente e prestativo para atender às ordens da direção liceana, da congregação e dos professores e ser solícito para atender às demandas que surgissem no ambiente escolar. O registro oficial evidenciou a obrigação de o bedel estar presente no Lyceu. Provavelmente, porque sua ausência poderia justificar uma liberalidade de indisciplina dos alunos, já que, numa possível falta sem substituição, poderia haver infração das regras.

Percebemos o acréscimo de ações destinadas e concretizadas por quem, neste emprego, estivesse em exercício de bedel. Todavia, ressaltamos que as atribuições de maior relevância estavam voltadas para o controle e o acompanhamento disciplinar dos estudantes, aspectos que,

por momentos na Resolução de 1846 do Lyceu, estiveram associados ao trabalho dos professores, como mostra o quadro a seguir:

Quadro 5 – Controle e acompanhamento disciplinar dos alunos

FUNÇÕES	CAPÍTULOS
O pessoal do Liceu compõe-se de sete professores, cinco proprietários, dois substitutos, classificados como 1º e 2º, e de um Bedel. A reunião dos professores forma a Congregação, que será presidida por um Diretor, nomeado pelo Presidente da Província.	Pessoal do Liceu
O secretário, no dia da abertura das aulas, entregará ao Diretor uma lista geral dos estudantes, e aos professores, listas parciais de suas aulas, subministrando-as igualmente ao bedel.	
Quando houver divergência entre a lista do bedel, e a do professor, a respeito do número de faltas no decurso do ano do estudante, a congregação decidirá qual deve prevalecer.	Habilitação para os exames
No primeiro dia de aula, o bedel, em presença do professor, dará assento aos estudantes, segundo a ordem de suas matrículas.	Da Economia e Política das Aulas

Fonte: dados da pesquisa, 2022 (com base na Resolução de 1846).

O quadro acima exibiu a presença do bedel nas reuniões da congregação. O trabalho bedelino ocorreu por momentos no espaço de trabalho de ensino dos professores: a sala de aula. O Estatuto de 1837 do colégio estava subordinado aos docentes: “Durante o trabalho do bedel no Lyceo, o bedel he restrictamente obrigado a achar-se presente, a fim de cumprir o, que for necessário ordenado pela congregação, Director ou pelos professores no exercício no seu magistério.” (ESTATUTO NO LYCEU, 1837, manuscrito). A função de subordinação esteve explícita: o bedel devia obediência aos professores, à direção liceana e à congregação de lentes. Por este documento referenciado, sabemos que não foram todos os professores que fizeram parte da congregação.

Art. 76 – Compete a Congregação:

Determinar a hora de entrada de cada aula

Julgar a justificação das faltas dos estudantes

Regular o método do ensino

Propor ao Presidente da Província, e o fazer executar as medidas por ele apontadas, concernentes ao melhoramento dos estudos, e disciplina do Liceu.

(PARAHYBA DO NORTE, LEI N.º 7, DE 04 DE JUNHO DE 1846).

O artigo citado mostra os temas debatidos pelo grupo de professores que fizeram parte da congregação. Como pode ser verificado, eram da competência dessa instância do colégio decisões importantes, como rotinas de horários de abertura e término de cada aula, análise das justificativas de faltas dos alunos, ajustes nos métodos de ensino e discussão para montagem de propostas para a presidência da província sobre medidas disciplinares e de melhoramento do estabelecimento. Tais medidas foram pensadas com a participação do bedel na conferência das listas dos alunos, como a recebida pelo professor para a realização de chamada oral deles e, conseqüentemente, serem feitos os registros de faltas. O desacordo de informações quanto às faltas registradas pelos professores e às do bedel permitia o favorecimento à aprovação do estudante. O Estatuto, ao definir as atribuições do bedel, além de registrar o tema ausência de aluno nas aulas, determinou, de forma descritiva, como devia ser esse serviço: “Ao bedel compete: notar as faltas dos que não assistirem às aulas, comparecendo nellas à hora da chamada ou logo depois, quando entre mais de huma aula ao mesmo tempo.” (ESTATUTO DO LYCEU, 1837, sem paginação).

O documento ressalta que o controle das aulas deveria acontecer de forma individual, ou seja, aula a aula. Por este motivo, o trabalho do bedel pode ser entendido como um serviço de articulação social também com os alunos de poder econômico de destaque na sociedade paraibana.

Notamos que, tanto na Resolução de 1846 como no Estatuto do Lyceu, a presença do bedel somou diretamente com a congregação, pois ele e o corpo docente acompanhavam as faltas e comportamentos dos estudantes, embora, no sentido restrito, fosse do bedel a responsabilidade de observar, controlar e impor aos alunos que respeitassem as regras liceanas. Diante do contexto almejado pelas produções das regras oficiais citadas, provavelmente, os equívocos nas listagens de chamadas seriam atribuídos ao bedel. Quanto à participação dele nas reuniões da congregação de professores, entendemos a importância do sujeito com esse cargo público a partir da normatização na Resolução. Tal convenção, ao sistematizar o papel desse grupo de servidores com os estudantes, mostrou o trabalho bedelino à frente do acompanhamento das ações dos setores administrativos internos do Lyceu, como secretaria, ao tratar matrículas e listas para checagem das faltas do alunado. A conferência das listas de matrículas feitas pelo bedel na abertura do ano letivo aconteceu após a emissão do discurso de um professor escolhido pela congregação. Seguiu a organização prevista no Capítulo 2 e Artigo 7 do estatuto.

Depois de recitado o discurso, o bedel em voz alta terá os nomes dos matriculados nas diferentes aulas, começando pela matrícula de Grammatica Latina, depois de Frances, Rhetorica, Philosophia e Geometria. (ESTATUTO DO LYCEU, 1837, sem paginação).

A participação do bedel no processo de matrículas constava no estatuto. Ele mostrou a existência de como deveria se realizar a verificação da presença dos estudantes. A chamada dos nomes dos matriculados acontecia em alta voz e por componente curricular. Posteriormente, ele apresentava, nos registros feitos no livro, como realizou o seu trabalho, deixando sua assinatura para controle da direção institucional.

O bedel em hum livro rubricado pelo diretor levará um termo de matrícula de cada hum matriculado fazendo menção do seu nome, pai, pátria e idade, assim como da faculdade ou arte que se pretende dedicar-se sendo termo assignado por elle matriculando e bedel. (ESTATUTO DO LYCEU, 1837, sem paginação).

Nas relações de nomes de matriculados, vimos a mudança quantitativa das matrículas em diferentes campos do conhecimento. Por exemplo, o jornal O Publicador, ao propagar sobre os discentes, comunicou uma ordem de chamada organizada pelas faculdades de ensino ofertadas. A importância das listas do professor e da pessoa que exercia as funções de bedel, previstas na lei, podia ser conhecida fora do espaço escolar e nos impressos sobre instrução. Nessa mesma direção, uma notícia produzida pelo aluno circulou na província da Parahyba do Norte.

O assignado scientifica ao responsável público, que as 16 faltas dadas pelo mesmo nas aulas de philosophia e rhetorica do lyceu, forão motivadas por moléstia, o que previamente fora comunicado as Srs. professores e ao respectivo bedel. Graciliano F. Lordão (O PUBLICADOR, 20 de maio de 1864, p, 04).

A mensagem retratou uma justificativa sobre falta do aluno do Lyceu, que se ausentou de 16 aulas de “filosofia” e “rhetorica” por questões de saúde, reforçando a comunicação para os docentes e o bedel. A notícia estava destinada aos referidos responsáveis pelos acompanhamentos das faltas dos alunos. Percebe-se que o assinante, Graciliano F. Lordão, comunicou com antecedência suas faltas aos responsáveis, bem como aos possíveis leitores da época, a saber: professores, bedéis, alunos e demais leitores públicos do impresso. De acordo com a imposição da resolução do Lyceu no capítulo sobre as habilitações e exames nos casos de divergências de informações entre as faltas marcadas pelos professores e bedéis, prevalecia

a decisão do estudante. Porém, a lei não sinalizou que tais alunos deveriam comprovar suas justificativas. Todavia, entendemos que Graciliano F. Lordão colocou-se no jornal não só para confirmar as informações sobre as faltas já informadas por ele, mas para justificar e dar visibilidade pública sobre os motivos das suas ausências. Essa iniciativa de tornar pública a justificativa das faltas deu-se em função do que determinou o artigo 55 da Resolução: “Perderá o ano o estudante que houver dado dez faltas sem causa, ou trinta ainda justificadas.”

Segundo Barros (2017), Graciliano Fontino Lordão, dentre outras características, na sua biografia, foi um homem negro, filho de mulher negra, estudante do Lyceu, professor particular de primeiras letras, latim, inglês e francês e em cadeiras particulares autorizadas.

O estudante do Lyceu utilizou seu direito de falta justificada e não perderia o ano porque a quantidade delas estava inferior ao limite determinado na lei. O papel do bedel, ao fazer os registros de faltas dos alunos, constituiu-se relevante, já que o documento produzido poderia servir de referência quando houvesse necessidade de discussão na congregação sobre os alunos faltosos.

Para as ausências não justificadas pelos estudantes nas aulas, existiam punições. O bedel, como responsável por advertir, acompanhar, sinalizar ou aplicá-las, devia ter conhecimento e compreensão dos motivos das faltas e ações disciplinares prescritas para serem aplicadas aos estudantes que burlassem alguma regra liceana estabelecida no Estatuto de 1837 e na Resolução de 1846. As faltas eram registradas nos casos abaixo:

A falta de dissertação no tempo marcado equivale a duas faltas, a falta absoluta na dissertação equivale a cinco, marcar-se hão também faltas aquelles estudantes que não comparecerem nas sabatinas. Estas faltas podem ser justificadas, ou não, conforme for ou não junto o motivo delas. (ESTATUTO DO LYCEO, 1837, sem paginação).

A cobrança de presença do alunado do Lyceu foi rigorosa. Os matriculados no ensino secundário deviam cumprir à risca suas obrigações, pois cada falta equivalia a um registro numérico distinto, que variava de duas a cinco ausências, a depender da situação faltosa. Esse posicionamento permaneceu igual na Resolução de 1846, no artigo 27. Os documentos alertavam para os números porque eles podiam implicar negativamente nos exames no final do ano letivo. Ainda que não estivesse de forma explícita como incumbências dos bedéis, entendemos que cabia a eles conhecer todas as ações e instâncias punitivas nos documentos para saber quais eram os seus limites de atuação profissional. Nesse sentido, as punições aplicadas pelo diretor foram mediadas pelo bedel e estavam à disposição da direção do Lyceu.

As faltas cometidas pelo estudante no recinto do Liceu, ou nas proximidades onde eles se costumam reunir, devem ser punidos condicionalmente pelo Diretor, que por meio de repreensão na aula, ou particular, quer infligindo outras punições corporais, como estas de pé durante todo, ou parte do tempo da aula, ou quaisquer outros que sua decisão julgar apropriadas, tendo atenção a idade, comportamento anterior dos alunos, e a gravidade da falta. (PARAHYBA DO NORTE, LEI N.º 04, DE JUNHO DE 1846, grifos nossos).

O trecho da lei exibiu o dever do diretor na imposição das consequências das faltas não justificadas. Mostrou as possibilidades de repreensões, como chamada oral pública ou particular, o ficar em pé do período matutino e/ou vespertino, bem como demais atos que fossem entendidos por ele como necessários, a depender da proporção das faltas. Analisamos, nos registros oficiais, a discrepância entre o ato de punir e a sinalização deles. O bedel tinha poder para as duas situações. Contudo, só poderia executar ação punitiva da direção quando recebesse a ordem dela.

Chamou-nos a atenção o realce da legislação quanto à percepção da idade do aluno para identificação de qual tipo de repreensão corporal seria adotada. A mais conhecida, a depender da idade, era a palmatória, utilizada pelo docente e permitida pela regulamentação do Lyceu. “O professor da primeira cadeira poderá castigar os seus discípulos com palmatória (PARAHYBA DO NORTE, LEI N.º 04, DE JUNHO DE 1846). O pesquisador Cristiano Ferronato adverte: “Consideramos essa legislação muito severa, uma vez que o professor poderia castigar os seus discípulos com palmatória, prática que seria abolida apenas em 1849” (FERRONATO, 2012, p.176). No entanto, a existência da lei não garantiu a extinção da palmatória.

O uso das leis, no entanto, não será o suficiente. Era muito comum que os próprios pais, mesmo sabendo da proibição, mas sem confiar apenas na instrução moral como sendo necessária à formação do sujeito, indicassem ao professor o uso da agressão física quando esta fosse necessária durante a educação do seu filho. (SANTANA, 2014, p.04).

A extinção da palmatória enquanto determinação legal não significou que ela deixou de acontecer. Havia uma crença no imaginário dos pais de que as advertências morais não eram suficientes para educar os alunos. De acordo com o supracitado autor, essa prática era comum mesmo após a “abolição” dos regulamentos públicos. Arriada, Nogueira e Vahl (2012) têm semelhante entendimento com o autor citado e acrescentam que, no Rio Grande do Norte, essa prática existiu até 1879. Nessa perspectiva, Thompson (1987) apontou que as experiências humanas são individuais, mas não estão sempre condicionadas ao sistema de poder porque o

meio cultural do indivíduo influencia a formação do pensamento, levando-o a negar a prática de passividade perante o instrumento de coerção legislativo. Sendo assim, na regulamentação da instrução secundária pública institucionalizada, tínhamos a previsibilidade de comportamentos contrários dos alunos. Isso nos fez apreender que as possibilidades de resistências dos estudantes podiam acontecer frente às regras do Lyceu. Pelas leis, deduzimos: as ações de palmatória e demais punições com os docentes ocorriam dentro da sala de aula do colégio, mas era o bedel quem conduzia os alunos para fora da sala de aula.

Diante do exposto, perguntamo-nos: quais foram os nomes dos bedéis do Lyceu? Quanto tempo eles estiveram no Lyceu da Parahyba do Norte? No intuito de responder a esses questionamentos, construímos um quadro com os nomes e períodos nos quais os sujeitos trabalharam como bedéis.

Quadro 6 – Nomes dos bedéis do Lyceu de 1837 a 1889

BEDÉIS DO LYCEU – 1837 A 1889		
NOMES	DATAS	FONTES
José Gomes Pessoa	1837 – 1841	Relatório de presidente de província
Gervazio Victor da Natividade	1842 – 1861	Relatório da Direção da Instrução Pública
Antero da Silva Ramalho	1861 (mês de abril)	A Regeneração
Laurindo Peregrino Bandeira de Mello	1861 – 1864	O Publicador / Relatório da Direção da Instrução Pública / O Imparcial
Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti d'Albuquerque (interino)	1864	O Publicador
Joaquim Pavão Vasconcelos	1864 – 1881	O Publicador / Relatório da Direção da Instrução Pública
José Antonio Paes da Porcinuncula	1889	Gazeta da Parahyba
Severino Aynes Ramos	1889	Gazeta da Parahyba

Fonte: dados da pesquisa, 2022 (elaborado com base em jornais e nos relatórios de presidentes de província).

No Século XIX, criar um cargo público não significava que seria ocupado em seguida. Mas se configurava numa organização estrutural na qual constavam todos os empregos e suas competências de forma individualizada. Na prática, uma única pessoa podia ocupar mais de um lugar público de prestação de serviço. No Lyceu da Parahyba, foram criados os empregos

próprios em 1836. Entretanto, só em 1837, os servidores foram direcionados ao colégio. Como por exemplo: o bedel.

O quadro demonstra que, em terras paraibanas, tivemos uma classe de trabalhadores chamada bedel escolar²¹. Diferentes homens tiveram seus nomes registrados nos relatórios de presidente de província, legislações e jornais. No entanto, não foram todos que tiveram visibilidade pública recorrente nesses documentos em algumas de suas atribuições.

Quanto aos bedéis do Lyceu mencionados no quadro acima, José Gomes Pessoa foi o primeiro sujeito a ocupar esse lugar; Gervazio Victor da Natividade, o segundo; Laurindo Peregrino de Mello, o terceiro, e João Pavão de Vasconcelos, que esteve no emprego público até 1881. Sobre o primeiro bedel, não encontramos fontes da sua trajetória profissional, mas, quanto a ele, estiveram previstos na lei os trabalhos adicionais de porteiro e bibliotecário. Estes cargos foram verificados no relatório de 1837. A seguir, conheceremos uma parte da vida profissional dos três últimos bedéis citados.

4.4 Gervázio Victor da Natividade: bedel, tenente e jornalista (1842 a 1878)

A circulação de informações oficiais da administração pública, no século XIX, acontecia por meio dos relatórios de presidentes de província, ofícios, leis, decretos, resoluções e jornais, que trataram de assuntos diversos nos seus conteúdos, como os trâmites administrativos, negociações de mercadorias, viagens comerciais, relações interprovinciais trabalhadores da instrução, dentre outros. Nesse ínterim, a direção da Instrução Pública, nas suas atribuições, devia acompanhar as instituições escolares de ensino primário e secundário, fossem privadas e públicas, aulas avulsas, escolas de primeiras letras e outros modos de educar e instruir fiscalizados por esse órgão da administração provincial.

Na estrutura de controle dos fazeres educacionais, a participação dos funcionários nos cargos foi imprescindível e estratégica para a continuidade do desenvolvimento do Brasil, em processo de formação enquanto nação, bem como nos seus percursos e percalços durante os oitocentos. Foram eles: diretores institucionais, comissários da instrução, professores públicos e particulares, porteiros, secretários, contínuo e bedéis – todos especificados nas leis, decretos e regulamentos da época. Dos servidores públicos inseridos na instrução, destacamos os bedéis do Lyceu que protagonizaram outros espaços sociais, desenvolvendo atividades com recebimentos de ordenados.

²¹ Como já sinalizamos no Capítulo I, não foram todas as províncias brasileiras que tiveram esse cargo.

Gervazio Victor da Natividade assumiu o cargo de bedel em 1852. Seu nome começou a aparecer nesse trabalho nos mapas de empregados do Lyceu anexados aos relatórios dos presidentes de província no ano sinalizado. Para a função de porteiro nesse lugar, não havia, até 1846, especificação quanto às suas atribuições e aos vencimentos recebidos por ele. Nos mapas anteriores ao período citado, não houve referência ao cargo de bedel, apenas menções ao de porteiro, informando que a pessoa responsável por esse lugar de serviço era Gervazio. Embora ele estivesse a serviço da instituição como porteiro entre 1842 e 1849, verificamos, nos relatórios de presidentes e diretores, ofícios e portarias manuscritas, sua vinculação à força policial paraibana concomitantemente.

Salientamos, entretanto, que a legislação não fez distinção ao tratar dos cargos de porteiro e bedel no Lyceu paraibano. Então, por que os registros oficiais distinguiram? Possivelmente, uma das explicações para isso tenha sido pela hibridez entre o ser bedel/porteiro na Resolução de 1846 de ensino secundário. Portanto, a referência a um cargo sinalizava indiretamente o outro. O seu trabalho nomeado como porteiro constou na Portaria nº 6, de 1845, como pode ser visto a seguir:

Mande pagar ao porteiro do Liceu desta cidade Gervazio Victor da Natividade quatrocentos mil novecentos e oito reis das despesas o fez no Liceu o anno findo.

Deus G. e Im Palacio do Governo da Parahyba outubro de 1845.

Frederico Camins de Campos (PORTARIA, 1845, sem paginação).

O registro destacou o valor da remuneração da portaria liceana e gasto desse com o local de trabalho do protagonista em questão e destacou o seu lugar social de porteiro do Lyceu. A fonte referida deixou-nos o indício de que Gervazio realmente não sobrevivia apenas do seu serviço no Lyceu, pois o seu ordenado, enquanto porteiro, seguia o padrão do emprego de bedel. Ou seja: nesse período, estava em 300 réis. Assim, para que, dos seus rendimentos, saíssem valores para suprir necessidades do Lyceu, certamente, ele tinha outras fontes de renda. Nos relatórios das presidências de províncias, encontramos mais uma das suas facetas sociais.

Ele serviu na segurança pública paraibana como tenente. Ao narrar como organizou a fiscalização das eleições em 1849, o presidente da Parahyba do Norte João Antonio de Vasconcellos citou o oficial:

[...] Sendo também prisioneiro: o tenente *Gervazio Victor da Natividade* que esteve em Goyanna poucos dias, e de lá veio com licença em principios de Dezembro e não voltou mais. Forão esses os oficiais daqui eu marcharão para Pedras de Fogo, e deste ponto para Goyanna e coadjuvaram ali as autoridades

na manutenção da ordem publica e engrossarem as forças legaes naquela provincia contra perturbadores, que tratavão com o maior furor de submergi-la no pélago na anarquia. (PARAHYBA DO NORTE, 1849, grifos nossos).

O relatório do presidente, ao se referir a Gervazio Victor da Natividade, deu visibilidade a seu cargo de tenente. Citou seu pertencimento a uma classe social de oficiais. Os homens com esta patente tanto podiam estar na presidência das províncias brasileiras, como nas ações de reparos das ruas (PARAHYBA DO NORTE, 1856). Os tenentes, dentro da organização da força policial no Brasil no século XIX, fizeram parte de um grupo de oficiais de prestígio social, já que os oficiais de maior escalão da polícia possuíram essas patentes. Nos anexos do relatório citado, vimos essa organização, a saber: “Major, Capitão, Tenente e Alferes” (PARAHYBA DO NORTE, MAPA DEMONSTRATIVO DA FORÇA POLICIAL, 1849).

Enquanto policiais, eram nomeados e demitidos pela presidência provincial. No mesmo registro, constatamos que Gervazio Victor da Natividade exerceu a função de tenente e executou, concomitantemente, suas obrigações como porteiro/bedel do Lyceu. Foi referido, nos documentos oficiais, como porteiro entre 1842 e 1851.

Quanto à menção dele com a nomenclatura de bedel, conjecturamos duas possibilidades ao voltarmos o olhar para o Quadro que descreve os nomes dos sujeitos que estiveram como bedéis. A primeira está relacionada ao início do seu exercício como bedel/porteiro após a saída do bedel José Gomes Pessoa, que desenvolveu este serviço de 1837 até, provavelmente, o ano de 1841, já que, de 1842 a 1849, Gervazio estava na instituição como porteiro/bedel.

De acordo com o mapa de empregados do Lyceu anexado ao relatório do diretor da instrução pública de 1852, Gervazio exercia o cargo de bedel/porteiro, ano no qual assume formalmente o emprego de bedel no Lyceu. Ele permaneceu até 1861, quando foi elogiado: “o bedel do Lyceo desempenha bem as suas obrigações” (PARAHYBA DO NORTE, 1861).

Por portaria de 26 de Junho foi exonerado, a seu pedido, do cargo de bedel, Gervazio Victor da Natividade. Sucedeu-lhe João Licinio Vellozo, que também pediu e obteve exoneração, sendo esse lugar actualmente servido por Laurindo Peregrino de Mello nomeado por portaria 7 de dezembro no ano passado. (PARAHYBA DO NORTE, 1861, p. 08).

A exoneração do bedel ocorreu porque o oficial solicitou. Não sabemos como foi realizado o dito pedido, mas, com o conhecimento do reconhecimento do seu bom trabalho enquanto bedel, entendemos que, apesar de ter sido uma decisão respeitada, provavelmente, não era da vontade do diretor que ele saísse do cargo. A sua solicitação oficializou-se por portaria, a pedido do presidente, e informada pela direção da instrução. E, no lugar dele, ocorreu

a indicação pelo diretor do João Licínio, que, possivelmente, pediu demissão do emprego com pouco tempo de serviço. E, na sua vacância, Laurindo Peregrino de Mello recebeu nomeação para exercer as funções bedelinas.

A saída de Gervazio provocou mobilidade transitória no lugar de disciplinador dos alunos do Lyceu. Os homens nomeados como bedéis podiam ou não permanecer por muito tempo no trabalho, a exemplo de João Licínio, diferente de Laurindo Peregrino de Mello, que aceitou o cargo²².

O exercício de Gervazio Victor da Natividade como porteiro/bedel não o impediu de exercer suas habilidades profissionais de redator de jornais impressos na tipografia de José Rodrigues da Costa como *O Governista Parahybano – Folha official, politica e litteraria*. (1850 a 1854), *O Parahybano – Periódico Litterario, Noticiador e per accidens politico* (1855)²³. Ele tinha relações com o Diário de Pernambuco (1854 a 1856), no qual também foi jornalista entre 1854 e 1856. Atuou como bedel e como jornalista simultaneamente, nas províncias da Parahyba do Norte e Pernambuco, entre os anos 1854 e 1856. Quanto a suas atividades jornalísticas, na primeira metade do século XIX, exerceu “as funções de proprietário, redator, editor, gerente e impressor, que antes, não raro, concentravam se num único indivíduo” (LUCA, 2012, p. 70). Os periódicos não eram exclusivamente pedagógicos. Neles, circularam notícias diversas e parte da sua rotina administrativa. “O jornal no século XIX é, por excelência, o lugar do diálogo, do debate, da fofoca e das polêmicas, sejam aquelas comezinhas, sejam as grandes e célebres” (BARBOSA, 2007, p.18).

Constatamos uma curiosidade sobre Gervazio. Segundo Peixoto (2017), ele tinha relações próximas com José Rodrigues da Costa, porém não encontramos, nas edições do jornal *O Publicador*, nenhum tipo de notícia citando-o. Outras experiências fizeram parte da sua trajetória: foi copista na secretaria da instrução pública em 1854, 1852 e 1856. Esteve com a responsabilidade da impressão dos relatórios de presidente de província nos anos de 1854 e 1855. Nesse período, organizou conteúdo dos impressos jornalísticos e a impressão dos relatórios apresentados à Assembleia Legislativa, assim como as exposições de presidentes e vice-presidentes de província nos anos de 1854 e 1855, tendo se mostrado um homem letrado e articulado politicamente. Ele atuou no serviço público como secretário do Lyceu e da

²² Sobre esse bedel, falaremos em outro tópico. O relatório citado foi publicado no jornal *A Regeneração* (1861), ed. 20, p.03, col. 01.

²³ Para mais informações dos jornais impressos na Tipografia de José Rodrigues da Costa, ler a dissertação “José Rodrigues da Costa: um tipógrafo na Cidade da Parahyba (1848-1866)”, da autora Thayná Cavalcanti Peixoto.

secretaria da instrução pública (1857 a 1861)²⁴, produziu documentos e assinou-os como oficial. Ou seja: este sujeito exerceu, além das atribuições de bedel e jornalista, simultaneamente, a função de oficial no administrativo da instrução provincial.

Sua trajetória profissional de bedel foi exercida paralelamente com outras obrigações profissionais e, mesmo após 1861, momento no qual o relatório sinalizou sua saída da função de bedel, constatamos, no mapa de empregados da secretaria do governo (1866), que ele continuou a serviço do governo da província como oficial e exerceu a função de secretário. Portanto, as suas redes de sociabilidade lhe permitiram vida longa profissional até o ano da sua morte, registrada no relatório presidencial de Esmerino Gomes Parente: “falleceo o chefe da segunda sessão Gervazio Victor da Natividade, empregado antigo, muito pratico e zeloso [...]” (PARAHYBA DO NORTE, 1878, p.16)²⁵.

Os perfis sociais dos sujeitos escolhidos para o lugar de bedel do Lyceu foram distintos, pois, como pudemos certificar, além do oficial e jornalista relatado, tivemos um professor de ensino primário: o Laurindo Peregrino Bandeira de Mello, que, na sua trajetória profissional vivenciou experiências ímpares na instrução pública, como discutiremos a seguir.

4.5 Laurindo Peregrino Bandeira de Mello: bedel, professor primário e secretário (1861 a 1871)

A passagem de Laurindo Peregrino Bandeira de Mello pelo cargo de bedel durou três anos, de 1861 a 1864. Após esse período, ele exerceu as funções de professor de ensino primário na província da Parahyba do Norte. Segundo informação veiculada no jornal *O Imparcial*, em 1861, Laurindo se lançou como aspirante no edital para professor quando estava em exercício nas suas funções bedelinas:

De ordem do Rvm. Sr. Director interino da instrucção publica, se faz sciente que S Exc., o Sr. Presidente da província, á instancia do mesmo Rvm. Sr., dignou-se de espaçar por mais 30 dias o prazo marcado o concurso das cadeiras de primeiras lettras do sexo feminino, que se achão vagas na província, cujo concurso já foi annunciado por edital de 13 de dezembro p. findo; e para que chegue a todos Ella publicada pela imprensa, e por editaes,

²⁴ A responsabilidade pela impressão dos relatórios consta nos próprios documentos, que podem ser verificados em: http://ddsnext.crl.edu/titles/178/search?terms=gervazio%20victor%20da%20natividade&search_ref=title. Encontramos impressa parte da coleção de leis provinciais da Parahyba do Norte no Arquivo Público da Paraíba. E, em todas as páginas, há documento assinado por ele. Vimos também um fragmento desse documento no jornal *A Regeneração* (1861), ed. 48, pág. 2, segunda coluna. Por fim, o serviço de secretário consta nos relatórios de 1851 a 1861.

²⁵ No tocante à vida pessoal dele, vimos que tinha escrava e permitiu que ela batizasse sua filha. Ver no trabalho de Solange Mouzinho Alves: “A população negra e escravizada da freguesia Nossa senhora das neves: perfil demográfico e parentesco espiritual a partir do ritual do batismo (1851-1854)”.

na forma do costume. Secretaria da instrução publica da Parahyba 3 de janeiro de 1861. [...] o bedel, Laurindo Peregrino Bandeira de Mello. (O IMPARCIAL, 1861, p. 2 grifos nossos).

A mensagem pública informa sobre o concurso para o ensino primário feminino. Todavia, dentre os pretendentes, havia homens. Araújo (2014) afirma que a ausência da presença feminina pode ter sido motivada por diferentes circunstâncias: as condições precárias de trabalho ofertadas e outros aspectos valorativos da dinâmica social oitocentista no tocante ao gênero feminino. Chama atenção a referência a Laurindo enquanto bedel, pois esse nome para ele se configurou em título de relevância social mesmo com ordenado baixo, como já sinalizamos anteriormente. Nesse mesmo ano, seu serviço de bedel fora citado pelo Diretor da Instrução Pública: “é de absoluta necessidade um serventuario que auxilie o bedel, e se imcuba do serviço externo d`sta repartição.” (PARAHYBA DO NORTE, 1861, p. 11).

O diretor ressaltou a importância de um ajudante para Laurindo, a fim de que ele se dedicasse às questões internas, e seu ajudante, aos mandados externos. Ou seja: havia preocupação de não deixar vacância do lugar de inspeção de alunos liceanos.

No relatório de 1862, o diretor Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque novamente reiterou a criação do emprego de ajudante de bedel. Informou que a secretaria da Instrução Pública funcionava numa das salas do Lyceu e nela se dava andamento a todas as ações burocráticas da instrução, inclusive, às organizações de editais, e destacou o relevante trabalho que Laurindo Peregrino Bandeira de Mello desempenhava no Lyceu: “O bedel desempenha bem o lugar” (PARAHYBA DO NORTE, 1862, p. 9).

Pela exposição dos relatórios, deduzimos a boa relação do bedel com o administrador da instrução. Por esta razão, certamente, houve o reconhecimento do esforço profissional de Laurindo. Tanto que, em 1863, a direção da instrução pública solicitou autorização para lhe conceder qualquer gratificação, mesmo com a contratação do ajudante de bedel autorizada: “[...] Se faz preciso que autorizeis-me a empregar o bedel do Lyceo na collaboração com qualquer gratificação, e crear ajudante do mesmo bedel.” (LIMA, 1863, p. 21, citado no RELATÓRIO DE DIRETOR DA INSTRUÇÃO PÚBLICA). Desta feita, a fala do diretor se configurou em reconhecimento dos esforços profissionais do bedel.

Em 1864, ele apareceu na lista de pessoas sorteadas para trabalhar como júri (O PUBLICADOR, 28/07/1864, p. 03). O edital de convocação reitera o reconhecimento da condição de cidadão. Laurindo era um homem letrado e buscou se articular socialmente para tentar melhorar seu padrão social econômico de vida. No jornal O Publicador, ele deu visibilidade a parte da sua história.

Eis os bons fructos colhidos pelos professores interinos da instrução primaria, que *são tão perseguidos como se não tivessem provado as suas habilitações* perante um rigoroso concurso. Eu, sub-carregado de uma *numerosa familia*, e tão pobre, acabo de ver tragada pelas ondas a minha pequena bagagem, ficando todos somente com a roupa do corpo, sem que pese ao estado ou á provincia se que um ai de compaixão!!... Parahyba 28 de setembro de 1866. Laurindo Peregrino Bandeira de Mello (O PUBLICADOR, 1866, p.2, grifo nosso).

A mensagem pública assinada por Laurindo está divulgada na seção A Pedido. Nela, identificamos rastros de diferentes aspectos da sua vida: o profissional professoral, ao denunciar a perseguição sofrida, colocou-se enquanto representante dos lentes de ensino do nível que lecionava e cobrou, enquanto cidadão, por direito conquistado e condição de concursado por mérito às devidas providências sobre suas perdas. E, ao proceder desta forma, deu visibilidade a uma das maneiras de desvalorização dos professores percebida nas precárias condições de trabalho verificadas pela pista deixada na mensagem “ver tragada pelas ondas a minha pequena bagagem.” Conforme informou o relatório do diretor à instrução pública, no anexo do mapa das cadeiras de ensino primário na Parahyba em 1866, Laurindo Peregrino Bandeira de Mello também ensinava na Bahia da Traição. Então, provavelmente, o incidente de perdas dos seus pertences aconteceu durante seu deslocamento na sua rotina de trabalho.

As insatisfações dos professores de primeiras letras foram divulgadas pelos jornais do Brasil Império. Nas páginas dos impressos, eles podiam se expressar com elogios e reclamações. “As queixas e transgressões do professorado expressaram o permanente movimento de mudanças nas relações de poder presente no processo de escolarização” (OLIVEIRA, 2011, p.108). No momento imperial brasileiro, os docentes primários lutavam por melhores condições de trabalho, remuneração e maior reconhecimento social enquanto educadores legitimamente autorizados a ensinar por meio de seleção pública consolidada no concurso. Nessa perspectiva, Lays Regina Batista de Macena Martins dos Santos (2020) afirma que a condição de concursado mostrou-se como uma maneira de regulamentar a profissão docente por meio de divulgação pública do processo e resultados positivos dos exames, ou seja, o docente que passava por esta etapa tinha maior visibilidade social no seu meio, o que não significou prestígio.

Essa realidade também foi sentida por outros professores ou prováveis professoras, como analisou Bringel (2018). Na Parahyba, as reclamações de alunos, docentes e funcionários foram comunicadas por outros jornais, como, por exemplo, O Governo (1850), O Tempo

(1865), Correio Noticioso (1872), Arauto Parahybano (1888) dentre outros.²⁶ Deles, destacamos a reclamação anônima, feita por um lente (homem ou mulher) de ensino público primário, circulada no jornal O Tempo, na seção Publicação Solicitada:

Porque é que todas as classes vão vigorando até as mais íntimas alimentadas de privilégios e garantias e somente a da *pobre instrução pública primaria, tão desfavorecida e desabrigada*, vai definhando, esmorecendo e vacilando a borda do abismo, onde muitos a querem sepultar, cheia de miséria e desprezo? Esperamos do distinto Sr. Diretor Interino, que salvará esta miserável órfã, sua tutelada, do abandono em que vive e *fará brilhar no meio da sociedade esta infeliz classe de mendigos ou peregrinos como lhe quiserem chamar como uma nobre classe de empregados públicos* (O TEMPO, 26/06/1865, p.03, grifo nosso).

O conteúdo jornalístico denunciou o estado de descaso com a instrução primária no fragmento que segue: “pobre instrução pública primaria, tão desfavorecida e desabrigada”. Sabemos que, nesse recorte temporal do impresso, já existia no Regulamento de 20 de janeiro de 1849, que organizou o ensino de primeiras letras em escolas, ditou como as tais deveriam funcionar e fez menção à estrutura local das aulas e seus respectivos empregados. Segundo Ananias (2015), a criação dessa legislação deu início a um processo do ensino individual para as aprendizagens coletivas pelo método mútuo nas escolas de primeiras letras. No regulamento de 1849, tratou-se das condições ideais de trabalho dos professores públicos primários: “Todo professor deverá procurar para a sua aula casa sadia, com sala grande, bem clara, e arejada, e em tudo apropriada ao estabelecimento de uma escola; o que será verificado pelo Inspetor respectivo” (PARAHYBA DO NORTE, LEI N.º 14, DE 1849). Certamente, esse conteúdo legal foi resultado da realidade precária reclamada justamente por alguns professores primários, como relatou o diretor da instrução pública em 1843. Quanto à precária condição de trabalho “devo declarar-lhe que, em atenção as justas reclamações do Reverendo Guardião de Santo Antonio, e a má acomodação em que a aula da Cidade Alta se achava [...]” (PARAHYBA DO NORTE, 1843, p.17). Destarte, a lei não significou a prática imediata para aprimoramentos no ensino primário, mas sinalizou a força dos reclames sociais. De maneira que as leis e regulamentos imperiais são providos nos campos de conflitos, reivindicações e lutas de classe (THOMPSON, 1987).

Os jornais citados propagaram a ineficácia ou não abrangência efetiva da criação desses lugares de aula. Tais publicações, em tempos diferentes, e os relatórios pontuaram a presença

²⁶ Jornais e folhetins literários da Paraíba no século XIX. Disponíveis em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/sobre.html>.

das queixas que perpassaram os anos e afetaram professores, inclusive, no modo como eles eram vistos pela administração pública, como se destacou na notícia anônima publicada no jornal O Tempo (1865): “esta infeliz classe de mendigos ou peregrinos como lhe quiserem chamar como uma nobre classe de empregados públicos.” O trecho ressaltou a pobreza dos lentes primários, e a situação econômica de poucos recursos financeiros foi confirmada por Laurindo Peregrino Bandeira de Mello um ano depois: “acabo de ver tragada pelas ondas a minha pequena bagagem, ficando todos somente com a roupa do corpo sem que pese ao estado ou á província se que um ai de compaixão” (O PUBLICADOR, 1866, p. 02).

Nos vestígios da mensagem escrita por Laurindo Peregrino Bandeira de Mello, notamos o clamor do remetente quando pediu ao governo provincial que tivesse compaixão dele, deixando registros sobre sua vida pessoal e condição econômica. No que se refere à vida pessoal, informou ser casado, com uma vasta família para sustentar, e, a respeito da sua situação financeira, relatou sua condição de pobreza. Talvez, enquanto esteve no cargo de bedel, ele tenha vivido apenas deste ordenado, e a profissão docente foi uma tentativa de mudança de perspectiva de vida. A historiografia da educação paraibana discute a profissão docente:

Ser professor/a era, de uma maneira especial, fazer parte do universo erudito e obter, a partir dos arranjos que a profissão permitia, garantias entre os poucos que dominavam a cultura letrada, no entanto a retribuição pelo trabalho docente não estava em conformidade com a importância social da profissão que os presidentes da província anunciavam. (SANTOS, 2020, p. 139).

De acordo com a autora, entendemos que Laurindo Peregrino Bandeira de Mello fez parte de um grupo seletivo de pessoas pobres que, no século XIX, tiveram acesso aos conhecimentos da leitura, escrita e cálculo. Ele terminou formalmente seu trabalho como bedel liceano no mês de setembro de 1864 e, no mesmo ano, iniciou sua carreira docente na Vila da Baía da Traição, onde lecionou até 1867. Exerceu dois cargos públicos: em 1866, o de professor na vila e, segundo o relatório do mesmo ano, o de secretário no Colégio de Educandos Artífices.

Diretoria do Collegio de Educandos Artífices 26 de outubro de 1866.
Tenho a honra de participar a V. excia. Para fins de convenientes, que prestaram juramento em minhas mãos, terão posse e estarão em exercício o secretário nomeado para o estabelecimento Laurindo Peregrino Bandeira de Mello, a 20 do corrente e o porteiro Silviano José Bulhosea 17 do dito mês.
Ds. Ge. a V. Excia.
Illmo. Exmo. Sr. Com. João José Inacio Poggi.

Vice-Presidente da Província. (PARAHYBA DO NORTE, 1866, sem paginação)²⁷.

O documento oficial exibiu a nomeação dele como secretário. Para tomar posse do emprego de secretário escolar no ensino de ofícios, era necessário fazer um juramento perante o vice-presidente da província. Esta comunicação tinha circulação interna entre a administração do colégio e a secretaria do governo, órgão responsável pela produção e envio dos atos oficiais para comunicações públicas ou internas. De acordo com Guaraciane Mendonça de Lima (2008), Laurindo trabalhou, na escola, por quatro anos nos cargos de professor primário e secretário escolar. Em 1869, ele ensinou na Vila de Jococa e, em 1871, desenvolveu seus serviços de ensino na vila de Bom Conselho, ambas na povoação de Cabedelo. Essa trajetória mostra que se estabeleceu como docente da Província.

Então, Laurindo Peregrino Bandeira de Mello iniciou seus trabalhos e relações sociais como bedel e, com o passar dos anos, consolidou-se como professor de ensino primário em três locais e no Colégio de Artífices da Parahyba do Norte.

4.6 Joaquim Pavão de Vasconcelos: bedel e alferes (1864 a 1881)

Joaquim Pavão de Vasconcellos iniciou suas atividades como bedel no mês de setembro do ano de 1864. A propagação da sua ocupação, nesse lugar de serviço público, circulou no periódico O Publicador, na Parahyba do Norte.

_ Idem. _ O presidente de província tem por conveniente nomear o cidadão Joaquim Pavão de Vasconcellos para o cargo de bedel do lyceo desta cidade, cujo titulo solicitara da secretaria da presidência. (O PUBLICADOR, 1864, p. 01).

Esse registro mostrou a nomeação do bedel, sua condição social de cidadão e relatou o cargo de bedel no espaço escolar como título na trajetória dele. Não encontramos registros sobre a cor ou raça de Joaquim Pavão de Vasconcellos. Contudo, não descartamos a possibilidade de existirem bedéis negros e cidadãos. Afirmamos que a titulação de cidadão no conteúdo da notícia nos deixou como vestígio que, para ser bedel, considerou-se esse aspecto não previsto nos estatutos do colégio de ensino secundário, entretanto, visível na fonte analisada. A mensagem pública ainda comunicou que a instituição escolar contou com dois bedéis no ano

²⁷ Documento manuscrito transcrito na página 133 na obra “Fontes para a história da educação da Paraíba imperial: documentos diversos (1861-1889) – parte II”. Disponível em: https://play.google.com/books/reader?id=z5ZxDwAAQBAJ&pg=GBS.PT132.w.3.1.59_192&hl=pt.

de 1864. Laurindo Bandeira Peregrino de Mello foi vinculado às obrigações bedelinas até o mês de setembro, e Joaquim Pavão de Vasconcellos, após o dia sete do mesmo mês no mesmo ano.

Antes de assumir o cargo de bedel, Joaquim trabalhava na força policial como alferes. Em setembro de 1865, ele solicitou ao presidente de província a sua exoneração da guarda nacional, como consta do documento abaixo:

O Diretor da Inst. P.

João Leite Ferreira

O quartel do Comando Superior da Guarda Nacional da –
Capital da Parahyba do Norte 9 de setembro de 1865.

Ilmo^o. e Ex^o. Snr.

Informando sobre a pretensão da 1^o Guarda Nacional desta capital de Joaquim Pavão de Vasconcellos, que pede a V. Ex.^a e mande dispensar do serviço de batalhão, por servir o lugar de Bedel do Lyceu desta mesma capital, cumpri-me dizer a V. Ex.^a que julgo o pedido do supplicante no caso de ser atendido, uma vez que o chefe d'aquela declara, no fim do officio que devolvo com a petição, soffrendo do mesmo se o funcionário não obtiver a pretendida dispensa.

Deus vos guarde a V. Ex.^a

Ilmo^o. Ex^o. Snr. Dr. Felizardo Toscano de Brito

Vice – Presidente (PARAHYBA DO NORTE, 1865, sem paginação).

Chama atenção o fato de ele ter registrado intencionalmente – ou não – as datas simultâneas em anos diferentes para resolver sua vida profissional. O conteúdo oficial registrou a data, o dia 9 de setembro de 1865. Verificamos que, exatamente após um ano da sua nomeação como bedel do Lyceu, Joaquim, conforme informação documental, solicitou dispensa do cargo e, conseqüentemente, das funções de alferes. Mas o que levaria um oficial a pedir dispensa das forças policiais para servir numa instituição escolar? O que faziam os alferes? As motivações para a mudança de serviço público, não encontramos de forma explícita, mas, como tentativa de entender algumas possibilidades, vamos compreender o papel dos alferes.

O título de alferes se referia a um oficial que estava incluído na hierarquia de poder de polícia. Para desenvolver o trabalho de alferes no século XIX, era necessário ser jovem a partir dos 18 anos de idade e estar servindo, há, pelo menos, dois anos no exército em determinados postos (SILVA, 2020). A legislação determinava: “Os postos de Alferes e Segundos Tenentes serão preenchidos pelos Sargentos, pelos Cadetes que tiverem servido por algum tempo de Officiaes Inferiores, e pelos alumnos da Escola Militar na fôrma da Lei respectiva” (BRASIL, LEI DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS, 1850).

A lei de recrutamento, ao determinar as condições para ascensão na carreira policial, destacou, além do tempo a serviço no exército, o grupo de pessoas autorizadas a solicitar a promoção, dentre elas, destacamos os cadetes e alunos da escola militar, que, após um tempo, podiam ser alferes: “Para obter a patente de alferes, era necessário estar há dois anos no Exército.” (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 DE AGOSTO DE 1846).

Uma das funções dos alferes era acompanhar os serviços dos soldados de praça. Ou seja, o lugar no qual os trabalhos desses sujeitos ocorria eram ruas, para tentar garantir a segurança local e colaborar com as guerras que houvesse envolvendo a província local e onde fosse designado (COMISSOLI, 2013)²⁸.

O lugar dos oficiais era instável, pois os nomeados tinham quatro anos para desenvolver seu trabalho. E, após esse período, podiam ou não continuar. A administração da guarda nacional, inicialmente, foi centralizada na Corte, e, nesse momento, ser oficial representava ter um lugar social de serviço estável. Mas, com o passar do tempo, por interesses políticos, passou a ser gestada pelas províncias. “A perda da vitaliciedade dos postos de oficiais da Guarda Nacional criava uma grande inquietação no seio da classe, pois, podia acontecer que, antes de tirar a patente, um oficial poderia perdê-la” (CASTRO, 1997, p. 197).

Nesse contexto, a justificativa para Joaquim Pavão de Vasconcellos buscar a mudança de local de trabalho e serviço pode ter sido a sua indisposição de continuar numa situação de instabilidade, inclusive, com possibilidade de impedimento de ascensão de patente, já que, caso a assembleia provincial julgasse necessária a mudança do corpo policial, os que dela faziam parte poderiam não alcançar a desejada promoção policial. O fato de ser alferes lhe conferia acesso a uma rede de sociabilidade diferenciada com uma elite política da sociedade. Essa situação pode ter facilitado a sua mobilidade profissional.

Os vestígios destacados no documento anterior mostram que Joaquim se colocou à disposição para trabalhar como bedel. Ou seja: servir neste cargo público não era só uma questão de vontade do diretor da instrução pública, como colocou a lei ao tratar deste emprego. Consideravam-se também, para exercer as funções bedelinas, as petições de determinados sujeitos, como foi o caso do oficial.

No dia 13 de setembro de 1864, foi publicada a portaria confirmando a autorização recebida para que o oficial se dedicasse ao Lyceu, como solicitou: “N. 1489. _ Idem de Joaquim Pavão de Vasconcellos, bedel do Lyceo desta cidade, pedindo dispensa do serviço de guarda

²⁸ Existiram alferes em várias frentes da força policial, e, a depender do corpo no qual estivessem inseridos, eles podiam ser nomeados ou eleitos. (BRASIL, LEI DE 18 DE AGOSTO DE 1831).

nacional. _ Expeça-se ordem na forma requerida” (O PUBLICADOR, 1864, p. 01). A portaria indica que o requerente transitava por espaços que lhe permitiram um diálogo direto com as autoridades maiores locais, como o presidente da província. Constatamos isso pelo relato da presidência de província ao discorrer sobre a guarnição, fazendo referência a ele indiretamente, já que fazia parte dela: “O corpo de guarnição – Este continua a prestar bons serviços e a merecer toda a minha confiança [...]” (LINS, 1864, p. 08, citado no RELATÓRIO DE PRESIDENTE DE PROVINCIA).

Mesmo tendo recebido da presidência da província o aval para se distanciar das suas atribuições oficiais, verificamos, no jornal O Publicador do mês de abril de 1866, que ele ainda estava a serviço do quartel e não efetivamente exercendo o trabalho de bedel. Por isso, a notícia fez referência a um ofício autorizando o diretor da instrução pública a empregar uma pessoa para substituí-lo enquanto estivesse aquartelado.

A desvinculação da guarda nacional almejada por ele se configurou no processo no qual as autoridades provinciais se envolveram como forma de endossar a vontade do indivíduo. Após um ano da divulgação da portaria, circulou um documento dando visibilidade ao processo. Deixar o exercício oficial de alferes e passar para as funções bedelinas pode ter representado para ele um lugar de maior tranquilidade, visibilidade social e estabilidade. Quanto a ser estável, sabe-se que o emprego de bedel, diferente dos docentes, não tinha assegurado a vitaliciedade. Todavia, por não ter sido um cargo eletivo por quatro anos, podendo ser renovado ou não, como dos oficiais, tornava-se atrativo. A questão da visibilidade social se dava em decorrência do contato direto com a direção da instrução pública, direção escolar, professores e alunos oriundos da elite paraibana. E a tranquilidade, no sentido de não atuar na área da segurança pública.

Conforme sinalizamos no Quadro 04, ele exerceu as funções de bedel durante 17 anos – 1864 a 1881. Durante esse período, seu nome aparece diversas vezes em documentos oficiais publicados na imprensa. São questões relativas ao cargo de bedel, às atribuições burocráticas não previstas nas regulamentações do Lyceu e a licenças com vencimentos por questões de saúde. Por exemplo:

_ Idem ao inspetor do tesouro. – De ordem de S.Exc. o Sr. Presidente da província, communico à V.S. para os fins convenientes, que por portaria de 13 do corrente concedo o mesmo Exm. Sr. 3 meses de licença com vencimento ao bedel do lyceu Joaquim Pavão de Vasconcellos para tratar de sua saúde fora da capital. (O PUBLICADOR, 1867, p. 01).

O conteúdo confirma uma solicitação já informada por portaria no dia 13 do mês corrente (abril). Em seguida, informou o tom do afastamento, por questões de saúde, e ressaltou

que esse seria custeado pela província. Ao ressaltar a licença com vencimento, a decisão revela que a legislação do Lyceu, do ano de 1846 (que determinou que, quando o bedel se ausentasse por razão de doença, ele mesmo tinha que custear e providenciar o substituto), foi flexibilizada tanto para os cuidados com saúde como para a provisão de outra pessoa para executar as funções bedelinas. Neste caso, passaram a ser responsabilidade do governo da província paraibana. Por fim, também percebemos que o tratamento de Joaquim Pavão de Vasconcellos deu-se em outra província, fora da capital paraibana. Na Parahyba do Norte, as condições de saúde eram rudimentares e, conseqüentemente, os tratamentos (MARIANO, 2015). Talvez tenha sido por este motivo que o bedel tenha preferido realizar seu tratamento fora da capital.

Ainda na década de 1860, houve publicações sobre o bedel, não trazendo decisões administrativas, mas discutindo a atuação desse profissional na contenção dos estudantes do Lyceu. Vejamos:

Faz-se bastante reparável a falta de respeito, e a immoderação que apresentam os estudantes do Lycêo desta cidade, pateando, e dirigindo impropérios a quais quer pessoas estranhas a esta capital, que passam defronte desse estabelecimento sientifico ao tempo, que funcionarão as aulas. De todas as partes tem surgido queixas contra essas pateadas ostentadas por palavras indecentes, e allusões deshonestas, no que somente, tem mostrado progresso alguns dos môços, que aliás, sendo de boas famílias, não encontram em seus paes ou administradores a reprimenda conveniente. Entre as ultimas victimas desses gracejos encontra-se o commandante do vapor Santa Cruz [...] Convenção-se os Srs. Paes de família, e os Srs. Lentes, e director do Lycêo da vergonha que taes actos pode a província partilhar, para com os que visitão esta capital. (O SOLICITO, 1867, p.04).

Apesar de a comunicação pública não ter feito citação direta da presença do bedel do Lyceu, o seu conteúdo relata a sua principal responsabilidade de manter a ordem no recinto de aprendizagem. Por isso, julgamos significativo analisá-la. A queixa denuncia o comportamento desordenado de alguns estudantes. Informa a dinâmica interna do local ao descrever que os alunos insultavam as pessoas que passavam na frente do prédio. Esse momento, provavelmente, aconteceu na chegada dos estudantes no recinto de estudo, pois, pela resolução de 1846, “A abertura do Lyceu será anunciada pelo toque do sino, um minuto.” Isto nos faz pensar que eles ficavam aglomerados por instantes, e, certamente, era nesse momento que podiam acontecer as infrações das regras e posturas indisciplinares. Nesse sentido, manter o distanciamento dos corpos se constituía uma tentativa de evitar desordens. “A disciplina precede em primeiro lugar a distribuição dos indivíduos no espaço.” (FOUCAULT, 1987, p.168).

O Lyceu paraibano, assim como o Ateneu, narrado por Raul Pompéia, foi projetado para ser o lugar das pessoas finas e de classes. Quem matriculava seus filhos nesse lugar jamais esperaria tais comportamentos. Entretanto, tanto na literatura citada como no relato jornalístico, houve denúncias no sentido de que as ordens impostas foram tentativas de podar ações às relações humanas conflituosas entre os alunos.

O relato jornalístico também denuncia que as afrontas verbais aconteceram de forma recorrente. Um detalhe importante do conteúdo da mensagem foi o agredido destacado: “o commandante do vapor Santa Cruz”, ou seja, um oficial. Houve descumprimento das regulamentações do colégio, o que nos fez pensar que as legislações não só são produzidas em conflitos de interesses, como suas aplicações nas práticas também podem se configurar em situações conflituosas, já que não foram todos os estudantes que aderiram à postura indisciplinar. Temos, nesse fato, dois contextos a serem vistos. O primeiro é o da generalização dos sujeitos desobedientes, e o segundo consiste na resistência ao seguir as regras do Lyceu revelada pelo jornal e nos documentos oficiais analisados por Miranda (2012)²⁹. “A lei também pode ser vista como ideologia ou regras e sanções específicas que mantêm uma relação ativa e definida (muitas vezes um campo de conflitos) com as normas sociais” (THOMPSON, 1987, p. 350). E o bedel? Onde estava? Segundo as legislações aqui já discutidas, ele era o primeiro a ter contato com os alunos numa situação como essa. Por que não foi citado na notícia?

De acordo com as fontes analisadas, podemos deduzir que Joaquim Pavão de Vasconcellos, então bedel escolar, ainda estava de licença por motivo de saúde quando tudo aconteceu, não havendo, certamente, um ajudante de bedel substituindo-o. Por esta razão, provavelmente, não se falou do cargo dele, como foram citados os professores, o diretor e os familiares. Não encontramos, nas nossas fontes, a informação se houve substituição durante os três meses de licença. Ela começou em abril e terminaria em julho, mês da denúncia analisada. Supomos que a ausência de uma pessoa executando as obrigações de um bedel, nesse contexto, agravou os casos de indisciplinas. Não acreditamos que a presença do bedel inibiria completamente a indisciplina, mas sua proporção pública não teria sido tão drástica porque ele, com suas ações de coerção, ao identificar os sujeitos, já os encaminharia às aplicações das punições, a depender das ações praticadas. Assim, consideramos o trabalho de bedel essencial no Lyceu.

O jornal O Publicador, na Parahyba do Norte, em suas páginas, deu visibilidade à vida profissional de Joaquim Pavão de Vasconcellos. Nos anos de 1868 a 1869, vimos que ele tirou

²⁹ Não é do nosso interesse aprofundar as questões de punições dos alunos porque isso já foi feito pela autora, mas mostrar a importância do cargo de bedel na situação apresentada.

licenças como bedel por motivos de saúde, e todas elas foram com vencimentos. Diferente da sua ausência em 1867, a administração providenciou, em 1868, um ajudante de bedel para executar as funções pertinentes ao cargo. No ano seguinte, o ajudante foi exonerado do trabalho com ato oficial comunicado publicamente pelo periódico citado: “O presidente da província resolve conceder a exoneração pedida pelo ajudante de bedel do Lyceo d`essa capital o João Pereira de Oliveira Feitosa. Igual nomeando Luiz de França Barbosa para o mencionado cargo acima.” (O PUBLICADOR, 1869, p. 02).

Em 1872, Joaquim, ainda como bedel, solicitara ajusta de ordenado de um oficial, a saber: “[...] o mesmo Snrº lê os pareceres da comissão sobre as petições de Joaquim Pavão de Vasconcellos, bedel do Lyceu desta capital, solicitando o aumento do ordenado de Ignácio de Souza Gouveia, 2º official aposentado na secretaria do governo.” (PARAHYBA DO NORTE, ATA DE 03 DE AGOSTO DE 1872). O documento deixou o indício de que o bedel, provavelmente, exercia alguma outra função como oficial, pois, segundo as normas que regularam o emprego de bedel, não houve nenhum artigo que lhe desse autorização para se comunicar direto com o presidente de província, muito menos requerendo aumento de ordenado de empregado público. Assim, ele exerceu as funções de bedel e oficial concomitantemente. Desta feita, a presença de ajudante bedelino configurou-se essencial e como suporte a Joaquim Pavão de Vasconcellos no cotidiano dos alunos do Lyceu.

Ele seguiu trabalhando nos seus vínculos no ano de 1881, quando foi demitido do vínculo de bedel, com a seguinte justificativa:

Foi demitido o bedel do Lyceo, em 11 de julho, Joaquim Pavão de Vasconcellos, por conveniencia do serviço público, visto como é de publica notoriedade, que por esta dominado de embreaguez habitual não podia continuar a exercer mais as respecitivas funções. Semelhente demissão motivou algum reparo por parte e um órgão de opposicionista da imprensa, ao qual, respondendo como me cumpria, não mais occupou-se de semelhante assumpto. (FONCECA, 1881, p. 10, citado no RELATORIO DE PRESIDENTE DE PROVINCIA).

O relato do diretor Ivo Magno Borges Fonseca configurou-se numa mensagem com dois sentidos. A denúncia da situação social do bedel validou que, nas condições de embriaguez, ele não podia continuar formalmente no emprego de bedel. Infelizmente, não encontramos as reclamações sobre o sujeito, mas o conteúdo oficial do relatório é suficiente para entendermos a razão da desvinculação de um empregado antigo do Lyceu. Os vestígios da mensagem comunicaram que o diretor tinha respondido, e, após sua resposta, não aconteceram mais queixas. E o que será que aconteceu com ele? Continuou trabalhando de outra maneira?

Segundo o Jornal O Liberal Parahybano, em 1889, ele foi aposentado com vencimento: “iguaes aposentado Joaquim Pavão de Vasconcellos *ex-bedel* do Lyceo e [...]” (O LIBERAL PARAHYBANO, 1889, p.03, grifo nosso). Esclarecemos que o ato oficial publicado reforçou o fato da demissão dele do emprego de bedel. Salientamos ainda que, segundo a legislação do cargo de bedel, os sujeitos apenas bedéis, conforme a legislação de criação desse trabalho, não tinham direito à aposentadoria. Na instrução pública, apenas os professores tinham esse direito. Quanto à carreira militar, vimos, no estudo de Castro (1977), que não houve garantia deste direito até o ano de 1850. Assim sendo, ele, provavelmente, exerceu outro cargo público que lhe possibilitou a aposentadoria. Mesmo aposentado, não parou de trabalhar. Ele trabalhou na secretaria do governo (talvez tenha sido neste lugar público que trabalhou e conquistou tal direito), como informou o jornal O Estado da Parahyba (1891), liberando despachos. Nesse mesmo ano, no dia 29 de novembro, ele faleceu, conforme publicou o jornal O Estado da Paraíba no início do referido mês:

Ao cidadão inspector do Thesouro do Estado, recommendando que faça pagar a D. Virginia Pavão de Vasconcellos viúva do bedel aposentado Lyceo, fallecido a 29 do mez proximo findo os vencimentos a que tinha elle direito de 1 a 27 do referido mez. (O ESTADO DA PARAHYBA, 1891, p. 03).

O registro apresenta o nome da sua esposa, Virgínia, e reforça sobre sua situação de aposentado, além de informar dia, mês e ano do seu falecimento. A breve história de vida profissional desse bedel nos mostra que ele, assim como Gervazio, desenvolveu funções públicas em empregos diferentes. Seu problema com bebida, pelo que pesquisamos, não o impediu de continuar a serviço da província em outros espaços. E sua passagem pelo Lyceu foi contornada por momentos de licença para cuidar de sua saúde.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na organização social do Brasil oitocentista, os empregos públicos foram maneiras de tentar fazer funcionar a nação em formação nas suas diversas frentes sociais, políticas e comerciais. Almejavam-se pessoas aptas intelectualmente para executarem ordens e colaborarem com as propostas políticas do governo em vigor, fosse liberal ou conservador. Por esta razão, reiteramos que a seleção dos funcionários públicos se configurou estratégica e, conseqüentemente, intencional (DOLHNIKOFF, 2005).

A instrução pública, enquanto esfera social, devia colaborar com os trâmites políticos, culturais e comerciais em vigor. Nessa perspectiva, incluiu-se o ensino particular e público. De modo que os presidentes de província, primeiros empregados da corte, e seus subordinados, como diretores da instrução, diretores escolares, professores, bedéis, secretários e porteiros, tiveram funções distintas que se complementaram no sistema disciplinar operante sobre eles e os alunos. Verificamos as similaridades e distanciamentos das obrigações de cada um deles.

Inicialmente, conjecturamos que os bedéis vinham de origem simples, já que suas atribuições eram limpar o ambiente escolar, abrir e fechar as portas da instituição e a função principal: fiscalizar o comportamento dos estudantes. Refletimos sobre a importância de estudar separadamente o cargo, as funções e conhecer os sujeitos para se ter uma visão ampla do ser bedel escolar e como construíram suas histórias profissionais, ao passo que contribuíram com o funcionamento ordenado do colégio.

No decorrer da pesquisa, mesmo com todas as dificuldades geradas pela Pandemia provocada pela COVID-19, principalmente com o fechamento dos arquivos físicos, fomos descobrindo trajetórias diferentes e interessantes, como foram as de Gervazio Victor da Natividade, Laurindo Peregrino Bandeira de Mello e Joaquim Pavão de Vasconcellos. Homens dedicados à província paraibana que, com histórias distintas, foram designados para cargos e funções, como a de bedel, que não foram apenas executadas por pessoas pobres, como imaginávamos quando ingressamos no curso de Mestrado em Educação.

Mostramos, neste estudo, que Gevarzio Victor da Natividade foi um bedel, tenente e jornalista. Ele exerceu, ao mesmo tempo, as três funções e se consolidou como oficial e bedel do Lyceo. Com uma trajetória semelhante por ter sido militar, porém de patente inferior à de Gervazio, Joaquim Pavão de Vasconcellos exerceu as funções de alferes e bedel. Durante sua experiência profissional, esteve nos dois cargos. Por fim, o bedel e professor Laurindo Peregrino Bandeira de Mello, concursado como docente, atuante de um movimento de luta pela valorização dos professores primários, homem pobre, com família grande, encontrou, na

oportunidade de ser bedel, um caminho para se consolidar como professor de primeiras letras. Assim, ele ensinou em três vilas e no Colégio de Educandos Artífices da Parahyba.

As histórias desses sujeitos nos levaram a reestruturar as nossas leituras e percepções a respeito do cargo de bedel, bem como perceber as relações de poder dentro e fora da instituição de ensino secundário paraibano. Por esta razão, apoiamo-nos nas discussões de Michel Foucault, na obra “Vigiar e punir”, e, inspirados nas contribuições do autor, entendemos que existiu um “sistema disciplinar”, seguindo as hierarquias dos cargos na Parahyba do Norte, a saber: presidente de província, diretor da instrução pública, diretor escolar, professores e bedéis. Estes últimos eram relevantes nas suas atividades de acompanhamento da disciplina escolar, tanto que poucas foram as alterações nos estatutos de 1837, 1846 e 1886 referentes às suas atribuições. Ele também foi um grande apoio para a direção escolar, com ajuda nas produções de documentos quando necessário e outras ordens além da legislação. Seu trabalho com os docentes esteve voltado para a conferência das listas de chamadas e participação ativa nas discussões das reuniões da congregação de lentes.

Entre os sujeitos bedéis, vimos a presença de um homem pobre, o que nos permitiu uma conexão com as contribuições da História Social de Edward Palmer Thompson. Em especial, com sua discussão sobre as leis como resultados de lutas de classe e da resistência dos sujeitos que não se limitaram aos seus espaços de pobreza, mas que resistiram e lutaram, como foi o caso do bedel Laurindo Peregrino Bandeiro de Mello, com suas experiências sociais de pobreza, mas também de resistência por meio da docência. Portanto, é possível perceber, no mesmo sujeito, identidades que se alternam, ora de forma passiva, ora de forma rebelde (THOMPSON, 1998).

As experiências dos bedéis e acerca deles mesmos foram distintas. Por isso, ressaltamos a relevância do cargo em três aspectos: o primeiro era seu trabalho como disciplinador, mostrando que não houve uniformidade da ordem esperada, passividade de ser e estar como alunos em lugares sociais, mesmo que estes sejam destinados à elite, como foi o caso do Lyceo. O segundo nos mostrou o lugar de bedel como plataforma de visibilidade social. Por isso, possivelmente, Gervazio Victor da Natividade, com carreira militar estabelecida em alta patente e jornalista, aceitou atuar como bedel. E Joaquim Pavão de Vasconcellos, alferes de carreira estabilizada, também esteve nas funções bedelinas. Sobre ele, acrescentamos que talvez também estivesse buscando uma rotina de trabalho mais tranquila, já que as atribuições dos alferes eram cumpridas nas praças públicas. E o nosso terceiro argumento da relevância do ser bedel na Parahyba do Norte diz respeito a Laurindo Peregrino Bandeira de Mello, que,

provavelmente, utilizou-se do espaço bedelino para se consolidar socialmente como professor de primeiras letras.

Em solo parahybano, os bedéis apresentaram diferenças nas suas trajetórias profissionais, pessoais e tiveram em comum seus currículos básicos de letramento, ou seja, todos estavam aptos intelectualmente para exercer as funções de bedel. A lei, enquanto instrumento disciplinar, nos seus vestígios, deu visibilidade ao necessário letramento dos bedéis, ampliando, assim, as possibilidades de diversidade de lugares sociais de mobilidade dos sujeitos escolhidos para ocupar esse emprego público.

Tal discussão haverá de dar visibilidade à polissemia do ser bedel na Paraíba oitocentista com diferentes classes, trajetórias e sujeitos, deixando vestígios para aprofundar outras perspectivas de análises da vida dos sujeitos, como, por exemplo, o detalhamento das experiências de vida estudadas nesta dissertação. Há possibilidade de estudo em outras esferas sociais de exercício bedelino, a saber: em repartições públicas e igrejas no século XIX. E ainda o possível estudo aprofundado sobre secretários escolares, pois deixamos pistas relevantes a serem seguidas.

Diante do exposto, afirmamos que nosso problema de pesquisa, “Qual foi a relevância do cargo de bedel para a instrução secundária do Lyceu na Parahyba do Norte?”, foi resolvido. Acreditamos que nosso trabalho amplia a compreensão de sujeitos sociais na História da Educação Brasileira, especialmente da Parahyba do Norte, ao incluir o bedel escolar.

REFERÊNCIAS

- ADERALDO, Mozard Soriano. O Liceu do meu tempo. Ceará, 1977. **Revista Instituto do Ceará**, Ceará, p. 98-117, 1977. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/<https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1977/1977-OLiceudoMeuTempo.pdf>. Acesso em 7 set. 2022.
- ALMEIDA, Fábio Chang de. O historiador e as fontes digitais: uma visão acerca da internet como fonte primária para pesquisas históricas. **Aedos, Revista do corpo discente do PPG**. História da UFRSG. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/aedos/article/view/16776/0>. Acesso em 26 set. 2021.
- ANANIAS, Mauricéia. Província da Parahyba do Norte: a constituição e a organização da instrução pública primária. In: PINHEIRO, Antônio Carlos Ferreira; CURY, Claudia (Orgs.). **Histórias da Educação da Paraíba**: rememorar e comemorar. Ed. UFPB, João Pessoa, 2012. p. 37-49.
- ANANIAS, Mauricéia; SANTOS, Lays Regina B.M.M dos. A província da Parahyba do Norte: “a instrução illumina o espirito”: instruir para civilizar (1849–1889). **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, v.24, n.1, p.114-123, jan.-jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/article/view/24099/13560> Acesso em: 17 out. 2021.
- ARAÚJO, Mary de Souza Araújo. FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA PARAHYBA DO NORTE. **Revista HISTEDBR** On-line, Campinas, n. 70, p. 232-245, dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8644528/15767>.
- ARAÚJO, Mary de Souza Araújo. **Escola Normal na Parahyba do Norte**: movimento e constituição da formação de professores no século XIX. 2010. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/4928/1/arquivototal.pdf>. Acesso em 03 nov. 2022.
- ARAÚJO, Rosy. Os concursos públicos para o magistério primário na província da Parahyba do Norte (1835 – 1864). **Revista Interfaces Científicas – Educação**, Aracaju, v. 2, n.3,

p. 197-209, Jun. 2014. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/276901245_Os_concursos_publicos_para_o_magisterio_primario_na_provincia_da_Parahyba_do_Norte_1835_-_1864. Acesso em: 20 jun. 2022.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Século das Luzes: o ideal liberal de educação. *In*:

História da Educação e da Pedagogia. Ed. Moderna, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://toaz.info/doc-view>. Acesso em: 20 nov. 2021.

ARRIADA, Eduardo. **A educação secundária na província de São Pedro do Rio Grande do Sul: a desoficialização do ensino público**. 2007. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/3539>. Acesso em: 01 dez. 2021.

ARRIADA, Eduardo; NOGUEIRA; Gabriela Medeiros; VAHL, Mônica Maciel. A sala de aula no século XIX: disciplina, controle, organização. **Conjectura**, v. 17, n. 2, p. 37-54, maio/ago. 2012. Disponível em:

<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/viewFile/1649/1025>. Acesso em: 18 mar. 2022.

BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico. **Jornal e Literatura: a imprensa brasileira no século XIX**. Porto Alegre: Nova Prova, 2007.

BARROS, José D'Assunção. Fontes Históricas: uma Introdução à sua definição, à sua função no trabalho do historiador, e à sua variedade de Tipos. **Cadernos do Tempo Presente**, São Cristóvão, v. 11, n. 02, p. 03-26, jul./dez. 2020. Disponível em: <http://www.seer.ufs.br/index.php/tempo>.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. Universo letrado, educação e população negra na Parahyba do Norte (século XIX). 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017. Disponível em:

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-13062017-113159/pt-br.php>. Acesso em: 01 maio. 2022.

BORGES, Vary Pacheco. **O que é história?** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

BRINGEL, Renata Cristina da Silva. **Indícios do feminino nas cartas nos jornais da Paraíba no século XIX (1850 a 1886)**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/13126> . Acesso em: 4 nov. 2022.

BASTOS, Maria Helena Camara; ARRIADA, Eduardo. CRIAÇÃO E REINVENÇÃO DOS LICEUS: 1802-19021. Tradução de: “Création et réinvention des lycées (1802-1902)”. In: CASPARD, Pierre; LUC, Jean-Noël; SAVOIE, Philippe. (Dir.). Lycées, lycéens, lycéennes. Deux siècles d’histoire, Paris, INRP, 2005. **História da Educação**, ASPHE/FaE/UFPel, Pelotas, n. 22, p. 9-30, maio/ago 2007. Disponível em: <http://fae.ufpel.edu.br/asphe>. Acesso em: 01 set. 2022.

BORGES, Angélica. A fiscalização que mais se deseja: a inspeção do ensino na Capital do Império Brasileiro. **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 18, n. 36, p. 09-40, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1984723818362017009>. Acesso em 31 ago. 2022.

CASTANHA, André. **O Ato Adicional de 1834 na história da educação brasileira**. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38639/20170>. Acesso em: 07 ago. 2022.

CASTRO, Jeanne Ferreira de. **A MILÍCIA CIDADÃ: a Guarda Nacional de 1831 a 1850**. São Paula, Nacional, 1997. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/406/1/359%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 10 maio 2022.

CERTEAU, M. de. **A escrita da História**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

CHALHOUB, Signey. História, literatura e legados historiográficos: entrevista com Sidney Chalhoub. Entrevista realizada por CURY, Claudia Engler; FLORES, Elio Chaves; BEHAR,

Regina Maria Rodrigues. *Saculum – Revista de História*, João Pessoa, jan/ jun. 2009.
Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/11448/6561>. Acesso em: 10 jun. 2022.

CHRISTILLINO, AL. O homem livre e pobre no Brasil oitocentista. *In*: OLIVEIRA, TB. (Org.). *Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba* [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2015, pp. 57-84. ISBN 978-85-7879-333-3. Disponível em: <http://books.scielo.org>.

CORREIA, Carlos Humberto P. A Presidência de Província no Império. **ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA** – João Pessoa, 2003. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S22.113.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2022.

CURY, Claudia Engler; PEIXOTO, Thayná Cavalcanti. Cultura material escolar na Parahyba do Norte (1822-1889): espaços de leitura e venda de livros. **Compêndios e artefatos escolares**. Disponível em: https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371042226_ARQUIVO_Thayna-textocompleto_da_anpuh2013.pdf. Acesso em: 25 out. 2021.

COMISSOLI, Adriano. Ajudado por homens que lhe obedecem de boa vontade: considerações sobre laços de confiança entre comandantes e comandados nas forças militares luso-brasileiras no início do oitocentos *In*: MUGGE, Miquéias; COMISSOLI, Adriano. (Orgs.). *Homens e armas* [recurso eletrônico]: recrutamento militar no Brasil – Século XIX. 2. ed. São Leopoldo: Oikos, 2013. Disponível em: <https://oikoseditora.com.br/files/Homens%20e%20armas-E-BOOK.pdf>. Acesso em 09 jun. 2022.

DINIZ. Leandro Neves. Vida econômica na Paraíba Imperial (1850 -1880): as famílias livres e pobres e a produção agropecuária. **CLIO: Revista de Pesquisa Histórica** (Recife. Online), ISSN: 2525-5649, vol. 38, Jan-Jun, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/240499>. Acesso em 7 nov. 2022.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial**: origens do federalismo no Brasil. Ed. Globo, 2005. Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5633810/mod_resource/content/0/DOLHNIKOFF.%20O%20pacto%20imperial%20origens%20do%20federalismo%20no%20Brasil%20by%20Miriam%20Dolhnikoff%20%28z-lib.org%29.pdf. Acesso em 01 out. 2022.

DUARTE, Aberlado. História do Liceu Alagoano. **Série Estudos Alagoanos**. Caderno XI. Maceió, 1961. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/<https://cedu.ufal.br/grupopesquisa/gephec1/wp-content/uploads/2018/05/historiadoliceualagoano.pdf>. Acesso em: 7 set. 2022.

DUARTE, Adriano Luiz. **Lei, justiça e Direito**: algumas sugestões de leitura da obra de E. P. Thompson. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/cz4Fc5XqNWM5cxVzqVRP4Zz/?lang=pt>. Acesso em: 18 nov. 2021.

ESPÍNOLA, André Felipe de Albuquerque; MELO, José Hélio Oliveira de. A fina flor da Paraíba imperial: as relações entre a elite política e econômica da província da Paraíba entre 1848 a 1855. **Anais do XVII Encontro Estadual de História – ANPUH-PB**, v. 17, n. 1, 2016. Disponível em:
<http://www.ufpb.br/evento/index.php/xviieeh/xviieeh/paper/viewFile/3279/2706>.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Instrução Elementar no Século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (Orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 135-150. Disponível em:
<https://doceru.com/doc/s8c8ec5>.

FERNANDES, Renata Silva. O governo das províncias do Império do Brasil: os conselhos de governo e os conselhos gerais de província nos debates parlamentares (1823-1834). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em educação de Juiz de Fora (PPGE/UFJF), 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/812>. Acesso em 13 de ago de 2022.

FERREIRA, Ana Pereira; ROCHA, Rui M. De oficial administrativo a agente financeiro: evolução do cargo de bedel no studium generale português (1309-1537). **Revista Ediciones Universidad de Salamanca**, Stud. hist., H.a mediev., 37(2), 2019, pp. 93-112. Disponível em:

<https://go.gale.com/ps/i.do?p=IFME&u=googlescholar&id=GALE|A663687330&v=2.1&it=r&sid=googleScholar&asid=3652c56c>. Acesso em: 01 set. 2022.

FERRONATO, Cristiano de Jesus. Das aulas avulsas ao Lyceu provincial: as primeiras configurações da instrução secundária na Província da Parahyba do Norte (1836-1884). 2012. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/4672>. Acesso em: 01 set. 2022.

FLAUSINO, Camila Carolina. **Negócios da escravidão**: tráficos internos de escravos em Mariana, 1850-1886. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/3276/1/camilacarolinaflausino.pdf>. Acesso em 06 set. 2022.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. Disponível em: https://www.academia.edu/55475412/Vigiar_e_punir_nascimento_da_pris%C3%A3o. Acesso em: 01 jun. 2022.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOMES, Daniel Mendes. Os Cursos Anexos e o ensino secundário brasileiro no século XIX. **ANais ANPUH**, 2018. Disponível em: <https://www.encontro2018.sp.anpuh.org>. Acesso em: 25 jul. 2022.

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no Império Brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008. Disponível em: <https://doceru.com/doc/se0851x>. Acesso em 20 ago. 2022.

GUARALDO, Luciana de Araújo. **A reforma da universidade de Coimbra no reinado de D. João III na sua relação com a expansão da fé católica**. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2018. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/teses/2018/2018%20-%20Luciana%20de%20Araujo.pdf> . Acesso em: 06 nov. 2022.

GUIMARES, Matheus Silveira. Uma província ao norte do império: a economia da Parahyba na primeira metade do século XIX. **I Seminário Internacional Brasil século XIX**. Disponível em <https://www.seo.org.br/images/Anais/Luana/MatheusGuimares.pdf>. Acesso em: 19 out. 2021.

HAIDAR, Maria de Lourdes Mariotto. O ensino secundário no Brasil Império. São Paulo: EDUSP, 2008. Disponível em: <https://sites.google.com/site/tiataiscavid/o-ensino-u3ocoe93rck8>. Acesso em: 01 jan. 2022.

HOBBSAWM, Eric. **Sobre História**. Tradução de Cid Knipel Moreira. Companhia das Letras, São Paulo, 1998.

LIMA, Guaraciane M. **O Colégio de Educandos Artífices – 1864-1874: A infância desvalida da Parahyba do Norte**. UFPB, 2008. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/6031?locale=pt_BR. Acesso em: jul. 2022.

LIMA, Maria da Vitória Barbosa. A cidade da Parahyba e a multiplicidade de espaços no século XIX. **XXVII Simpósio Nacional de História – ANPUH-RN**. Disponível em <http://snh2013.anpuh.org/resources/pe/anais/encontro5/05-leituras/Artigo%20de%20Maria%20da%20Vit%F3ria%20Barbosa.pdf>.

LIMA, Oliveira. **Formação histórica da nacionalidade brasileira**. Tradução de Aurélio Domingues. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2012. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/568037>. Acesso em: 30 ago. 2022.

MALHEIROS, Rogério Guimarães; ROCHA, Genylton Odilon Rêgo da. O debate francês acerca da instrução pública e seus desdobramentos no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20 n. 63 out. – dez., 2015. Disponível em: chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcgglefindmkaj/https://www.scielo.br/j/rbedu/a/yBK4nppwWvbRdLPKWGFZyFb/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 8 set. 2022.

MARIANO, Nayana Rodrigues Cordeiro. **Educação pela higiene**: invenção de um modelo hígido de educação escolar primária na Parahyba do Norte (1849-1886). 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7765?locale=pt_BR. Acesso em: 01 mar. 2022.

MARTINS, Eduardo. **A Assembléia Constituinte de 1823 e sua posição em relação à construção da cidadania no Brasil**. 2008. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis. Universidade Estadual Paulista. Assis, 2008. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/103173/martins_e_dr_assis.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 01 maio 2022.

MATTOS, Ilmar Robloff. **O tempo saquarema**. Brasília: Hucitec. 1987.

MIRANDA, Itacyara Viana. **Instrução, disciplina e civilização**: uma perspectiva de leitura acerca das aulas públicas e particulares na Parahyba do Norte (1860-1889). 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/5964?locale=pt_BR. Acesso em: 15 jan. 2022.

MIRANDA, Itacyara. **Tradição gloriosa**: Lyceu Parahybano, uma história de protagonismos (1886-1923). 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/9860?locale=pt_BR. Acesso em: 29 set. 2022.

MORAIS, Isabela Cristina Santos de Moraes; STAMATTO, Maria Inês Sucupira. **O cargo de diretor geral e sua importância para instrução pública do Estado**. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5606/560659009005/html/#:~:text=Em%20diferentes%20momentos%2C%20e%20por,do%20Rio%20Grande%20do%20Norte>. Acesso em: 22 set. 2022.

NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **O império e as primeiras tentativas de organização da educação nacional (1822-1889)**. Disponível em:

https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/navegando/periodo_imperial_intro.html. Acesso em: 11 ago. 2022.

NOGUEIRA, Vera Lúcia; PAULA, Dalvit Greiner de. A presidência de província e a instrução pública como fatores de ampliação do espaço público no Império brasileiro.

Cadernos de História da Educação, v.17, n.3, p.627-649, set./dez. 2018. ISSN: 1982-7806 (On Line). Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/che/v17n3/1982-7806-che-17-3-627.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2022.

NOVAIS, Fernando (1997). Prefácio e condições da privacidade na colônia. *In: História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo, Companhia do bolso, vol. 1. Disponível em:

<https://www.companhiadasletras.com.br/trechos/87014.pdf>. Acesso em 23 ago. 2022.

OLIVEIRA, Eliana de. **O processo de produção da profissão docente: profissionalização, prática pedagógica e associativismo dos professores públicos primários em Minas Gerais (1871 - 1911)**. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2011. Disponível em:

https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-8NEGDD/1/disserta__o_elianadeoliveira_educa__o.pdf. Acesso em: 08 nov. 2022.

OLIVEIRA, Joyce Carneiro de. **Entre a guerra e as reformas: o ensino secundário cearense (1918-1930)**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da

Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2007. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/3207/1/2007_dis_jcoliveira.pdf. Acesso em: 7 set. 2022.

PINHEIRO, Antonio Carlos. A instrução particular sob a égide do poder público na província da Parahyba do Norte (1860 a1873). *In: PINHEIRO, Antonio Carlos; CURY, Claudya Engler. Histórias da Educação da Paraíba: Rememorar e comemorar*. UFPB, 2012.

PINHEIRO, Antonio Carlos. Lyceu Provincial da Parahyba do Norte: escolarização secundária e projetos instrucionais em disputa (1836-1885). *In*: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; MADEIRA, Maria das Graças de Loiola (Orgs.). **Instituições escolares e escolarização no Nordeste**. Coleção Tempos, memórias & histórias da educação, v. 1. São Luís: EDUFMA; João pessoa: Universitária – UFPB. Café & Lápis, 2011.

PEIXOTO, Thayná Cavalcanti. **José Rodrigues da Costa: um tipógrafo na Cidade da Parahyba (1848-1866)**. 2017. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2017.

Disponível em: <https://ghenoufpb.wixsite.com/gheno/producoes>. Acesso em: 03 jan. 2022.

PEIXOTO, Thayná Cavalcanti; CURY, Claudia. Cultura material escolar na Parahyba do Norte (1822-1889): espaços de leitura e venda de livros, compêndios e artefatos escolares. **XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social**. Natal, 2013. Disponível em: https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371042226_ARQUIVO_Thayna-textocompleto_da_anpuh2013.pdf.

SANTANA, Ramon Ferreira. A educação pela palmatória: os castigos utilizados como ferramentas pedagógicas no Brasil Império. **Educon**, Aracaju, v. 08, n. 01, p.1-9, set/2014. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/9812/92/95.pdf>. Acesso em 19 de marc de 2022.

SANTOS, Lays Batista de Macena Martins. **Histórias da profissão docente no Brasil: “porque no ensino os professores são tudo!” Parahyba do Norte. 1835-1885**. 2020. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/18454?locale=pt_BR. Acesso em: 01 jan. 2022.

SILVA, Daniela Marques da. A lei de promoções do exército brasileiro de 1850: a profissionalização do corpo de oficiais e a escola militar. **Revista Temáticas**, Campinas, 28, (56): 14-37, ago./dez. 2020. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SILVA, João Gabriel. O Brasil e sua alma mater. *In*: BERNARDES, José Augusto Cardoso; PAIVA, José Pedro. **A Universidade de Coimbra e o Brasil: percurso iconobibliográfico.**, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012. Disponível em: <https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream>. Acesso em: jul. 2022.

SILVA, Letícia Sousa Campos da. Os inspetores de alunos do Colégio Pedro II em seus primeiros anos de funcionamento (1837-1857). **Rev. FAEBA – Ed. e Contemp.**, Salvador, v. 29, n. 59, p. 432-447, jul./set. 2020. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/faceba/v29n59/2358-0194-faceba-29-59-432.pdf>. Acesso em: 05 de set de 2022.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **O Regionalismo Nordestino**. João Pessoa: Ed. UFPB, 1999. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/99847561/O-Regionalismo-Nordestino>. Acesso em: 01 set. 2021.

SOUZA, Elmara Pereira de. Educação em tempos de pandemia: desafios e possibilidades. **Cadernos de ciências**, ano XVII, 2020, vol. 17, n.30, pp. 110-118. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/7127/5030>. Acesso em: 10 abr. 2022.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida. **Posturas do Recife Imperial**. Recife, 2002. Disponível em: <http://www.liber.ufpe.br/teses/arquivo/20030904094258.pdf>. Acesso em: abr. de 2022.

SOUZA, Rosa Fatima de. Investigação histórica sobre o ensino secundário no Brasil. *In*: CASTRO, Sergio Augusto (Org.). **Ensino Secundário no Brasil: perspectivas históricas**. EDUFMA, São Luiz, 2019, pp. 27-45.

SOUZA, Thiago Oliveira de; CURY, Cláudia Engler. Considerações sobre a instrução na imprensa paraibana oitocentista (1849-1889). **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011. Disponível em: [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300473995_ARQUIVO_artigo_anpuh_2011_thiago\[1\].pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300473995_ARQUIVO_artigo_anpuh_2011_thiago[1].pdf).

SOUZA, Thiago Oliveira de. **Imprensa e instrução na Parahyba do Norte: cultura educacional e culturas políticas nos anos de 1880**. 2013. Dissertação (Mestrado em História) –

Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/5980?mode=full&locale=pt_BR. Acesso em 29 set. 2022.

TARGINO, Elyonara de Brito Lyra; MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. As doenças virando notícias: os discursos sobre doenças na imprensa da Paraíba (1850-1860). **XVII Encontro Estadual de História – ANPUH-PB**, v. 17, n. 1, 2016. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/xviieeh/xviieeh/paper/viewFile/3217/2659>. Acesso em: 22 jul. 2022.

THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. Disponível em: https://www.academia.edu/29833949/A_MISERIA_DA_TEORIA_ou_um_planet%C3%A1rio_de_erros_uma_crítica_ao_pensamento_de_Althusser. Acesso em: 12 nov. 2021.

THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e Caçadores** – a origem da Lei Negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Disponível em: <https://pt.br1lib.org/book/11578483/14e048>. Acesso em: 18 nov. 2021.

DOCUMENTOS

ANANIAS, Mauricéia; CURY, Cláudia; PINHEIRO, Antonio Carlos. (Orgs.). **Fontes para a História da Educação da Paraíba Imperial: documentos diversos (1861-1889) – Parte II**. 1. Ed. Jundiaí, 2018. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=z5ZxDwAAQBAJ&pg=GBS.PT2&hl=pt>. Acesso em: 02 nov. 2022.

BRASIL. Assembléia Geral, Constituinte e Legislativa (1823). **Diário da Assembléia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil**, 1823. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003. Tomo III. Fala do Sr. Montezuma. p. 90. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/535162>. Acesso em: 10 mai. 2022.

BRASIL. Planalto. **Constituição de 1824**. Disponível em :

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm . Acesso em: 31 ago. 2021.

BRASIL. Crêa as Guardas Nacionaes e extingue os corpos de milicias, guardas municipaes e ordenanças. **LEI DE 18 DE AGOSTO DE 1831**. Disponível em:

https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37497-18-agosto-1831-564307-publicacaooriginal-88297-pl.html. Acesso em: 09 jun. 2022.

BRASIL. **Constituinte de 1823**. Disponível em:

<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/185587>. Acesso em: 31 ago. 2022.

BRASIL, DECRETO N. 3464 - DE 29 DE ABRIL DE 1865. **Estatutos ás Faculdades de Medicina do Imperio**. Disponível em:

<https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/194171-du-novos-estatutos-us-faculdades-de-medicina-do-imperio.html>. Acesso em: 8 set. 2022.

BRASIL. **LEI DE 1º DE OUTUBRO DE 1828**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-1-10-1828. Acesso em 31 ago. 2022.

BRASIL. **LEI DE 15 DE OUTUBRO DE 1827**. Disponível em:

[planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM.-15-10-1827](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM.-15-10-1827). Acesso em: 31 ago. 2022.

BRASIL. **LEI 4 DE OUTUBRO DE 1831**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-4-10-1831.htm#:~:text=Art.,ser%C3%A3o%20de%20nomea%C3%A7%C3%A3o%20do%20Imperador. Acesso em: 21 set. 2022.

BRASIL. **Relação dos cidadãos que tomaram parte do Governo de Brazil**. PERÍODO DE MARÇO DE 1808 A 15 DE NOVEMBRO DE 1889. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1894. Disponível em : <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/179478>. Acesso em 27 set. 2022.

PINHEIRO, Antonio Carlos; CURY, Cláudia Engler. **Leis e Regulamentos da Instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília, DF: MEC/ INEP, 2004. Disponível em:

https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/187043/miolo_PB.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 27 set. 2022.

PINHEIRO, Antonio Carlos; CURY, Cláudia Engler. Lei n. 11 de 24 de março de 1836. *In: Leis e Regulamentos da Instrução da Paraíba no período imperial*. Brasília, DF: INEP/MEC, SBHE, 2004.

PINHEIRO, Antonio Carlos; CURY, Cláudia Engler. Regulamento 15 de janeiro de 1839. *In: Leis e Regulamentos da Instrução da Paraíba no período imperial*. Brasília, DF: INEP/MEC, SBHE, 2004. Disponível em: Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/historia-da-educacao/leis-e-regulamentos-da-instrucao-da-paraiba-no-periodo-imperial>. Acesso em: 31 out. 2022.

VIEIRA, Sofia Lerche; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. (Orgs.). NOGUEIRA *et. al.* (Col.). **Documentos de Política Educacional no Ceará: Império e República**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/historia_da_educacao/ementario_da_legislacao_educacional_do_ceara.pdf. Acesso em: 7 set. 2022.

RELATÓRIOS

UNIVERSITY OF CHICAGO – Center for Research Libraries – Brazilian Government Document Digitalization Project. **Ministerial Reports – Império, 1837-1888**. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>.

JORNAIS

ALMANAK Administrativo, Mercantil e Industrial da Provincia de Pernambuco, 1860. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital>. Acesso em 8 de set de 2022.

EDITAL. O IMPARCIAL. Anno II, n.36, Parahyba do Norte, 16 jan. 1861. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo.html>.

DIARIO DE PERNAMBUCO, Lei n. 24 de setembro de 1825.

O SOLICITO, 1865. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo.html>.

O PUBLICADOR, ano 1884-1886, Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba. **Revista Brasileira de Filosofia e História**, Pombal-PB, v.1, n.1, pp. 49-54, Jan-dez de 2012.

Disponível em: <https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RBFH/article/view/2481/1937>.

Acesso em: 04 de out de 2022.

O TEMPO, 1865. Disponível em:

http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo/O_TEMPO/27-02_A_28-12-1865_E%20_14-10-1899/O%20TEMPO_26-06-1865.pdf. Acesso em: 9 nov. 2022.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO, Volume 272: 1966, 301-310.

Fé de Ofício do Coronel Frederico Carneiro de Campos» (p.301). Disponível em:

<https://ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/itemlist/filter.html?category=9&moduleId=147&start=200>.